



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI
INDIAVAI-MT

Gabinete do Prefeito

Ofício nº 097

Em 12 de Agosto de 1.987

Senhor Presidente,

Em cumprimento às determinações legais contidas no parágrafo 1º do artigo 16 da Constituição Federal, parágrafo 2º do artigo 143 da Constituição Estadual e artigo III da Lei de Nº 3.770 (Lei Orgânica dos Municípios), temos a honra de submeter a esse Egrégio Tribunal de Contas do Estado a PRESTAÇÃO DE CONTAS desta Prefeitura Municipal, referente ao mês de Junho de exercício financeiro de 1.987.

Cientes de haveremos dado cumprimento às determinações legais, queremos, na oportunidade, renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de consideração e apreço.

Antenor Modesto
-Prefeito Municipal-

Exmo Sr.

DR. AFRO STEFANINI

DD. Presidente Conselheiro do Tribunal de Contas
do Estado

CUIABÁ-MT.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI

INDIAVAI-MT

Município de Indíavai, 30 de Junho de 1.987.

Ofício nº 098/87

Senhor Presidente,

Em cumprimento do disposto no artigo 45, inciso XI, da Lei Orgânica dos Municípios, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida à apreciação desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado a PRESTAÇÃO DE CONTAS desta Prefeitura relativa ao mês de Junho de 1.987.

O presente relatório vai acompanhado dos seguintes documentos:

- 01-Balancete Financeiro;
- 02-Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
- 03-Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
- 04-Extratos Bancários;
- 05-Documentos de Receita;
- 06-Alteração de saldo;
- 07-Relação dos Empenhos a serem pagos;
- 08-Quadro de Rendas Locais;
- 09-Termo de Conferência de Caixa;
- 10-Conciliação Bancária;
- 11-Decretos.

Os Empenhos e Ordens de Pagamento, estão à disposição desse Egrégio Tribunal de Contas, nesta Prefeitura Municipal.

Procuramos no presente relatório retratar os principais aspectos dos acontecimentos ocorridos no mês ora encerrado com clareza e objetividade, colocando nos à disposição desse Egrégio Tribunal de Contas, para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários.

Ao ensejo apráz-nos renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e consideração.

Antenor Modesto
-Prefeito Municipal-

Exmo Sr.
DR. AFRO STEFANINI
DD. Presidente Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado
CUIABÁ-MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Indaiavai
Balancete Referente ao mês de Junho

Balancete Financeiro
Anexo Nº - Resolução Nº 07/70

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO	TÍTULOS	ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
Receita Tributária	5.737,50	1.120,00	6.857,50	Despesas da Custeio	455.620,11	278.487,18	734.107,29
Receita Patrimonial				Transferências Correntes			
Receita Industrial				DESPESAS DE CAPITAL			
Transferências Correntes	265.160,20	214.137,01	479.297,21	Investimentos	120.239,40	72.190,10	192.429,50
Outras Receitas Correntes				Inversões Financeiras			
RECEITAS DE CAPITAL				Transferências de Capital			
Operação de Crédito				Sub-Total	575.859,51	350.677,28	926.536,79
Alienação de Bens	83.390,58	90.997,31	174.387,89	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Transferências de Capital	60,00	8,00	68,00	Despesas a Pagar (Pagto)		270.824,00	
Outras Receitas de Capital				Restos a Pagar (Pagto)			
Sub-Total	354.348,25	306.262,32	660.610,60	Serv. Div. a Pagar (Pagto)			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				Depósitos (Pagamento)			
Despesas a Pagar				Outras Operações			
Restos a Pagar (Contrap)	114.951,00	202.328,80	317.279,80	Sub-Total		270.824,00	
Serv. Div. a Pagar (Cont.)				Saldo para o mês seguinte			
Depósitos				Disponível		1.652,66	1.652,66
Outras Operações				Caixa		19.499,28	19.499,28
Sub-Total	114.951,00	202.328,80	317.279,80	Bancos e Corresp.		30.201,67	30.201,67
Saldo do Exercício Anterior				Vinculado C/Bancos			
DISPONÍVEL				Sub-Total		51.353,61	51.353,61
Caixa				Total Geral		672.854,89	977.890,40
Bancos e Correspondentes							
Vinculados em C/C Bancária							
Sub-Total							
Saldo Vindo do mês Anterior							
Caixa de Exercício		2.974,50					
Bancos - C/Movimento		6.754,80					
Bancos - C/Vinculada		154.534,47					
Sub-Total							
Total Geral		672.854,89	977.890,40				



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1987

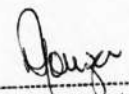
TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências legais estabelecidas pelo tribunal de Contas do Estado, o abaixo assinado, que o presente subscreve, designado pelo Sr. Prefeito Municipal através da Portaria n.º 02/87 de 05/01/87, procedeu a verificação dos valores existentes em Caixa, tendo encontrado em moeda corrente do país, a quantia de Cz\$ -1.652,66= (Hum Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Cruzados e Sessenta e Seis Centavos. / " = " = " = " = " = " = " = " = " = ")

A quantia acima, foi contada por mim, a vista do tesoureiro Municipal, Sr.ª Terezinha Aparecida de Souza, que também assina o presente, e achado certo com o registro do Livro n.º ou Boletim de Caixa n.º 099, existente na Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Prefeitura Municipal de Indivaí Em 30 de Junho de 1987

a) 
Funcionário Designado

a) 
Terezinha Aparecida de Souza
TESOUREIRA
Tesoureiro Municipal

DE ACORDO

VISSO

a) 
Maury da Silva Borges
Téc. Cont. RC P. 5M, 86
CPF 144.138.631-72
Contador

a) 
ANTENOR MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito Municipal



BANCO DO BRASIL S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAL MT
CTA INCRA
CCC 03 239 027 0001 20

— EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICAÇÃO —

DATA	HISTÓRICO CÓDIGO N.º DOCUMENTO	DÉBITO/CRÉDITO	SALDO ANTERIOR OU NÚMERO CONTROLE	SALDO ATUAL	VISTO PROVA ZERO	saldo anterior/números parciais	números anteriores
130587	72	1.058,01	0,00	1.058,01		57	← transporte →

Mauru do Silva Borges
TÉC. CONT. 1541 86
CPF 314.428 631-72

Antenor Modesto
ANTENOR MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL



BANCO DO BRASIL S.A.

TE JAVAI I E JACI... 1197 8

4 0 9 / 1 0

02 1000 YLO (E. 13 333

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI MT
CDA F P M
CNC 03 139 027 0001 20

- EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICAÇÃO -

DATA	HISTÓRICO CÓDIGO N.º DOCUMENTO	DÉBITO/CRÉDITO	SALDO ANTERIOR OU NÚMERO CONTROLE	SALDO ATUAL	VISTO PROVA ZERO	saldo anterior/números parciais	números anteriores
180587	72	169.832,41					
180587	72	38.644,05	0,00	208.476,46		65	← transporte →
587	11 121	208.400,00	208.476,46	76,46		41	
687	72	38.644,05					
687	72	157.294,23	76,46	196.014,74		45	
20687	72	68.833,56	196.014,74	264.848,30		35	
0687	11	196.000,00	264.848,30	68.848,30		64	
20687	58 122 731.122	196.000,00	68.848,30	264.848,30		35	- 196.000,00,50 ?
0687	14	196.000,00	264.848,30	68.848,30		64	
00687	11 123	68.800,00	68.848,30	48,30		14	
0787	72	175.905,49					
0787	72	38.644,05	48,30	214.597,84		95	

Maurício da Silva Borges
Téc. Cont. CRC P. 511/86
CPF 344.428.631-72

[Handwritten signature]
ANTENOR MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL

BRADESCO

CGC 60.746.948

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA



Prefeitura Mun. de Indaiavai

c/c 8.773-4

0801-P Araputanga MT

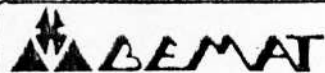
	*****		188.700,00	CR
01.06.87				
01.06.87	357003	CH	20.000,00-	
01.06.87	357004	CH	10.000,00-	
01.06.87	357256	CH	7.689,00-	
01.06.87	357257	CH	14.041,00-	
01.06.87	357258	CH	30.000,00-	
01.06.87	357259	CH	19.062,00-	
01.06.87	357260	CH	19.062,00-	
01.06.87	357263	CH	15.006,00-	53.840,00 CR
02.06.87	357005	CH	390,00-	
02.06.87	357006	CH	600,00-	
02.06.87	357007	CH	300,00-	
02.06.87	357008	CH	332,00-	
02.06.87	357009	CH	200,00-	
02.06.87	357010	CH	494,00-	
02.06.87	357251	CH	264,00-	
02.06.87	357252	CH	500,00-	
02.06.87	357253	CH	220,00-	
02.06.87	357254	CH	280,00-	
02.06.87	357255	CH	1.420,00-	
02.06.87	357261	CH	24.000,00-	
02.06.87	357262	CH	5.000,00-	19.840,00 CR
05.06.87	357002	CH	300,00-	
05.06.87	357265	CH	33,00-	
05.06.87	357264	CH	5.260,00-	14.247,00 CR
11.06.87	352767	CH	3.645,00-	
11.06.87	357266	CH	5.466,00-	5.136,00 CR
23.06.87	000184	DP	196.000,00+	201.136,00 CR
26.06.87	Cheque Devolvido	DB	196.000,00-	5.136,00 CR
29.06.87	000936	DP	196.000,00+	
29.06.87	000943	DP	68.800,00+	
29.06.87	357270	CH	11.000,00-	
29.06.87	357271	CH	15.000,00-	243.936,00 CR
30.06.87	357269	CH	10.000,00-	
30.06.87	357273	CH	2.462,00-	
30.06.87	358232	CH	2.462,00-	229.012,00 CR

Banco Brasileiro de Contas S/A
Av. Araputanga, 100 - Indaiavai - SP

MOD. 1.069-3 - Gráfica Bradesco S.A.

Maury da Silva Borges
REC. CONT. CRG P. 541/86
CPF 344.428.631-72

ANTENOR MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.448.907/0001-78

NOME E ENDEREÇO DO CLIENTE

Nº DA CONTA

868

VISTO

FOLHA Nº

02

NOMENCLATURA DA CONTA

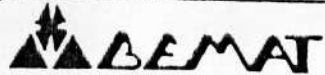
SERVIÇO PÚBLICO
MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI/CONTA ICM
AV. CASTELO BRANCO, S/N INDIÁVAI/MT.
INDIÁVAI/MT. CGC: 03.239.027/0001-20

DATA	DOCUMENTO	HIST	DEBITO	CREDITO	SALDO	CT
02.05.87					3.010,99	04
27.05.87	0	53		4.312,70	7.323,69	72
01.06.87	97.006	1	1.338,39-			
01.06.87	3.391	53		225,00	6.210,30	89
10.06.87	0	53		15.096,12	21.306,42	90
10.06.87	97.007	9	1.330,00-		19.976,42	77
17.06.87	97.008	9	7.288,00-		12.688,42	38
23.06.87	97.009	1	911,00-			
23.06.87	97.010	1	3.645,00-		8.132,42	47
25.06.87	124	19	0,00-			
25.06.87	0	53		12.419,36	20.551,78	92

Maurício da Silva Borges
TÉC. CONT. CR. P. 541,86
CPF 344.28631-72

ANTENOR MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 01.468.907/0001-78

NOME E ENDEREÇO DO CLIENTE

INDIAVAI PREFEITURA MUNICIPAL / CONTA AUXILIO CODEMAT
AV. CASTELO BRANCO S/N - INDIAVAI/MT
ARAPUTANGA/MT CGC. 03.239.027/0001-20

Nº DA CONTA

VISTO

837

FOLHA Nº

NOMENCLATURA DA CONTA

01

SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS.

DATA	DOCUMENTO	HIST	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	CT
09.01.87					0,00	93
09.01.87	0	53		100.000,00	100.000,00	72
11.02.87	90.741	9	11.100,00-		88.900,00	43
13.02.87	90.743	9	43.200,00-		45.700,00	35
16.02.87	90.742	9	460,00-		45.240,00	13
18.02.87	0	53		*6.610,05	51.850,05	60
18.02.87	0	99		*6.610,05-	45.240,00	13
23.03.87	90.744	1	11.000,00-		34.240,00	90
02.04.87	90.745	9	10.103,00-		24.070,50	6
06.04.87	90.746	9	6.500,00-		17.576,50	72
13.04.87	90.749	9	657,00-		16.919,50	35
21.04.87	90.747	9	3.945,00-		10.343,50	88
21.04.87	90.748	9	2.631,00-		8.259,50	22
23.04.87	90.750	9	1.314,00-		2.999,50	4
23.04.87	96.997	1	770,00-		2.209,50	03
29.04.87	90.751	9	5.260,00-		820,50	81
04.05.87	97.000	1	0,00-		769,50	25
04.05.87	81.337	52		770,00		
05.05.87	90.752	9	1.500,00-			
25.05.87	90.753	9	1.449,00-			
29.05.87	90.754	1	51,00-			

Maury da Silva Borges
TÉC. CONT. CRC P. 511/86
CPF 244.428.631-72

ANTENOR MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Indiavaí

FOLHA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

N.º 013

Mês de Junho de 19 87

BANCO BEMAT Aux. Codemat

CONTA N.º 837

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDOS
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO MENOS: N / T MAIS: N / T <i>Maury da Silva Borges</i> TÉC. CONTÁBIL 541 86 (11) 344.48631-72	<i>Antenor Modesto</i> ANTENOR MODESTO PREFEITO MUNICIPAL	769,50 769,50

Preparado por: Terezinha Apª de Souza.

VISTO:

Terezinha Aparecida de Souza
Terezinha Aparecida de Souza
TESOUREIRA

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Indiavaí

FOLHA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

N.º 014

Mês de **Junho** de 19 **87**

BANCO Bemat C.Movimento

CONTA N.º 868

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDOS
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO MENOS: N / T MAIS: N / T  TBC. CONT. CR. 5 '8 CPF 34.428.631-2	 ANTENOR MODESTO PREFEITO MUNICIPAL	20.551,78 20.551,78

Preparado por: **Terezinha Apa de Souza**

VISTO:

Terezinha Aparecida de Souza
TESOUREIRA



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Indiavaí

FOLHA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

N.º 015

Mês de Junho de 1987

BANCO Banco do Brasil - INCRA

CONTA N.º 8.502-2

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDOS
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		1.058,01
MENOS: N / T		
MAIS: N / T		
<i>Mary da Silva Borges</i> TÉC. CONTÁBIL 141 86 CPF 344.988.631-72		
	ANTENOR MODESTO PREFEITO MUNICIPAL	
SALDO:		1.058,01

Preparado por:

VISTO:

Terezinha Aparecida de Souza
Terezinha Aparecida de Souza
TESOUREIRA



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Indiavaí

FOLHA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

N.º 016

Mês de Junho de 1987

BANCO Banco do Brasil Conv. FPM

CONTA N.º 8.501-4

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDOS
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO MENOS: N / T MAIS: N / T <i>Maury da Silva Borges</i> TEC. CONT. CRC P. 511,86 CPF 344.428.631-72	<i>[Signature]</i> ANTENOR MODESTO PREFEITO MUNICIPAL	48,30 48,30

Preparado por: Terezinha Apª de Souza.

VISTO:

[Signature]
Terezinha Aparecida de Souza
TESOUREIRA

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Indiavaí

FOLHA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

N.º 017

Mês de Junho de 19 87

BANCO Bredesco Conv. FPM

CONTA N.º 8.773-4

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDOS
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO MENOS: N / T MAIS: N / T <i>Mary da Silva Borges</i> TEC. CONT. CRC 541.86 CPF 344.428.631-72	 ANTENOR MODESTO PREFEITO MUNICIPAL	229.012,00 229.012,00

Preparado por: **Terezinha Ap^a de Souza.**

VISTO:

Terezinha Aparecida de Souza
TESOUREIRA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI
INDIAVAI-MT

DECRETO Nº 029/87

- Abre Crédito Suplementar de Cz\$ 2.000,00-

ANTENOR MODESTO, Prefeito Municipal de Indíavai, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar de Cz\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzados), ' para a cobertura da seguinte dotação Orçamentária:

01 - UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.0- Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais

2.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior deste Decreto/ será coberto conforme artigo 43, § 1º, ítem III da Lei 4.320/64, com recursos do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Indavaí, Estado de Mato
Grosso, aos 01 de Junho de 1.987.


Antenor Modesto

- Prefeito Municipal -



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI
INDIAVAI-MT

DECRETO Nº 030/87

- Abre Crédito Suplementar de Cz\$ 71.000,00-

ANTENOR MODESTO, Prefeito Municipal de India-
vaí, Estado de Mato Grosso, usando de suas a
tribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Su-
plementar de Cz\$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Cruza-
dos), para a cobertura da seguinte dotação Orçamen-
tária:

01 - GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal Civil

71.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior deste Decreto
será coberto conforme artigo 43, § 1º, item III da
Lei 4.320/64, com recursos do EXCESSO DE ARREDADA-
ÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Indiavaí, Estado de Mato
Grosso, aos 02 de Junho de 1.987.


Antenor Modesto

- Prefeito Municipal-

"



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI
INDIAVAI-MT

DECRETO Nº 031/87

- Abre Crédito Suplementar de 9.000,00-

ANTENOR MODESTO, Prefeito Municipal de Indiavaí, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar de Cz\$ 9.000,00 (Nove Mil Cruzados), para a cobertura da seguinte dotação Orçamentária:

01 - GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

9.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior deste Decreto será coberto conforme artigo 43, § 1º, ítem III da Lei 4.320/64, com recursos do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Indiavaí, Estado de Mato Grosso, aos 02 de Junho de 1.987.


Antenor Modesto

- Prefeito Municipal -



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI
INDIAVAI-MT

DECRETO Nº 032/87

- Abre Crédito Suplementar de Cz\$ 13.000,00-

ANTENOR MODESTO, Prefeito Municipal de Indiavaí, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, Um Crédito Suplementar de Cz\$ 13.000,00 (Treze Mil Cruzados),/ para a cobertura da seguinte dotação Orçamentária:

01 - GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.2.0-Material de Consumo

13.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior deste Decreto será coberto conforme artigo 43, § 1º, item III da Lei 4.320/64, com recursos do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Indiavaí, Estado de Mato Grosso, aos 03 de Junho de 1.987.


Antenor Modesto

- Prefeito Municipal -



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI
INDIAVAI-MT

DECRETO Nº 033/87

- Abre Crédito Suplementar de Cz\$ 4.700,00-

ANTENOR MODESTO, Prefeito Municipal de Indíavai, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar de Cz\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setessentos Cruzados), para a cobertura das seguintes dotações Orçamentárias:

02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.2.0-Material de Consumo

4.700,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior deste Decreto será coberto conforme artigo 43, § 1º, item III da Lei 4.320/64, com recursos do EXCESSO DE ARRECADACÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Indíavai, Estado de Mato Grosso, aos 03 de Junho de 1.987.


Antenor Modesto

- Prefeito Municipal -



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI

INDIAVAI-MT

DECRETO Nº 034/87

- Abre Crédito Suplementar de Cz\$ 11.000,00-

ANTENOR MODESTO, Prefeito Municipal de Indiá*va*i, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar de Cz\$ 11.000,00 (Onze Mil Cruzados), para a cobertura da seguinte dotação Orçamentária:

02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

4.1.2.0-Equip. e Material Permanente

11.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior deste Decreto será coberto conforme artigo 43, § 1º, ~~item~~ III da Lei 4.320/64, com recursos do EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica*ç*ão, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Indiá*va*i, Estado de Mato Grosso, aos 04 de Junho de 1.987.

Antenor Modesto

- Prefeito Municipal -



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI
INDIAVAI-MT

DECRETO Nº 035/87

- Abre Crédito Suplementar de Cz\$ 500,00 -

ANTENOR MODESTO, Prefeito Municipal de Indíavai, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar de Cz\$ 500,00 (Quinhentos Cruzados), para a cobertura da seguinte dotação Orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

4.1.2.0-Equip. e Material Permanente

500,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior deste Decreto será coberto conforme artigo 43, §1º, ítem III da Lei 4.320/64, com recursos do EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Indíavai, Estado de Mato Grosso, aos
20 de Junho de 1.987.

Antenor Modesto

- Prefeito Municipal -



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI
INDIAVAI-MT

DECRETO Nº 036/87

- Abre Crédito Suplementar de Cz\$ 31.000,00-

ANTENOR MODESTO, Prefeito Municipal de Indíavai, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar de Cz\$ 31.000,00 (Trinta e Um MIL Cru-zados), para a cobertura da seguinte dotação Orça-mentária:

06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

4.1.1.0-Obras e Instalações

31.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior deste Decreto¹ será coberto conforme artigo 43, § 1º, ítem III¹ da Lei 4.320/64, com recursos do EXCESSO DE ARRECA-DAÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-cação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Indíavai, Estado de Mato¹ Grosso, aos 16 de Junho de 1.987.


Antenor Modesto

- Prefeito Municipal -



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI
INDIAVAI-MT

DECRETO Nº 038/87

-Abre Crédito Suplementar de Cz\$ 17.000,00

ANTENOR MODESTO, Prefeito Municipal de Indavaí, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar de Cz\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Cruzados), para a cobertura da seguinte dotação Orçamentária:

03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.2.0 - Equip. Material Permanente

17.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior deste Decreto será coberto conforme artigo 43, § 1º, item III da Lei 4.320/64, com recursos do EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Indavaí, Estado de Mato Grosso, aos /
26 de Junho de 1.987.


Antenor Modesto

- Prefeito Municipal -



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI
INDIAVAI-MT

DECRETO Nº 039/87

- Abre Crédito Suplementar de Cz\$ 38.000,00-

ANTENOR MODESTO, Prefeito Municipal, de Indiavaí, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar de Cz\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Cruzados), para a cobertura da seguinte dotação Orçamentária:

03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.0-Serviços Terceiros e Encargos

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais

38.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior deste Decreto será coberto conforme artigo 43, § 1º, ítem III da Lei 4.320/64, com recursos do EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Indiavaí, Estado de Mato Grosso, aos 26 de Junho de 1.987.

Antenor Modesto

- Prefeito Municipal -



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI
INDIAVAI-MT

DECRETO Nº 040/87

- Abre Crédito Suplementar de Cz\$ 35.000,00-

ANTENOR MODESTO, Prefeito Municipal de Indíavai, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar de Cz\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Cruzados), para a cobertura da seguinte dotação Orçamentária:

04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.0-Serviços de Terceiro e Encargos

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais

35.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior deste Decreto será coberto conforme artigo 43, § 1º, Item III da Lei 4.320/64, com recursos do EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Indíavai, Estado de Mato Grosso, aos 29 de Junho de 1.987.

Antenor Modesto

- Prefeito Municipal -



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI
INDIAVAI-MT

DECRETO Nº 041/87

- Abre Crédito Suplementar de Cz\$ 16.000,00-

ANTENOR MODESTO, Prefeito Municipal de Indavaí, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar de Cz\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Cruzados) para a cobertura da seguinte dotação Orçamentária:

06 - DEPARTAMENTO DE OBRA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais

16.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior deste Decreto será coberto conforme artigo 43, § 1º, item III da Lei 4.320/64, com recursos do EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Indavaí, Estado de Mato Grosso, aos 30 de Junho de 1.987.


ANTENOR MODESTO

- Prefeito Municipal -



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI
INDIAVAI-MT

DECRETO Nº 042/87

- Abre Crédito Suplementar de Cz\$ 18.000,00-

ANTENOR MODESTO, Prefeito Municipal de Indiavaí, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar de Cz\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Cruzados) para a cobertura da seguinte dotação Orçamentária:

02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.3.0 - Serviços Terceiros e Encargos

3.1.3.1 - Remuneração Serviços Pessoais
18.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior deste Decreto será coberto conforme artigo 43, § 1º, ítem III da Lei 4.320/64, com recursos do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Indiavaí, Estado de Mato Grosso, aos 30 de Junho de 1.987.


Antenor Modesto

- Prefeito Municipal -



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI
INDIAVAI-MT

DECRETO Nº 043/87

- Abre Crédito Suplementar de Cz\$ 24.000,00 -

ANTENOR MODESTO, Prefeito Municipal de Indavaí, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar de Cz\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Cruzados), para a cobertura da seguinte dotação Orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

3.0.0.0 -Despesas Correntes

3.1.1.0 -Pessoal

3.1.1.1 -Pessoal Civil

24.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior deste Decreto será coberto conforme artigo 43, § 1º, item III Lei 4.320/64, com recursos do EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Indavaí, Estado de Mato Grosso, aos /
30 de Junho de 1.987.

Antenor Modesto

- Prefeito Municipal -



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Indiavaí

QUADRO DE RENDAS LOCAIS

Mês de

de 198

GÊNERO	ESPÉCIE	VALOR Cz\$
1.0.0.0 - RECEITAS CORRENTES		1.128,00
1.1.0.0 - RECEITA TRIBUTÁRIA		1.120,00
1.1.1.0 - Impostos		
1.1.1.2 - Imposto sobre Patrimônio e Renda	1.1.1.2.02. - Imposto Predial e Territorial Urbano	-
1.1.1.3 - Imposto sobre Produção e Circulação	1.1.1.3.05. - Imposto sobre Serviço Qualquer Natureza	-
1.1.20 - <u>Taxas</u>	1.1.2.1. - Taxa para Exercício do Poder de Polícia	1.120,00
	1.1.2.2 - Taxa para Prestação de Serviços	
1.9.0.0 - Outras Receitas Correntes	1.9.1.0. - Multas e Juros de Mora	
	1.9.3.0. - Receita da Dívida Ativa	
	1.9.9.0. - Receitas Diversas	8,00
2.0.0.0 - Receitas de Capital	2.2.0.0. - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	

Terezinha Aparecida de Souza
TESOUREIRA

CONFERE

Maury da Silva Borges
TÉC. CONT. CRCR 541/86
CPF 311.438.631-22
Contador

VISTO

ANTENOR MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Indaiavá

COMPARATIVO DA "RECEITA PREVISTA" COM A "REALIZADA"

Mês de JUNHO

de 198 7

Códigos	TÍTULOS	Orçada	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
			No Mês	Acumulado	Para Mais	Para Menos
1.0.0.0	RECEITAS CORRENTES					
1.1.0.0	RECEITAS TRIBUTÁRIAS					2.098,00
1.1.1.0	IMPOSTOS					4.880,00
1.1.1.2	Imposto S/Patrimônio e Renda	2.098,00		120,00		
1.1.1.2.02	Impostos S/Prop.Precial e Territ.Urbano-IPTU	5.000,00			1.737,50	
1.1.1.3	Imposto S/Produção e Circulação			6.737,50		2.500,00
1.1.1.3.05	Imposto S/Serviços de Qualq.Natureza- 155	5.000,00	1.120,00			
1.1.2.0	TAXAS	2.500,00				4.000,00
1.1.2.1	Taxas P/Exercício de Poder de Polícia					1.000,00
1.1.2.2	Taxas P/Prestação do Serviços	4.000,00				
1.3.0.0	RECEITAS PATRIMÔNIAIS					
1.3.9.0	Outras Receitas Patrimônias	1.000,00				
1.5.0.0	RECEITA INDUSTRIAL					43.716,99
1.5.9.0	Outras Receitas Industriais					
1.7.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
1.7.2.0	Transferências Intergovernamentais		225,00	1.283,01	297.482,41	132.491,21
1.7.2.1	Transferências da União	45.000,00	186.396,53	311.482,41		19.000,00
1.7.2.1.01.05	Transferências do Imp.S/Propriedade Rural-ITR	14.000,00	27.515,48	66.531,79		
1.7.2.1.01.09	Outras Transferências da União	199.023,00			70.000,00	
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do Imp.S/Circ.da Mercadorias-ICM	19.000,00		100.000,00		1.700,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do Imp.S/Transm.Bens Imóveis-ITBI	30.000,00				1.800,00
1.7.2.2.09.00	Outras Transferências do Estado					
1.9.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.700,00				
1.9.1.0	Multas e Juros de Mora	1.800,00				50.000,00
1.9.3.1	Receita da Dívida Ativa Tributária					
2.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00				
2.1.0.0	Operações de Crédito					
2.4.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
2.4.2.1	Transferências da União	20.000,00	90.997,31	174.387,89	154.387,89	50.000,00
2.4.2.1.09.00	Outras Transferências da União	50.000,00				4.932,00
2.4.2.2.01	Participação na Receita do Estado			68,00		
2.4.2.2.09	Outras Transferências do Estado	5.000,00	8,00		523.607,80	318.118,20
2.5.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			660.610,60		
2.5.9.0	Outras Receitas	455.121,00	306.262,32			
	TOTAL					

Prefeitura Municipal de Indaiavá,

Terezinha Aparecida de Souza
TESOUREIRA

de 19

Contador

Maurício da Silva Borges
REC. CIV. CRC 541,86
CPF 314.22.631-7

ATENOR MODESTO



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Indiavaí

ANO	PROCESSO N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º	/	87
1.987		035		

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

LOCAL	GERAL
-------	-------

aberto pelo ORÇAMENTO DE 198 7 para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

03-Unidade Municipal de Cadastro

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cz\$ 500,00
ALTERAÇÕES:		
(X) suplementação do crédito <u>Exc. Arrec. FPM</u>	+	Cz\$ 2.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	-	Cz\$
() outros motivos	-	Cz\$
Saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 2.500,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da dotação reforçada em Cz\$ - 2.000,00 por crédito suplementar aberto pelo(a) Dec. n.º 029 de 01 de Junho de 198 7
- (2) anulado o empenho n.º de de de 198, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria.
- (3) utilizado Cz\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) de de de 198
- (4) outros motivos (especificar).

Indiavaí - Mt., 01 de Junho de 198 7

Confere
Maurício da Silva Borges
Téc. Cont. CRF n.º 511,86
CPF 344.488.631-72

Contador

Visto
ANTENOR MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Indiavaí

ANO 1.987	PROCESSO N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 037 / 87
--------------	--------------	---------------------------------

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

LOCAL	GERAL
-------	-------

aberto pelo ORÇAMENTO DE 198 7 para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

01-Gabinete do Prefeito
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cz\$ 7,49
ALTERAÇÕES:		
(X) suplementação do crédito <u>Exc. Arrec. FPM</u>	+	Cz\$ 9.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	-	Cz\$
() outros motivos	-	Cz\$
Saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 9.007,49

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da dotação reforçada em Cz\$ - 9.000,00 por crédito suplementar aberto pelo(a) <u>Dec</u> n.º <u>031</u> de <u>02</u> de <u>Junho</u> de 198 <u>7</u>
(2) anulado o empenho n.º de de de 198, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria.
(3) utilizado Cz\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a), de de de 198
(4) outros motivos (especificar).

Indiavaí - Mt., 02 de Junho de 198 7

Confere

Mary do Silva Borges
TEC. CONT. CRC P. 641,86
CPF 314.428 631-72

Contador

Visto

ANTENOR MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Indiavaí

ANO 1.987	PROCESSO N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 038 / 87
--------------	--------------	---------------------------------

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

LOCAL	GERAL
-------	-------

aberto pelo ORÇAMENTO DE 1987 para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

01-Gabinete do Prefeito
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.0.0-Despesas de Custeio
3.1.2.0-Material de Consumo

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cz\$ 370,00
ALTERAÇÕES:		
(X) suplementação do crédito <u>Exc. Arrec FPM</u>	+	Cz\$ 13.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	-	Cz\$
() outros motivos	-	Cz\$
Saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 13.370,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da dotação reforçada em Cz\$ - 13.000,00 por crédito suplementar aberto pelo(a) Dec n.º 032 de 03 de Junho de 198 7
- (2) anulado o empenho n.º _____ de _____ de 198 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria.
- (3) utilizado Cz\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) _____, de _____ de 198 _____
- (4) outros motivos (especificar).

Indiavaí - Mt., 03 de Junho de 1987

Confere

Maury da Silva Borges

TEC. CONT. CRCP, 541/86
CPE 344.326 631-72

Contador

Visto

[Assinatura]
ANTENOR MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Indivaí

ANO 1.987	PROCESSO N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 039 / 87
---------------------	--------------	---

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

LOCAL	GERAL
-------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

02-Departamento de Administração
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.0.0-Despesas de Custeio
3.1.2.0-Material de Consumo

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cz\$ 145,30
ALTERAÇÕES:		
(X) suplementação do crédito Exc.Arrec. FPM	+	Cz\$ 4.700,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	—	Cz\$
() outros motivos	—	Cz\$
Saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 4.845,30

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da dotação reforçada em Cz\$ - 4.700,00 por crédito suplementar aberto pelo(a) **Dec. n.º 033** de **03** de **Junho** de 198 **7**
- (2) anulado o empenho n.º de de de 198, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria.
- (3) utilizado Cz\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a), de de de 198
- (4) outros motivos (especificar).

Indivaí - Mt., 03 de Junho de 1987

Confere
Maury de Silva Borges
TÉC. CONT. CR. P. 541,86
CPF 318.428.631-72
Contador

Visto
Antenor Modesto
ANTENOR MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Indiavaí

ANO	PROCESSO N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º	
1.987		041 / 87	

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

LOCAL	GERAL
-------	-------

aberto pelo ORÇAMENTO DE 198 7 para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

01-Câmara Municipal
4.0.0.0-Despesas de Capital
4.1.0.0-Investimentos
4.1.2.0-Equip.e Material Permanente

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cz\$ 900,00
ALTERAÇÕES:		
(X) suplementação do crédito <u>Exc.Arrec. FPM</u>	+	Cz\$ 500,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	-	Cz\$
() outros motivos	-	Cz\$
Saldo, depois das alterações	+	Cz\$1.400,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da dotação reforçada em Cz\$ -500,00 por crédito suplementar aberto pelo(a) <u>Dec</u> n.º <u>035</u> de <u>Junho</u> de 198 <u>7</u>
(2) anulado o empenho n.º <u> </u> de <u> </u> de 198 <u> </u> , que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria.
(3) utilizado Cz\$ <u> </u> como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) <u> </u> , de <u> </u> de 198 <u> </u>
(4) outros motivos (especificar).

Indiavaí - Mt., 09 de Junho de 198 7

Confere

Maurício da Silva Borges

TEC. CONT. CR. P. 511 86

Contador

Visto

[Assinatura]
NOR MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Indiavaí

ANO 1.987	PROCESSO N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 042 / 87
--------------	--------------	---------------------------------

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

LOCAL	GERAL
-------	-------

aberto pelo ORÇAMENTO DE 1987 para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

06-Departamento de Obras e Serviços Municipais
4.0.0.0-Despesas de Capital
4.1.0.0-Investimentos
4.1.1.0-Obras e Instalações

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cz\$ 12.718,60
ALTERAÇÕES:		
(X) suplementação do crédito <u>Exc.Arrec. FPM</u>	+	Cz\$ 31.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	-	Cz\$
() outros motivos	-	Cz\$
Saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 43.718,60

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da dotação reforçada em Cz\$ 31.000,00 por crédito suplementar aberto pelo(a) <u>Dec</u> n.º <u>036</u> de <u>16</u> de <u>Junho</u> de 198 <u>7</u>
(2) anulado o empenho n.º _____ de _____ de 198 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria.
(3) utilizado Cz\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) _____, de _____ de 198 _____
(4) outros motivos (especificar).

Indiavaí - Mt., 16 de Junho de 1987

Confere

Maurício da Silva Borges

TEC. CONT. CPC P. 541/86
CPE 44228 63172

Contador

Visto

ANTENOR MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Indiavaí

ANO 1.987	PROCESSO N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 043 / 87	
--------------	--------------	---------------------------------	--

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

LOCAL	GERAL
-------	-------

aberto pelo ORÇAMENTO DE 1987 para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

06-Departamento de Obras e Serviços Municipais

3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.0.0-Despesas de Custeio
3.1.2.0-Material de Consumo

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cz\$ 1.000,00
ALTERAÇÕES:		
(X) suplementação do crédito <u>Exc. Arrec. FPM</u>	+	Cz\$ 36.500,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	-	Cz\$
() outros motivos	-	Cz\$
Saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 37.500,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da dotação reforçada em Cz\$ 36.500,00 por crédito suplementar aberto pelo(a) Dec n.º 037 de 18 de Junho de 198 7
- (2) anulado o empenho n.º _____ de _____ de 198 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria.
- (3) utilizado Cz\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) _____, de _____ de 198 _____
- (4) outros motivos (especificar).

Indiavaí - Mt. , 18 de Junho de 1987

Confere

Maurício da Silva Borges

TEC. CONT. CRCP. 541/56
CPF 344.238.621-72

Contador

Visto

Antenor Modesto
ANTENOR MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Indiavaí

ANO 1.987	PROCESSO N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 044 / 87
--------------	--------------	---------------------------------

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

LOCAL	GERAL
-------	-------

aberto pelo ORÇAMENTO DE 1987 para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

03-Departamento de Finanças
4.0.0.0-Despesas de Capital
4.1.0.0-Investimentos
4.1.2.0-Equip.Material Permanente

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cz\$ 300,00
ALTERAÇÕES:		
(X) suplementação do crédito <u>Exc.Arrec. FPM</u>	+	Cz\$ -17.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	-	Cz\$
() outros motivos	-	Cz\$
Saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 17.300,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da dotação reforçada em Cz\$ -17.000,00 por crédito suplementar aberto pelo(a) <u>Dec</u> n.º <u>038</u> de <u>26</u> de <u>Junho</u> de <u>1987</u>
(2) anulado o empenho n.º de de de 198, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria.
(3) utilizado Cz\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) de de de 198
(4) outros motivos (especificar).

Indiavaí - Mt., 26 de Junho de 1987

Confere
Maurício da Silva Borges
Téc. Cont. CRC P. 541, 86
CPF 24.422.631-72
Contador

Visto
Antenor Modesto
ANTENOR MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Indiavaí

ANO 1.987	PROCESSO N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 047 / 87	
--------------	--------------	---------------------------------	--

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

LOCAL	GERAL
-------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

04-Departamento de Educação e Cultura
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.3.0-Serviços Terceiros e Encargos
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cz\$ 8,00
ALTERAÇÕES:		
(X) suplementação do crédito Exc.Arrec. FPM	+	Cz\$ 35.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	-	Cz\$
() outros motivos	-	Cz\$
Saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 35.008,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da dotação reforçada em Cz\$ 35.000,00 por crédito suplementar aberto pelo(a) Dec. n.º 040 de 29 de Junho de 1987
(2) anulado o empenho n.º de de de 198, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria.
(3) utilizado Cz\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) de de de 198
(4) outros motivos (especificar).

Indiavaí - Mt., 29 de Junho de 1987

Confere

Maurício da Silva Borges
T.C. CONT. ORÇ. P. 511, 56
CPE 414.228/531-72

Contador

Visto

ANTENOR MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Indiavaí

ANO 1.987	PROCESSO N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 049 / 87
--------------	--------------	---------------------------------

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

LOCAL	GERAL
-------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 198 7** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

02-Departamento de Administração
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.3.0-Serviços Terceiros e Encargos
3.1.3.1-Remuneração Serviços Pessoais

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cz\$ 660,00
ALTERAÇÕES:		
(X) suplementação do crédito Exc. Arrec. FPM	+	Cz\$ 18.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	-	Cz\$
() outros motivos	-	Cz\$
Saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 18.660,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da dotação reforçada em Cz\$ - 18.000,00 por crédito suplementar aberto pelo(a) Dec n.º 042 de 30 de Junho de 198 7
(2) anulado o empenho n.º de de de 198, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria.
(3) utilizado Cz\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a), de de de 198
(4) outros motivos (especificar).

Indiavaí - Mt. , 30 de Junho de 198 7

Confere
Maurício da Silva Borges
TEC. CONT. CRC 541/86
CPF 314.828.631-72
Contador

Visto
Antenor Modesto
ANTENOR MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Indiavaí

ANO 1.987	PROCESSO N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 050 / 87
--------------	--------------	---------------------------------

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

LOCAL	GERAL
-------	-------

aberto pelo ORÇAMENTO DE 198 7 para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

01-Câmara Municipal
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.1.0-Pessoal
3.1.1.1-Pessoal Civil

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cz\$
ALTERAÇÕES:		
(X) suplementação do crédito <u>Exc. Arrec. FPM</u>	+	Cz\$ 24.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	-	Cz\$
() outros motivos	-	Cz\$
Saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 24.000,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da dotação reforçada em Cz\$ - 24.000,00 por crédito suplementar aberto pelo(a) <u>Dec</u> n.º <u>043</u> de <u>30</u> de <u>Junho</u> de 198 <u>7</u>
(2) anulado o empenho n.º _____ de _____ de 198 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria.
(3) utilizado Cz\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) _____, de _____ de 198 _____
(4) outros motivos (especificar).

Indiavaí - Mt., 30 de Junho de 198 7

Confere
Maurício da Silva Borges
Téc. Cont. CRC P. 541/86
CPF 314.128.631-72
Contador

Visto
ANTENOR MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Indivaí

COMPARATIVO DA "DESPESA FIXADA" COM A "EFETUADA"

Mês de JUNHO de 198 7

Código	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS		
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	TOTAL	No Mês	Acumuladas	Diferenças
01	CÂMARA MUNICIPAL						
01	Câmara Municipal						
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>						
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil	144.000,00		144.000,00	24.000,00	144.000,00	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	500,00		500,00			500,00
3.1.2.0	Material de Consumo	2.500,00		2.500,00		1.590,00	910,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos						
3.1.3.1	Remuneração de Serv. Pessoais	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.000,00		2.000,00		1.990,00	10,00
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>						
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>						
4.1.2.0	Equipamentos e Mat. Permanente	12.500,00		12.500,00	1.330,00	12.430,00	70,00
	SOMA	162.500,00		162.500,00	25.330,00	160.010,00	2.490,00
02	GABINETE DO PREFEITO						
01	Gabinete do Prefeito						
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>						
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil	248.500,00		248.500,00	70.490,00	247.555,00	945,00
3.1.3.2	Material de Consumo	23.500,00		23.500,00	12.590,00	22.720,00	780,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos						
3.1.3.1	Remuneração de Serv. Pessoais	11.000,00		11.000,00		11.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	14.000,00		14.000,00	8.829,28	13.821,79	178,21
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>						
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>						
4.1.1.0	Obras e Instalação	4.500,00		4.500,00		4.152,00	348,00
4.1.2.0	Equipamentos e Mat. Permanente	2.500,00		2.500,00			2.500,00
	SOMA	304.000,00		304.000,00	91.909,28	299.248,79	4.751,21



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Indiavaí

COMPARATIVO DA "DESPESA FIXADA" COM A "EFETUADA"

Mês

de JUNHO

de 1987

Código	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS		
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	TOTAL	No Mês	Acumuladas	Diferenças
02	GABINETE DO PREFEITO						
02	Junta de Serviço Militar						
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>						
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>						
3.1.2.0	Material de Consumo	500,00		500,00			500,00
3.1.3.0	Serviços de Terc. Encargos						
3.1.3.1	Remuneração de Serv. Pessoais	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.500,00		1.500,00			1.500,00
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>						
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>						
4.1.2.0	Equipamentos e Mat. Permanente	1.000,00		1.000,00			1.000,00
	SOMA	4.000,00		4.000,00			4.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO						
03	Unidade Municipal de Cadastro						
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>						
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>						
3.1.2.0	Material de Consumo	500,00		500,00			500,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos						
3.1.3.1	Remuneração de Serv. Pessoais	12.500,00		12.500,00	2.500,00	12.500,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.500,00		1.500,00			1.500,00
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>						
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>						
4.1.2.0	Equipamentos e Mat. Permanente	1.000,00		1.000,00			1.000,00
	SOMA	15.500,00		15.500,00	2.500,00	12.500,00	3.000,00
03	SECRETARIA GERAL						
01	Gabinete do Secretário						
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>						
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil	25.000,00		25.000,00	7.290,00	9.921,00	15.079,00
	A TRANSPORTAR	25.000,00		25.000,00	7.290,00	9.921,00	15.079,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Indivaí

COMPARATIVO DA "DESPESA FIXADA" COM A "EFETUADA"

Mês de JUNHO de 1987

Código	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS		
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	TOTAL	No Mês	Acumuladas	Diferenças
3.1.3.2	TRANSPORTE	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.2.0.0	Outros Serviços e Encargos	1.500,00		1.500,00			1.500,00
3.2.5.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
4.0.0.0	Assistência Médico Hospitalar	1.000,00		1.000,00			1.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1.0.0	Investimentos						
4.1.2.0	Equipamentos Mat. Permanente	1.000,00		1.000,00			1.000,00
	S O M A	4.500,00		4.500,00			4.500,00
03	SECRETARIA GERAL						
06	Departº de Obras e Serv. Urbanos						
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES						
3.1.0.0	Despesas de Custeio						
3.1.2.0	Material de Consumo	37.500,00		37.500,00	29.790,00	29.790,00	7.710,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos						
3.1.3.1	Remuneração de Serv. Pessoais	24.000,00		24.000,00	15.500,00	23.500,00	500,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	3.500,00		3.500,00	3.430,00	3.430,00	70,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1.0.0	Investimentos						
4.1.1.0	Obras e Instalações	84.000,00		84.000,00	43.001,30	83.282,70	717,30
4.1.2.0	Equipamentos Mat. Permanente	15.000,00		15.000,00			15.000,00
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	9.000,00		9.000,00			9.000,00
	S O M A	173.000,00		173.000,00	91.721,30	140.002,70	32.997,30
	T O T A L	1.122.521,00		1.122.521,00	350.677,28	926.536,79	195.984,21

Prefeitura Municipal de Indivaí,

de

de 19

Maurício da Silva Borges



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Indivaí

Nota de Cancelamento de Empenho N.º 001

Fica cancelado o empenho no valor de Cz\$ 7.360,00
(Sete mil e trezentos e sessenta cruzados), feito em nome de
Repel Tratorpeças Ltda
com endereço Cuiabá-MT

, bem como a respectiva nota de empenho n.º
114, emitida em 18 / 06 / 87, em virtude de Cancela-
mento parcial proveniente de descontos auferidos.

ficando, portanto, o seu valor revertido à dotação de origem, e classificado em
3.1.2.0 - Setor de Obras e Serviços Municipais.

(Código da despesa e respectiva intitulação)

A dotação acima fica com a seguinte situação:

Saldo Anterior	350,00
Cancelamento	7.360,00
Saldo Atual	<u>7.710,00</u>

Data 29 de Junho de 1.987

Maury da Silva Borges

TÉC. CONT. CRP. P. 511/86

CDE. 31A. 25.631/72

Prefeito ou outra autoridade
a quem for delegada a competência



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI

INDIAVAI-MT

RELAÇÃO DOS EMPENHOS À SEREM PAGOSJUNHO / 87

Nº EMP	NOME	VALOR
020	Rede Nac. de Rest.e Auto Posto Ltda	110,00
021	Gumercindo Mendes de Oliveira	5.000,00
028	Paulo Cocenza e Outros	24.000,00
030	Expresso São Luiz Ltda	70,00
031	Expresso São Luiz Ltda	222,00
034	Transportes Jaó Ltda	84,50
035	Livraria e Papelaria Dom Bosco Ltda	99,90
038	Telecomunicações do Est.de Mato Grosso S/A	119,00
039	Telecomunicações do Est.de Mato Grosso S/A	19,50
040	Paulo Cocenza e Outros	24.000,00
043	Alaide Terezinha D.C.Pereira	70,00
044	Livraria e Papelaria Dom Bosco Ltda	229,70
049	Nogueira & Getúlio Ltda	55,00
050	Transportes Jaó Ltda.	143,00
053	José Gomes de Castro	300,00
058	Nogueira & Getúlio Ltda	260,00
059	A.O Fernandes	598,00
064	Paulo Cocenza & Cia Ltda	5.570,40
093-A	Paulo Cocenza e Outros	24.000,00
094	Antenor Modesto	20.000,00
095	Gumercindo Mendes de Oliveira	10.000,00
103	Comercial Irmãos Ferreira Ltda	1.720,00
104	Comercial Irmãos Ferreira Ltda	2.266,80
114	Repel Tratorpeças Ltda	23.290,00
120	Corvetti Com.e Representações Ltda	16.892,00
123	João Moreira dos Santos	8.700,00
135	Centro de Assessoramento Trabalhista Ltda	6.000,00
136	Leila Castro da Conceição	1.368,00
137	Antonio Carlos da Silva	3.500,00
138	Jesulino Miguel de Oliveira	4.000,00
139	Maria Tábuas Quirino	2.736,00
140	Umberto Moreira da Silva	4.000,00
141	Salvador Miguel de Oliveira	4.400,00
142	Jair Moro	4.000,00
143	Valter Moro	4.000,00
144	João dos Reis Silva	4.000,00
145	Gumercindo Mendes de Oliveira	5.000,00
146	Maria da Glória Correa	1.368,00
147	Maria de Lourdes da Costa	1.368,00

Maurício da Silva Borges
Téc. Cont. CRC P. 511/86
CPF 34.28.631-72



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI

INDIAVAI-MT

148 Sebastião Divino P.de Farias	3.500,00
149 Antenor Modesto	10.000,00
150 Antenor Modesto	37.476,00
151 Edson Mendes da Silva	3.500,00
152 Nilson Moro	2.500,00
153 Gercina Ricardo de Oliveira	4.924,00
154 Maria Divina Borges	2.736,00
155 Oscar da Silva Neto	2.500,00
156 Sueli M.de Oliveira da Silva	2.736,00
157 Maria de Lourdes S.Saliz	4.924,00
158 Neider Goatuchalt da Silva	4.924,00
159 Paulo Cocenza e Outros	<u>24.000,00</u>

T O T A L 317.279,80

Maura da Silva Borges
TÉC. CONT. CRC P. 241 86
CPF 34.428.631-72



ANTENOR MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

OFÍCIO Nº 113 SF/87

Em, 24.04.87

Prezado Senhor,

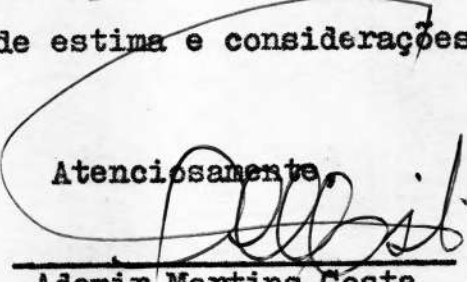
Pelo presente, estamos encaminhando à V.Sa., o balance
te do mês de fevereiro do exercício financeiro de 1.987.

Refere-se à despesas e receita, assim como seus ane
xos que integram esse balancete.

Comunicamos ainda, que quaisquer dúvida estamos ao
inteiro dispôr da V.Sa., para quando necessário for.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.
Sa., os nossos protestos de estima e considerações.

Atenciosamente,


Ademir Martins Costa

Aux. de Contabilidade

Ilmo Sr.,

Moacir Lopes Soares

Divisão de Apoio Municipal

CODEMAT - CPA

Cuiabá - Mato Grosso



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

Ofício nº 119 SF/87

São Félix do Araguaia, 07.08.87

Prezado Senhor,

Estamos com esse, fazendo chegar às mãos de V.Sª., a peça balancete de fevereiro do exercício financeiro de 1.987.

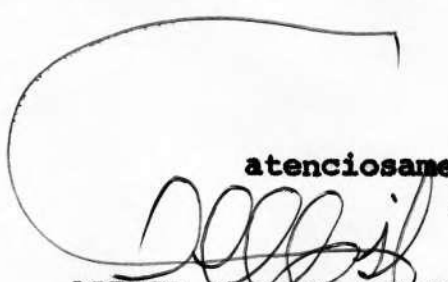
Pedimos a V.Sª., que substitua esta peça do balancete de fevereiro/87 houve um erro datilografia no valor cr\$ 100,00 (cem cruzados) do lado da despesa extra orçamentária item Depósitos: Convênios; na peça balancete financeiro do mês de fevereiro coluna do mês o valor de rz\$ 456.349,90 (quatrocentos cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove cruzados e noventa centavos), sendo que o valor correto é rz\$ 456.249,90 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove cruzados e noventa centavos).

O balancete foi encaminhado conforme ofício nº 113/87 em 24.04.87.

Por oportuno, comunicamos a V.Sª., que quaisquer dúvidas, estamos aptos a dirimi-las.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.Sª., os nossos protestos de estima e considerações.

atenciosamente,


ADEMIR MARTINS COSTA
Aux.de Contabilidade

Ilmº. Sr.

Moacir Lopes Soares

Divisão de Apoio Municipal

CODEMAT - CPA

Cuiabá - Mato Grosso



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

OFÍCIO Nº 112 /87 GP/87

Em, 24.04.87

Ao Tribunal de Contas do Estado

Palácio Paiaguás - CPA

Cuiabá - Mato Grosso

Excelentíssimo Senhor,

Estamos com esse, fazendo chegar às mãos de V. Excia, o balancete do mês de fevereiro do exercício financeiro de 1.987.

Está composto da Receita e Despesa, bem como seus anexos.

A documentação é hábil e encontra-se arquivada em suas respectivas pastas, em arquivo dessa municipalidade.

Por oportuno, comunicamos a V.Excia., que quaisquer dúvidas, estamos aptos a dirimi-las.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Excia., os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



PREFEITO MUNICIPAL

Exmo Sr.,

AFRO STEFANINI

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado

Palácio Paiaguás - CPA

Cuiabá - Mato Grosso

BALANCETE MENSAL

1ª PEÇAS - Ofício

Segue anexo ao balancete

BALANCETE MENSAL

2ª PEÇA - Relatório Financeiro e Orçamentário

Segue anexo ao balancete



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

RELATÓRIO DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA E DESPESA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/87, ENVIADO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME BALANCETE MENSAL.

01 -	Ofício de encaminhamento da prestação de contas	
02 -	Relatório financeiro e orçamentário	
03 -	Decretos de anulação e suplementações de dotações nºs 016, 027 a 028	340.000,00
04 -	Certificado de alteração de saldo nº 004 a 006	340.000,00
05 -	Nota de anulação de empenho	
06 -	Quadro de rendas locais	100.516,78
07 -	Comparativo da Receita	1.604.236,07
08 -	Comparativo da Despesa	2.337.422,46
09 -	Relação de bens adquiridos no mês	96.725,00
10 -	Relação de licitação no mês	467.179,78
11 -	Contrato de prestação de serviços	262.460,00
12 -	Relação de despesa a pagar	729.451,60
13 -	Declaração de tributo federal e estadual não recebido no mês	
14 -	Extrato bancário com saldo c/valor real	1.021.225,00
15 -	Relação de cheque pendente	
16 -	Conciliação bancária saldo	1.021.225,00
17 -	Declaração de contas encerradas	
18 -	Boletins diário de tesouraria com relação de pagamento no verso	
19 -	Termo de conferência de caixa	17.486,35
20 -	Documentos de receita do FPM, ITR, FRN, FNDU, IPVA, ICM e ITBI	1.503.719,29
21 -	Resumo da despesas e receita efetuada no mês	
22 -	Declaração de aluguel no mês	3.138,35
23 -	Controle de gastos por secretária	
24 -	Balancete Financeiro	
25 -	Outros documentos	1.128.000,00
1 -	<u>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</u>	
I -	Receitas Correntes	
a) -	Receita Tributária	61.890,36
b) -	Transferências Correntes	711.592,55
II -	Receita de Capital	
a) -	Alienação de bens	827,22
b) -	Transferências de Capital	792.126,74
c) -	Outras receitas de capital	37.799,20
III -	Receita Extra-Orçamentária	
a) -	Despesas a pagar-pagamento	729.451,60
b) -	Convênios	1.128.000,00
IV -	Saldo do mês anterior	
	Disponível:	
a) -	Caixa	7.375,51
b) -	Bancos c/movimentos	239.317,25
c) -	Bancos c/especial	342.459,27
2 -	<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIA</u>	
I -	Despesas Correntes	
a) -	Despesas de Custeio	1.801.519,16
b) -	Transferências Correntes	114.334,32
II -	Despesas de Capital	
a) -	Investimentos	421.568,98
III -	Despesas Extra-Orçamentária	
a) -	Pagamento de empenho do exercício	218.455,99
b) -	Convênios	456.247,90
c) -	Bancos c/vinculada Convênios	903.247,48
IV -	Saldo para o mês seguinte	
	Disponível:	
a) -	Caixa	17.486,35
b) -	Bancos c/movimentos	49.555,84
c) -	Bancos c/especial	68.421,68



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

CONCLUSÃO

RECEITA

No total da receita realizada no mês de fevereiro apenas 6% é receita própria e 94% é repasse da União e Estado, o que dificultra a execução do plano de trabalho porque esses repasses são variaveis.

DESPESAS

A Prefeitura no mês de fevereiro apresenta o seguinte:

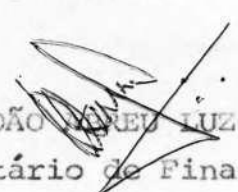
CÂMARA MUNICIPAL

Pessoal Civil	87
Obrigações Patronais	1
Material de Consumo	7
Remuneração de Serviços Pessoais	3
Outros Serviços e Encargos	2
	<u>100</u>

PREFEITURA MUNICIPAL

Pessoal Civil	34
Obrigações Patronais	1
Material de Consumo	2
Remuneração de Serviços Pessoais	
Outros Serviços e Encargos	1
PASEP	
Assistência Médica Hospitalar	
Obras e Instalações	1
Equipamentos e Material Permanente	10

São Félix do Araguaia, 28 de fevereiro de 1.987


JOÃO LUIZ
Secretário de Finanças

BALANCETE MENSAL

3ª PEÇA - Decreto e Leis

Segue anexo ao balanete



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 16 DE FEVEREIRO DE 1.987

- Abre crédito suplementar de Cr\$ 20.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

JOSÉ PONTIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação e Obras Públicas o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Viação e Obras Públicas
Categoria Econômica: 4.0.0.0-Despesas de Capital
4.1.1.0-Obras e Instalações

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado recursos oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Viação e Obras Públicas
Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.2.0-Material de Consumo Cr\$ 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ PONTIM
Prefeito Municipal

Livro: Nº 07 Fls. 31/32

DATA: 06 / 02 / 87

Aux. Serv. Gerais Substituta



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 27 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1.987

- Abre crédito suplementar de Cr\$ 20.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ PONTIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARA
GUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições le
gais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Esta
dual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de planejamento o
crédito adicional suplementar para reforço
da seguinte dotação consignada no orçamento
vigente:

Unidade: Secretaria de Planejamento

Categoria Econômica: 3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.3.2 - Outros serviços e Encargos

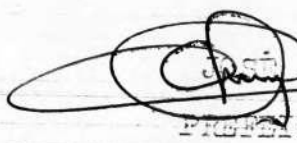
Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o
artigo anterior, será anulado recursos oriun
do em igual quantia da seguinte dotação con
signada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de planejamento

Categoria Econômica: 4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.2.0 - Equipamento e Mat. Permanente Cr\$ 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em con
trário.

 PONTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Em: 1º 07

DATA: 24

Ass. Serv. Gerais

36

02/83

Subst. 100



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 28 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1.987

- Abre crédito suplementar de Crd 300.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

JOSÉ PONTIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Saúde e Desenv. Comunitário o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Saúde e Desenv. Comunitário.

Categoria Econômica: 3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.2.5.5 - Assistência Médica Hospitalar

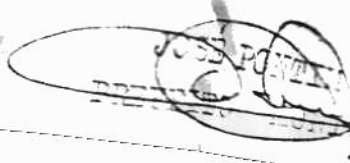
Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulada do recursos oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente.

Unidade: Secretaria de Viagem e Obras Públicas

Categoria Econômica: 4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSE PONTIM

17
27
Ass. Serv. Gerais
Pis. 36/37
87
82

BALANCETE MENSAL

4ª PEÇA - Certificado de Alteração de Saldo

Segue anexo ao balancete



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

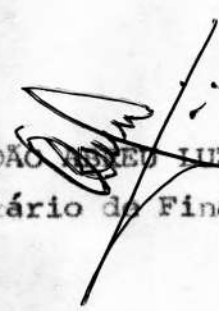
Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

CERTIFICADO DE ALTERAÇÃO DE SALDO

28.02.87	PROCESSO Nº	=	CERTIFICADO Nº	003/87	20.000,00	
"	"	"	612/87	"	004/87	20.000,00
"	"	"	529/87	"	005/87	300.000,00
TOTAL DA ALTERAÇÃO					<u>340.000,00</u>	

São Félix do Araguaia, 28 de fevereiro de 1.987


JOÃO ROBERTO LUZ
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano 1.987	Processo n.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 003 / 87	1.a VIA
--------------	--------------	---------------------------------	---------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local S.F.A	Geral
----------------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL 4.1.1.0-Obras e Instalações
3.0.0.0-DESPESAS DE CORRENTES 3.1.2.0-Material de Consumo

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 50.000,00
Alterações:		
(*) suplementação do crédito	+	Cr\$ 20.000,00
() anulação de empenho	+	Cr\$
() redução na dotação	-	Cr\$
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 70.000,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cr\$ 20.000,00, por crédito suplementar aberto pelo (a) decreto n.º 16 de 12 de fevereiro de 1987:
- (2) anulado o empenho n.º _____ de _____ de 198____, que por lapsos fora expedido a conta de verba imprópria:
- (3) utilizado Cr\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) _____ de _____ de 198____
- (4) outros motivos: (especificar):

S. Félix do Araguaia - Mt., 28 de fevereiro de 1987

Confere

Visto:

Contador

Prefeito

João Abreu Luz

CRC-MT 2448 - C/C 128089961-34



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano 1.987	Processo n.º 612/87	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 004 / 87	3.a VIA
---------------------	-------------------------------	--	---------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local S.F.A	Geral
-----------------------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL
4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 698,90
Alterações:		
(*) suplementação do crédito	+	Cr\$ 20.000,00
() anulação de empenho	+	Cr\$
() redução na dotação	—	Cr\$
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 20.698,90

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cr\$ **20.000,00**, por crédito suplementar aberto pelo (a) **decreto** n.º **27** de **23** de **fevereiro** de 198**7**;
- (2) anulado o empenho n.º de de de 198, que por lapso fôra expedido a conta de verba imprópria;
- (3) utilizado Cr\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) de de de 198;
- (4) outros motivos: (especificar):

S. Félix do Araguaia - Mt., **28** de **fevereiro** de 198**7**

Confere

Visto:

Contador
João Abreu Luz
CRC-MT 2448 - CIO 125069881-34

Prefeito



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano 1.987	Processo n.º 529/87	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 005 / 87	1.a VIA
--------------	------------------------	---------------------------------	---------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local S.F.A	Geral
----------------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0 0.0-DESPESAS CORRENTES 3.2.5.5-Assistência Médica Hospitalar
4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL 4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 19.050,04
Alterações:		
(*) suplementação do crédito	+	Cr\$ 300.000,00
() anulação de empenho	+	Cr\$
() redução na dotação	—	Cr\$
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 319.050,04

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cr\$ 300.000,00, por crédito suplementar aberto pelo (a) decreto n.º 23 de 27 de fevereiro de 1987:
- (2) anulado o empenho n.º _____ de _____ de 198____, que por lapso fôra expedido a conta de verba imprópria:
- (3) utilizado Cr\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) _____ de _____ de 198____
- (4) outros motivos: (especificar):

S. Félix do Araguaia - Mt., 28 de fevereiro de 1987

Confere

Visto:

Contador

Prefeito

João Abreu Luz

CRC-MT 2448 - CIC 125069581-34

BALANCETE MENSAL

5ª PEÇA - Nota de anulação de Empenho

Segue anexo ao balancete

BALANCETE MENSAL

6ª PEÇA - Quadro de Rendas Locais

Segue anexo ao balancete



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

QUADRO DE RENDAS LOCAIS

MÊS DE FEVEREIRO DE 1987

GÊNERO	ESPÉCIE	VALOR Cr\$
1.0.0.0 - <u>RECEITA CORRENTES</u>		
1.0.0.0 - <u>Receita Tributária</u>		
1.0.0.0 - Impostos		
1.1.1.2 - Imposto Sobre Patrimônio e Renda	1.1.1.2.0.2 - Imposto Predial e Territorial Urbano	5.843,74
1.1.1.3 - Imposto sobre Produção e Circulação	1.1.1.3.06 - Imposto sobre Serviço Qualquer Natureza	23.697,85
<u>1.1.2.0 - Taxas</u>	1.1.2.1 - Taxa p/ Exercício do Poder de Polícia	32.152,14
	1.1.2.2 - Taxa p/ Prestação de Serviços	196,63
1.2.0.0 - Receita Patrimonial	1.1.2.2 - Foros e Laudênios	
1.2.1.0 - Receita Imobiliárias	1.3.1.0 - Receitas de Serviços Industriais	
1.3.0.0 Receita Industrial		
1.5.0.0 - Receita Diversas	1.5.1.0 - Multas	
	1.5.3.0 - Cobrança da Dívida Ativa	
	1.5.9.0 - Outras Receitas Diversas	37.799,20
2.0.0.0 - Receitas de Capital	2.3.0.0 - Alineação de Bens Móveis e Imóveis	827,22

Total 100.516,78

Confere

Contador

João Abreu Luz

CRC-MT 2448 - CFC 1.000.001-34

BALANCETE MENSAL

8ª PEÇA - Comparativo da Despesa

Segue anexo ao balancete

BALANCETE MENSAL

9ª PEÇA - Relação de bens adquirido no mês

Segue anexo ao balancete



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS NO MÊS DE FEVEREIRO/1987

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

DATA	EMP.	CREDOR	PRODUTO	VALOR
04.02	381	Comar	01 Vasilhame de Gás	600,00
06.02	410	Coml. Universo	02 Frizer's Prosdócimo	18.000,00
17.02	551	Imago	01 Balcão gelopar GU-225	29.614,00
"	"	"	01 Congelador Reubli 485	14.380,00
"	"	"	01 Balança fisiola L=15	5.772,00
"	"	"	02 Ventilador Primavera p.teto	4.250,00
"	"	"	01 Ensacadeira Becaro	5.560,00
"	"	"	02 Dz. gancho S-2	140,00
"	"	"	02 Dz. gancho S-3	160,00
"	"	"	02 Faca tramontina 2420/6	138,00
"	"	"	01 " " 2436/12	112,00
"	"	"	01 " " 2435/8	97,00
"	"	"	01 " " 2435/12	137,00
"	"	"	01 " " 2421/5	65,00
18.02	558	Carroc.Imp.Ltda.	01 Carroceria Mad. p/ F.1000	<u>17.700,00</u>
TOTAL GERAL.				96.725,00

São Félix do Araguaia Mt, 28 de Fevereiro de 1.987.


João Azeiteiro Luz
Secretário de Finanças

BALANCETE MENSAL

10ª PEÇA - Relação das Licitações efetuadas no mês
Segue anexo ao balancete



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

RELAÇÃO DE LICITAÇÕES DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO/87

*Eletrônica Santo Antonio Ltda Emp. nº 590/87	20.000,00
Micromaq-Equipamento e Serv.Eletronicos Ltda Emp.590/87	21.500,00
Bit. Eletrônica	22.000,00
*Comercial Universo Emp. nº 410/87	18.000,00
Emival de Castro e Silva Emp. nº 410/87	19.000,00
Móveis Triangulo Emp. nº 410/87	20.000,00
*Edson da Silva Santiago Emp. nº 414/87	16.000,00
Luiz Alves de Souza Emp. nº 414/87	13.000,00
Francisco das Chagas Bezerra Emp. nº 414/87	15.000,00
*Francisco Alves Toledo Emp. nº 448/87	11.500,00
José Dantas Borges Emp. nº 448/87	12.000,00
Luiz José Toledo Emp. nº 448/87	13.000,00
*José Dantas Borges Emp. nº 452/87	15.000,00
Francisco Alves Toledo Emp. nº 452/87	17.000,00
Alcides dos Anjos Emp. nº 452/87	19.000,00
*Comercial Pires Emp. nº 477/87	26.197,50
Eduardo Pires Emp. nº 477/87	26.630,00
J.P.R. Filho Material p/Construção Emp. nº 477/87	27.193,00
*Comercial Pires Emp. nº 478/87	26.081,80
J.P.R. Filho Material p/Construção Emp. nº 478/87	26.425,00
Eduardo Pires Emp. nº 478/87	27.839,00
*Edson da Silva Santiago Emp. nº 457/87	21.960,00
Luiz Alves de Souza Emp. nº 457/87	29.280,00
Francisco das Chagas Bezerra Emp. nº 457/87	32.940,00
*Comercial Pires Emp. nº 479/87	54.597,48
Eduardo Pires Emp. nº 479/87	56.597,48
J.P.R. Filho Material p/Construção Emp. nº 479/87	59.752,00
*Sebastião Pires Gabriel Emp. nº 481/87	33.210,00
Ivan Pinto Rodrigues Emp. nº 481/87	34.500,00
J.P.R. Filho Material p/Construção Emp. nº 481/87	35.000,00
*Atadeu Rocha da Silva Emp. nº 484/87	27.000,00
Wilson Barbosa Emp. nº 484/87	27.900,00
Nivaldo Camilo da Silva Emp. nº 484/87	28.800,00
*Iramilton Barbosa Wanderley Emp. nº 511/87	26.700,00
Domicio Gomes de Melo Emp. nº 511/87	27.320,00
Wagner Cassimiro de Alencar Emp. nº 511/87	27.790,00
*IMAGO-Ind.de Móveis Refrigeração Ltda Emp. nº 551/87	60.425,00
Bassalos Com.Rep. Ltda Emp. nº 551/87	62.375,00
Refrigeração e Extintores Carvalho Ltda Emp. 1nº 551/87	64.780,00
*Carroceirias Imperial Emp. nº 558/87	17.700,00
Hélio José Mastrella Emp. nº 558/87	19.500,00
Carroceira Moraes Ltda Emp. nº 558/87	20.000,00
*Europeças Ltda nº 652/87	98.808,00
Brapel-Brasília Automóveis Peças Ltda Emp. nº 652/87	79.215,00
Auto Peças Romano Ltda Emp. nº 652/87/	101.735,00
Total	<u>467.179,78</u>

Sao Félix do Araguaia, 28 de fevereiro de 1.987

JOÃO ANTONIO LUZ
Secretário de Finanças

BALANCETE MENSAL

11ª PEÇA - Relação de Contrato de Prestação de Serviços
Segue anexo ao balancete



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

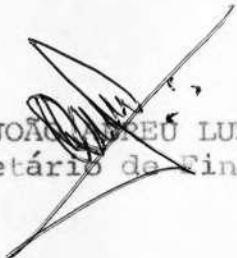
Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

RELAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO/87

Edson da Silva Santiago Cont. nº 004/87	10.000,00
Luiz da Silva Maciel Contrato nº 005/87	6.000,00
Rui Gomes de Souza Contrrato nº 006/87	174.000,00
Francisco Alves Toledo Contrato nº 007/87	17.500,00
Jos-e Dantas Borges Contrato nº 008/87	15.000,00
Edson da Silva Santiago Contrato nº 009/87	21.960,00
Dimas Pereira de Barros Contrato nº 012/87	18.000,00
Total	<u>262.460,00</u>

São Félix do Araguaia, 28. de fevereiro de 1.987


JOÃO PAULO LUZ
Secretário de Finanças

BALANCETE MENSAL

12ª PEÇA - Relação de Despesa a pagar

Segue anexo ao balancete



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

RELAÇÃO DE EMPENHO A PAGAR REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/87

EMPENHO Nº	INTERESSADO	VALOR
028/87	RUI GOMES DE SOUZA	87.000,00
047/87	ALFA	1.500,00
285/87	EUROPEÇAS LTDA	4.353,00
401/87	EUROPEÇAS LTDA	1.146,00
414/87	EDSON DA SILVA SANTIAGO	7.000,00
428/87	PETRAMAG	8.520,00
448/87	FRANCISCO ALVES TOLEDO	3.000,00
528/87	SELME LIMA PONTIM	58,20
531/87	EUROPEÇAS LTDA	300,00
550/87	LIVRARIA RUI BARBOSA	639,00
558/87	CARROCERIAS IMPERIAL	17.700,00
564/87	RESFRIAUTO	400,00
571/87	COMERCIAL UNIVERSO	296,00
572/87	COMERCIAL UNIVERSO	80,00
582/87	VOTEC	202,00
593/87	COMERCIAL UNICERSON	774,00
598/87	COMERCIAL UNIVERSO	25,00
600/87	TROPICAL PNEUS	100.000,00
602/87	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS	1.500,00
604/87	ADÃO MENDES	354,79
607/87	ELISBÃO N. GOIS	750,00
610/87	GETÚLIO PEREIRA DA SILVA	400,00
612/87	EDILSON R. DA SILVA	150,00
619/87	DISTRIBUIDORA NACIONAL PARAFUSO	13.128,00
620/87	DISTRIBUIDORA NACIONAL PARAFUSO	4.750,00
623/87	CÂMARA MUNICIPAL	53.616,67
624/87	DISTRIBUIDORA NACIONAL PARAFUSO	1.909,00
626/87	EUROPEÇAS LTDA	37.099,00
635/87	JURACY LOPES	200,00
636/87	CASA BARBOSA	210,00
639/87	ARMAZÉM TEOTONI	1.024,00
640/87	JOSÉ DANTAS BORGES	300,00
641/87	SUZANA F. DOS SANTOS	680,00
642/87	BAR DO PAULINHO	390,00
644/87	CASA CAMPOS	74,00
648/87	VOTEC	903,00
649/87	BIG LANCHE	90,00
650/87	EUROPEÇAS LTDA	2.529,00
651/87	SUZANA F. DOS SANTOS	100,00
652/87	EUROPEÇAS LTDA	98.808,00
655/87	LUZINETE H. DA SILVA	1.269,65
658/87	VALMA MATERIAL P/CONSTRUÇÃO	100,00
660/87	VALMA MATERIAL P/CONSTRUÇÃO	960,00
662/87	VALMA MATERIAL P/CONSTRUÇÃO	405,00
663/87	VALMA MATERIAL P/CONSTRUÇÃO	200,00
664/87	VALMA MATERIAL P/CONSTRUÇÃO	535,00
665/87	VALMA MATERIAL P/CONSTRUÇÃO	1.070,00
666/87	VALMA MATERIAL P/CONSTRUÇÃO	200,00
668/87	FORNEADOR OK	2.000,00
670/87	DROGARIA SANTA MARTA	3.700,50
678/87	MARIA DO SOCORRO S. FRANÇA	25.212,40
682/87	LUIZA LIRA	25.356,70
684/87	MARIA ANITA C. NASCIMENTO	35.223,30
685/87	GEZI GOMENS	16.779,30
686/87	CÂMARA MUNICIPAL	32.516,70
688/87	CÂMARA MUNICIPAL	1.798,00
689/87	CÂMARA MUNICIPAL	11.289,00
690/87	CÂMARA MUNICIPAL	62.025,00



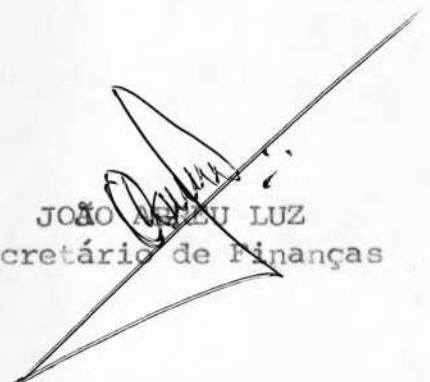
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

691/87	CÂMARA MUNICIPAL	6.037,00
692/87	FOTO SÃO FÉLIX	640,00
693/87	CÂMARA MUNICIPAL	3.000,76
694/87	NILZA P. MARANHÃO	1.223,75
697/87	AUTO PEÇAS SANTO ANTONIO	1.100,00
698/87	HOTEL ARAGUAIA	140,00
699/87	RESTAURANTE ARAGUAIA	140,00
706/87	CASA CAMPOS	84,00
707/87	CASA CAMPOS	490,00
708/87	CASA CAMPOS	875,00
709/87	CASA CAMPOS	772,50
710/87	MARIA EUNIDES RIBEIRO	1.835,62
711/87	HOSPITAL S.VICENTE DE PAULA	34.135,00
712/87	ANTONIO CARDOSO	650,00
713/87	DANIEL ALVES	1.634,02
714/87	JEAN SAMARAS	738,35
726/87	VOTEC	3.356,00
	TOTAL DDA DESPESA A PAGAR	<u>729.451,60</u>

São Félix do Araguaia, 28 de fevereiro de 1.987


JOÃO AZEITEIRO LUZ
Secretário de Finanças

BALANCETE MENSAL

13ª PEÇA - Declaração de tributo federal e estadual
não recebido

Segue anexo ao balancete



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que durante o mês de FEVEREIRO/87
fluyente, a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia não recebeu dos
cofres Federal ou Estadual as seguintes verbas:

1 - -

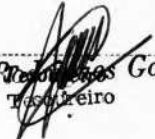
2 - -

3 - -

4 - -

Por ser verdade, firmamos a presente nesta data.

São Félix do Araguaia, 28 de fevereiro de 19 87


Sirley Rodrigues Gomes
Tribuneiro


João Abreu Luz
CRC-MT 2448 - CIO 12800881-34


Prefeito

BALANCETE MENSAL

14ª PEÇA - Extrato bancário

Segue anexo ao balancete

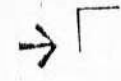
BANCO DO BRASIL S.A. 012 30 JACIDIVEX 1000 1000 1000

10018

1-8-8.1

Extrato para Simples Verificação
- 012 30 JACIDIVEX 1000 1000 1000
- 012 30 JACIDIVEX 1000 1000 1000
- 012 30 JACIDIVEX 1000 1000 1000
- 012 30 JACIDIVEX 1000 1000 1000

[Handwritten signature]



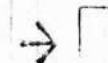
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
LIX DO ARACUAIA DE CONVENIO 03-
DECO - CONVENIO N. 191/96
CCE 03.918.86970001-03

Data	Histórico: Código - Nº documento	Débito / Crédito	Saldo anterior	Saldo atual	
0227 0227	72 90	465.000,00	0,00	465.000,00	0 96

[Handwritten signature]

BANCO DO BRASIL S.A.

Extrato para Simples Verificação

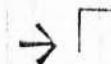


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
DO ARAQUAIA CONVENIO SUDECO-CON
TRUCOES. PONTES E ESCOLAS
CCO 03, 019, 840/2000-00

Data	Histórico: Código - Nº documento	Débito / Crédito	Saldo anterior	Saldo atual
70210 70216 70227	10 765 10 766 35	6.000,00 87.000,00 16,10	182.800,00 176.800,00 89.800,00	176.800,00 89.800,00 89.783,90
				6 4 7 80 0 48

BANCO DO BRASIL S. A.

Extrato para Simples Verificação



31401.99009-DEP. GOV. MUNICI
A VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL S. F. A
IA-MT.
FUNDO NAC. SERV. EDUCAÇÃO F.

Data	Histórico: Código - Nº documento	Débito / Crédito	Saldo anterior	Saldo atual	
202	11 10	1.000,00	21.295,50	20.295,50	1 4
206	10 808.011	2.000,00	20.295,50	7.295,50	3 4
206	11 12	11.000,00	7.295,50	7.288,60	0 18
27	35	6,90			

Clementino F. Filho - 7262-1
Supervisor

BANCO DO BRASIL S.A. ... do JACINTIM Extrato para Simples Verificação

4-66F1

AGÊNCIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE S. F. A.
 RAQUELAZCHTA CONVENIO SEAC-19337
 86 SECRETARIA ESPECIAL DE ACO
 COMUNIT. DA PRESIDENCIA LA REP.
 CCG 03.919.96520001-03

Data	Histórico: Código - Nº documento		Débito / Crédito	Saldo anterior	Saldo atual		
70210	71	359	313.000,00	0,00	313.000,00	0	69
0223	10	641	20.000,00				
0223	10	642	12.000,00				
0223	11	643	4.400,00				
0223	11	644	4.400,00				
0223	11	645	4.400,00				
0223	11	646	4.400,00				
0225	10	647	30.550,00	313.000,00	263.400,00	6	19
0226	10	648	8.531,00	263.400,00	232.850,00	7	84
0227	35		18,40	232.850,00	224.319,00	8	52
				224.319,00	224.300,60	0	57

[Handwritten signature]
 Clementino F. Elias Filho - 7252-1
 Supervisor

BANCO DO BRASIL S.A.

Extrato para Simples Verificação



→ Pref. Mun. de S. F. Araguaia
Quotas Municipais do
Fundo Rodoviário Nacional

Data	Histórico, Código - Nº documento	Débito / Crédito	Saldo anterior	Saldo atual
70209	72	8.160,21	48.003,27	56.163,48
70211	76	27.085,90	56.163,48	29.077,58
70218	72	26.098,28	29.077,58	55.175,86
70227	35	2,30	55.175,86	55.173,56

864

0 44
1 25
1 24
0 61

- 22.085,90

Carolina F. Brites Filho - 1262-1

BANCO DO BRASIL S.A.

Extrato para Simples Verificação

CCC-0391886970001-08
31401-95 6016-X
PREFEITURA MUN. DE S. FELIX DO
QUAIA - CONTA MOVIMENTO
1139-5-SÃO FELIX DO ARAGUAIA-M

Data	Histórico: Código - Nº documento	Débito / Crédito	Saldo anterior	Saldo atual	870130	11	745
0130	50		28.011,23	28.011,23			
0130	10 765.747	1.250,00-					
.500,00-							
0130	10 748	5.780,04-	28.011,23	13.134,19	39	46	
0130	10 743	1.347,00-	13.134,19	13.754,65	38	31	
0130	11 745	620,46	13.754,65	7.254,65	40	31	
0130	49 745	6.500,00-	13.754,65	13.754,65	38	54	
0130	35	87,40-	13.754,65	13.667,25	1	50	
0202	10 746	4.721,13-	13.667,25	8.946,12	2	48	
0203	11 671	37,00-	8.946,12	8.909,12	3	43	
0211	11 675	673,00-	8.909,12	8.236,12	4	94	
0227	39 749	5.000,00-	8.236,12	3.236,12	0	48	
		9,20-	3.236,12	3.226,92			
270287	664	- 3.000,00		226,92			

documento	Débito / Crédito	Saldo anterior	Saldo atual
4	3.000,00- 986,39	8.674,72	5.674,72
		5.674,72	6.661,11

15 - Cheque devolvido

16 - Cheque pago em agência

31 - Debitado conforme aviso nº

32 - Debitado conforme instruções

33 - Juros contratuais

36 - Despesas de protesto

38 - Imposto s/ operações financeiras

39 - Título debitado

41 - Aluguel

42 - Correspondência de s/ aviso nº

45 - Transferido conforme instruções

47 - Prêmio de seguro

49 - Estorno de débito

50 - Saldo transportado

51 - Movimento desta data

52 - Ordem de pagamento creditada

53 - Ordem bancária creditada

55 - Depósito / Recebimento

56 - Depósito em cheque

57 - Recebimentos diversos

58 - Cheque devolvido

71 - Creditado conforme aviso nº

72 - Creditado conforme instruções

73 - Dividendos creditados

77 - Proventos

78 - Abono / pensão

79 - Cobrança

81 - Aluguel

82 - Correspondência de s/ aviso nº

85 - Transferido conforme instruções

86 - Operação de desconto

87 - Prêmio de seguro

90 - Saldo certo / repetido / transportado

99 - Estorno de crédito

BANCO DO BRASIL S.A.

Extrato para Simples Verificação

1-10-1941

→

11411-99 - 355-3190168/1001-12
PAUL. AUG. DE S. F. DO ARAGUAYA MI
TAPOS. UNIO DOURA LEB. 11-11-11-11-11
GIBERT. LIGI. E GIBERT-11-11-11-11
1111-1-1-1111 FELIX DE ARAGUAYA-11.

Data	Histórico: Código - Nº documento	Débito / Crédito	Saldo anterior	Saldo atual		
70211	90					
70219	72					
70227	35	3.077,70	6.661,11	6.661,11	1	38
		2,30	6.661,11	9.738,81	1	36
870227		3.000,00	9.738,81	9.736,51	0	73
			9.736,51	12.736,51		

Claremonte E. V. Silva - 1982/4

Data	Histórico: Código - Nº documento		Débito / Crédito	Saldo anterior	Saldo atual		
70203	11	196	1.620,50				
70204	10	193	980,41				
70204	11	194	1.101,37				
70204	10	195	980,41				
70204	11	197	7.000,00	43.835,37	32.152,68	5	22
70206	10	256.199	1.600,00				
70206	10	200	18.000,00	32.152,68	12.552,68	7	11
70209	10	162	7.005,20	12.552,68	5.547,48	8	67
70217	11	163	9.000,00				
70217	72		3.477,00	5.547,48	24,48	9	62
70227	35		20,70	24,48	3,78	0	7

Edmar de Sousa Brito
Supervisor

Data	Histórico: Código - Nº documento	Débito / Crédito	Saldo anterior	Saldo atual		
70128	50		149.871,44	149.871,44		
0128	11	964	5.092,10			
70128	11	965	1.102,00			
70128	11	965	6.800,00	105.674,31	29	35
70128	11	960	25.116,03	149.871,44		
70129	11	963	3.865,00			
70129	11	962	1.250,00	79.531,64	32	33
70129	10	962	21.627,67	105.674,31	0	53
70130	35	953	73,60	79.531,64		
70203	10	971	2.178,69			
70203	11	972	3.000,00			
70203	11	970	5.737,41			
70203	10	975	30.000,00			
70203	10	974	2.000,00	79.458,04	6	84
70203	10	973	3.800,00	32.741,94		
70204	10	969	4.238,69	24.725,21	8	38
70204	11	976	3.778,04	23.635,21	9	26
70210	10	168	1.090,00	23.145,21	10	15
70210	10	961	490,00	21.573,21	11	84
70211	11	279	1.572,00	21.799,07	11	46
70218	72		225,86			
70219	72		683.260,45			
70219	10	989	9.356,70			
70219	10	992	4.800,00			
70219	10	977	4.483,22			
70219	10	978	7.803,05			
70219	10	986	7.150,00			
70219	10	984	3.250,00			
70219	11	985	19.136,00			
70219	11	980	2.208,00			
70219	11	994	31.500,00			
70219	11	991	94.112,64			
70219	11	979	7.000,00			
70219	11	983	1.700,00	21.799,07	24	2
70219	11	993	5.429,00	507.130,91		
70220	10	964	964,80			
70220	10	851	14.400,00			
70220	10	982	7.765,39			

BANCO DO BRASIL S.A.

Extrato para Simples Verificação

31401-99 CQC-03918869/0001-08
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX
DO ARAGUAIA - FUNDO DE PARTICIPA-
ÇÃO/FUNDO ESPECIAL.
1188-6-SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT.

Data	Histórico: Código - Nº documento	Débito / Crédito	Saldo anterior	Saldo atual		
70220						
70220	50		483.100,72	483.100,72		
70220	11 996	3.500,00				
70220	10 997	1.200,00				
70220	10 981	550,00				
70220	10 999	3.250,00				
70220	10 998	3.500,00				
70220	11 852	144.000,00				
70220	11 853	20.000,00	483.100,72	307.100,72	35	84
0223	10 855	2.460,00				
0223	10 857	3.000,00				
0223	10 854	31.789,65				
0223	11 968	15.450,00				
0224		21.540,00	307.100,72	232.861,07	40	74
0224	10 859	10.000,00				
0225	10 858	60.425,00	232.861,07	162.436,07	42	47
0226	11 860	2.490,00	162.436,07	159.946,07	43	65
0226	11 863	121.417,91				
0226	11 864	11.509,32				
0227	11 862	25.691,13	159.946,07	1.327,71	46	74
0227	10 164	285,00	1.327,71	1.042,71	47	69
	35	100,10	1.042,71	934,61	0	62

CH. Pontante, 22.12.86
Ferreira
22.92

Data	Histórico: Código - Nº documento		Débito / Crédito	Saldo anterior	Saldo atual		
70109	10	991	2.500,00	209.923,92	207.423,92	1	11
70204	11	345	9.490,00	109.954,02	100.464,02	1	65
70205	10	347	3.000,00				
70205	11	346	27.500,00	100.464,02	69.964,02	3	52
70206	10	536.349	3.000,00				
70206	11	348	7.321,50	69.964,02	59.642,52	5	58
70213	10	351	7.000,00				
70213	10	350	32.750,00	59.642,52	19.892,52	7	70
70217	11	352	5.000,00	19.892,52	14.892,52	8	24
70220	10	353	6.000,00	14.892,52	8.892,52	9	41
70227	10	354	5.000,00	8.892,52	3.892,52	10	92
70227	10	354	23,00	3.892,52	3.869,52	0	74

Códigos do histórico

| Crédito



BANCO DO BRASIL S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
DO ARAGUAIA CONVENIO SUDECO-ME-
RIAS URBANAS

— EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICAÇÃO —

DATA	HISTÓRICO CÓDIGO N.º DOCUMENTO		DÉBITO/CRÉDITO	SALDO ANTERIOR OU NÚMERO CONTROLE	SALDO ATUAL	VISTO PROVA ZERO	saldo anterior/números parciais		números anteriores
									<-- transporte -->
870203	71	70	100.000,00	0,00	100.000,00		0	5	
870224	10	701	4.500,00	100.000,00	95.500,00		1	73	
870225	10	705	5.200,00						
870225	10	706	520,00						
870225	10	708	10.400,00						
870225	10	707	5.200,00						
870225	10	709	4.800,00						
870225	10	703	3.000,00						
870225	11	710	17.800,00						
870225	11	704	22.700,00	95.500,00	25.880,00		9	21	
870225	10	712	13.100,00	25.880,00	12.780,00		10	10	
870227	35		23,00	12.780,00	12.757,00		0	89	

Clementino F. Brites Filho 7262-1
Supervisor

BALANCETE MENSAL

15ª PEÇA - Relação de Cheques Pendentes

Segue anexo ao balancete



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
ESTADO DE MATO GROSSO
EDIÇÃO MENSAL DE CHEQUES PENDENTES

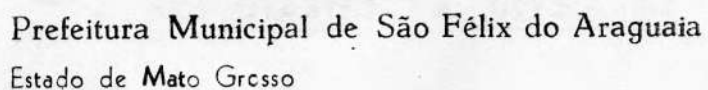
Mês FEVEREIRO de 1.987

Data de Emissão	HISTÓRICO	BANCO	Número do Cheque	Valor Cr\$	SALDO
22.12.86	FERRIMAQ	BRASIL	156172	138,00	
22.12.87	ANTONIO G SOBRINHO	"	156162	285,00	
				TOTAL Cr\$	423,00

BALANCETE MESAL

16ª PEÇA - Conciliação bancária

Segue anexo ao balanete



Orgão: PREF. MUNICIPAL DE S F A

Banco: DO BRASIL SA

Mês: FEVEREIRO / 87

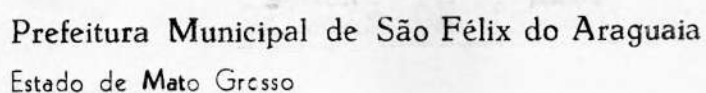
Agência S F A

N.º da Conta: **FRN**

N.º da Conta: **FRN**

Significa(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

[illegible]



Orgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** Banco: **DO BRASIL SA**

Mês: **FEVEREIRO / 87**

Agência

DO BRASIL SA

N.º da Conta: **CONTA MOIVMENTO**

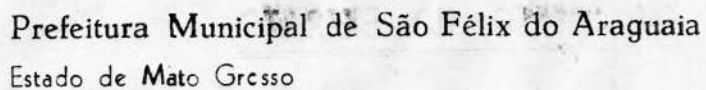
N.º da Conta:

S F A

EM ABERTO NO RAZÃO

Significa(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

[illegible]



Orgão: PREF. MUNIC. S F ARAG.
Mês: FEVEREIRO / 87
N.º da Conta: IULCLG

Banco: DO BRASIL SA
Agência S F A
N.º da Conta: IULCLG

Significa(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

[illegible]



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins, que as contas FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS SA e CONTA MOVIMENTO DO BANCO DA AMAZÔNIA SA encontram-se zeradas em 27.02.87. Por este motivo estamos enviando a referida DECLARAÇÃO.

Por ser verdade dato e assino a presente declaração.

São Félix do Araguaia , 27 de fevereiro de 1.987

Sirley Rodrigues Gomes
Tesoureiro

João Luz
Secretário de Finanças

BALANCETE MENSAL

17ª PEÇA - Declaração de contas encerradas

Segue anexo lao balancete

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

[illegible]

RESUMO

Saldo do Razão		Cr\$	465.000,00
Em aberto Razão do Débito	(-)	Cr\$	
Em aberto no Razão no Crédito	(+)	Cr\$	
Em aberto no Extrato no Débito	(-)	Cr\$	
Em aberto no Extrato no Crédito	(+)	Cr\$	
Saldo do Extrato		Cr\$	465.000,00

Sirley Rodrigues Gomes

Confidence

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

[illegible]

RESUMO

Saldo do Razão		Cr\$	12.757,00
Em aberto Razão do Débito	(-)	Cr\$	
Em aberto no Razão no Crédito	(+)	Cr\$	
Em aberto no Extrato no Débito	(-)	Cr\$	
Em aberto no Extrato no Crédito	(+)	Cr\$	
Saldo do Extrato		Cr\$	12.757,00

Sirley Rodrigues Gomes
Técnico

Conferido

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

[illegible]

RESUMO

3.869,52

Saldo do Razão		Cr\$
Em aberto Razão do Débito	(-)	Cr\$
Em aberto no Razão no Crédito	(+)	Cr\$
Em aberto no Extrato no Débito	(-)	Cr\$
Em aberto no Extrato no Crédito	(+)	Cr\$
Saldo do Extrato		Cr\$

2.869,52

Sirley Rodrigues Gomes
Tosourino

Comércio

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

[illegible]

RESUMO

Saldo do Razão		Cr\$	89.783,90
Em aberto Razão do Débito	(-)	Cr\$	
Em aberto no Razão no Crédito	(+)	Cr\$	
Em aberto no Extrato no Débito	(-)	Cr\$	
Em aberto no Extrato no Crédito	(+)	Cr\$	
Saldo do Extrato		Cr\$	89.783,90

Sirley Rodrigues Gomes
Tesorero

Confered

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

[illegible]

RESUMO

Saldo do Razão		Cr\$	7,288,60
Em aberto Razão do Débito	(-)	Cr\$	
Em aberto no Razão no Crédito	(+)	Cr\$	
Em aberto no Extrato no Débito	(-)	Cr\$	
Em aberto no Extrato no Crédito	(+)	Cr\$	
Saldo do Extrato		Cr\$	7.288,60

Sirley Rodrigues Gomes
Tesorero

Conferido

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

[illegible]

RESUMO

Saldo do Razão		Cr\$	
Em aberto Razão do Débito	(-)	Cr\$	
Em aberto no Razão no Crédito	(+)	Cr\$	224.300,60
Em aberto no Extrato no Débito	(-)	Cr\$	
Em aberto no Extrato no Crédito	(+)	Cr\$	
Saldo do Extrato		Cr\$	

224.300,60

Sirley Rodrigues Gomes
Teseourero

[Signature]
Confessor

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

[illegible]

RESUMO

Saldo do Razão		Cr\$	
Em aberto Razão do Débito	(-)	Cr\$	100.247,86
Em aberto no Razão no Crédito	(+)	Cr\$	
Em aberto no Extrato no Débito	(-)	Cr\$	
Em aberto no Extrato no Crédito	(+)	Cr\$	
Saldo do Extrato		Cr\$	
			100.247,86

Sirley Rodrigues Gomes
Teseouiro

[Handwritten signature]
 Contenido

~~EM~~ ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

[illegible]

RESUMO

Saldo do Razão		Cr\$	
Em aberto Razão do Débito	(-)	Cr\$	511,61
Em aberto no Razão no Crédito	(+)	Cr\$	
Em aberto no Extrato no Débito	(-)	Cr\$	423,00
Em aberto no Extrato no Crédito	(+)	Cr\$	
Saldo do Extrato		Cr\$	934,61

Sirley Rodrigues Gomes
Treasurer

Conferido

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

[illegible]

RESUMO

Saldo do Razão		Cr\$	
Em aberto Razão do Débito	(-)	Cr\$	
Em aberto no Razão no Crédito	(+)	Cr\$	46.112,84
Em aberto no Extrato no Débito	(-)	Cr\$	
Em aberto no Extrato no Crédito	(+)	Cr\$	
Saldo do Extrato		Cr\$	

Sirley Rodrigues Gomes
Tesorero

~~Confidential~~

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

[illegible]

RESUMO

Saldo do Razão		Cr\$
Em aberto Razão do Débito	(-)	Cr\$
Em aberto no Razão no Crédito	(+)	Cr\$ 3,78
Em aberto no Extrato no Débito	(-)	Cr\$
Em aberto no Extrato no Crédito	(+)	Cr\$
Saldo do Extrato		Cr\$

3,78

Sirley Rodrigues Gomes

Conferido

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

[illegible]

RESUMO

Saldo do Razão		Cr\$	12.736,51
Em aberto Razão do Débito	(-)	Cr\$	
Em aberto no Razão no Crédito	(+)	Cr\$	
Em aberto no Extrato no Débito	(-)	Cr\$	
Em aberto no Extrato no Crédito	(+)	Cr\$	
Saldo do Extrato		Cr\$	12.736,51

Sirley Rodrigues Gomes
Tesorero

Center for

BALANCETE MESAL

18ª PEÇA - Boletins diário de tesouraria

Segue anexo ao balancete



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de
São Félix do Araguaia

BOLETIM DIÁRIO DE

TESOURARIA N.º 0023/87

I - MOVIMENTO DO CAIXA

1 - Entradas	Cz\$	2 - Saídas	Cz\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 - Orçament.	9.048,72	2.0.0 Orçament.	39.197,47
1.0.1 - Extra - Orç.		2.0.1 - Extra Orç	
Sub-Total	9.048,72	Sub-Total	39.197,47
1. - Retiradas Banc	50.441,30	2.1 - Depósitos Banc.	9.048,72
Soma	59.490,02	Soma	48.246,19
1.2 - Saldo Anterior	7.375,51	2.2 - Saldo Atual	18.619,34
Total Geral	66.865,53	Total Geral	66.865,53

II - MOVIMENTO DE BANCOS

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
Brd.mov.	147.454,73	7.613,37	50.441,30	104.626,80
BB Mov.	5.236,12			5.236,12
BB ITR	43.835,37			43.835,37
BB FRN	48.003,27			48.003,27
BB IULCLG	8.674,72			8.674,72
Brd. FFM	225,86			225,86
BB FFM	54.058,04			54.058,04
Brd. meio fio	34.795,10	1.435,35		36.230,45
Basa Mov.	7.995,93			7.995,93
Soma	350.279,14	9.048,72	50.441,30	308.886,56

III DEMONSTRATIVO DOS SALDOS

I - Saldo do Caixa		18.619,34
II - Saldo em Bancos		
a) Bancos - C/Movimentos	197.924,67	
b) Bancos - C.Vinculada	110.961,89	308.886,56
Saldo Total em Tesouraria		327.505,90

Em, 02 de fevereiro de 19 87

Sirley Rodrigues Gomes
TesoureiroAdão Abreu Luz
Secretário de Finanças
Setor de Finanças

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de
São Félix do Araguaia

BOLETIM DIÁRIO DE

TESOURARIA N.º 024/87

I - MOVIMENTO DO CAIXA

1 - Entradas	Cz\$	2 - Saídas	Cz\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 - Orçament.	73,28	2.0.0 Orçament.	79.231,18
1.0.1 - Extra - Orç.	350.000,00	2.0.1 - Extra Orç	
Sub-Total	350.073,28	Sub-Total	79.231,18
1. - Retiradas Banc	82.132,07	2.1 - Depósitos Banc.	350.073,28
Soma	432.205,35	Soma	429.304,46
1.2 - Saldo Anterior	18.619,34	2.2 - Saldo Atual	21.520,23
Total Geral	450.824,69	Total Geral	450.824,69

II - MOVIMENTO DE BANCOS

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
Brd. Mov.	104.626,80	73,28	27.399,24	77.300,84
BB Mov.	5.236,12			5.236,12
BB ITR	43.835,37			43.835,37
BB FRN	48.003,27			48.003,27
IULCLG	8.674,72			8.674,72
Brd. FPM	225,86			225,86
BB FPM	54.058,04		54.732,83	- 674,79
Brd. Meio fio	36.230,45			36.230,45
Basa mov.	7.995,93			7.995,93
Soma	308.886,56	73,28	82.132,07	226.827,77

III DEMONSTRATIVO DOS SALDOS

I - Saldo do Caixa		21.520,23
II - Saldo em Bancos		
a) Bancos - C/Movimentos	170.598,71	
b) Bancos - C/Vinculada	56.229,06	226.827,77
Saldo Total em Tesouraria		248.348,00

Em, 03 de fevereiro de 19 87

Sirley Rodrigues Gomes
TesoureiroJoão
Secretário
de Finanças

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de
São Félix do Araguaia

BOLETIM DIÁRIO DE

TESOURARIA N.º 0025/87

I - MOVIMENTO DO CAIXA

1 - Entradas	Cz\$	2 - Saídas	Cz\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 - Orçament.	5.278,00	2.0.0 Orçament.	17.381,69
1.0.1 - Extra - Orç.		2.0.1 - Extra Orç	
Sub-Total	5.278,00	Sub-Total	17.381,69
1. - Retiradas Banc	20.682,69	2.1 - Depósitos Banc.	5.278,00
Soma	25.960,69	Soma	22.659,69
1.2 - Saldo Anterior	21.520,23	2.2 - Saldo Atual	24.821,23
Total Geral	47.480,92	Total Geral	47.480,92

II - MOVIMENTO DE BANCOS

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
Brd. Mov.	77.300,84	3.885,00	9.000,00	72.185,84
BB mov.	5.236,12			5.236,12
ITR	43.835,37		11.682,69	32.152,68
FRN	48.003,27			48.003,27
IULCLG	8.674,72			8.674,72
Brd. FPM	225,86			225,86
BB FPM	- 674,79			- 674,79
Brd.meio fio	36.230,45	1.393,00		37.623,45
Basa mov.	7.995,93			7.995,93
Soma	226.827,77	5.278,00	20.682,69	211.423,08

III DEMONSTRATIVO DOS SALDOS

I - Saldo do Caixa		24.821,23
II - Saldo em Bancos		
a) Bancos - C/Movimentos	155.194,02	
b) Bancos - C. Vinculada	56.229,06	211.423,08
Saldo Total em Tesouraria		236.244,31

Em, 04 de fevereiro de 1987

Stley Rodrigues G.
TesoureiroJoão Carlos Lus
Secretário de Finanças

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de
São Félix do Araguaia

BOLETIM DIÁRIO DE

TESOURARIA N.º 026/87

I - MOVIMENTO DO CAIXA

1 - Entradas	Cz\$	2 - Saídas	Cz\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 - Orçament.	5.138,10	2.0.0 Orçament.	9.078,20
1.0.1 - Extra - Orç.		2.0.1 - Extra Orç	
Sub-Total	5.138,10	Sub-Total	9.078,20
1. - Retiradas Banc	8.000,00	2.1 - Depósitos Banc.	5.138,10
Soma	13.138,10	Soma	14.216,30
1.2 - Saldo Anterior	24.821,23	2.2 - Saldo Atual	23.743,03
Total Geral	37.959,33	Total Geral	37.959,33

II - MOVIMENTO DE BANCOS

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
Brd. mov.	72.185,84	5.138,10	8.000,00	69.323,94
BB mov.	5.236,12			5.236,12
ITR	32.152,68			32.152,68
PRN	48.003,27			48.003,27
IULCLG	8.674,72			8.674,72
Brd. FPM	225,86			225,86
BB FPM	- 674,79			- 674,79
Brd. Meio fio	37.623,45			37.623,45
Basa mov.	7.995,93			7.995,93
Soma	211.423,08	5.138,10	8.000,00	208.561,18

III DEMONSTRATIVO DOS SALDOS

I - Saldo do Caixa		23.743,03
II - Saldo em Bancos		
a) Bancos - C/Movimentos	152.332,12	
b) Bancos - C/Vinculada	56.229,06	208.561,18
Saldo Total em Tesouraria		232.304,21

Em, 05 de Fevereiro de 1987

Shirley Rodrigues Gomes
Tesoureira
João Carlos
Secretário
Setor de Finanças
Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de
São Félix do Araguaia

BOLETIM DIÁRIO DE

TESOURARIA N.º 027/87

I - MOVIMENTO DO CAIXA

1 - Entradas	Cz\$	2 - Saídas	Cz\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 - Orçament.	242,50	2.0.0 Orçament.	48.680,11
1.0.1 - Extra - Orç.		2.0.1 - Extra Orç	
Sub-Total	242,50	Sub-Total	48.680,11
1. - Retiradas Banc	52.171,21	2.1 - Depósitos Banc.	242,50
Soma	52.413,71	Soma	48.922,61
1.2 - Saldo Anterior	23.743,03	2.2 - Saldo Atual	27.234,13
Total Geral	76.156,74	Total Geral	76.156,74

II - MOVIMENTO DE BANCOS

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
Brd. mov.	69.323,94		32.571,21	36.752,73
BB. mov.	5.236,12			5.236,12
ITR	32.152,68		19.600,00	12.552,68
FRN	48.003,27			48.003,27
IULOLG	8.674,72			8.674,72
Brd. FPM	225,86			225,86
BB FPM	- 674,79			- 674,79
Brd. Meio fio	37.623,45	242,50		37.865,95
Basa mov.	7.995,93			7.995,93
Soma	208.561,18	242,50	52.171,21	156.632,47

III DEMONSTRATIVO DOS SALDOS

I - Saldo do Caixa		27.234,13
II - Saldo em Bancos		
a) Bancos - C/Movimentos	100.403,41	
b) Bancos - C/Vinculada	56.229,06	156.632,47
Saldo Total em Tesouraria		183.866,60

Em, 06 de fevereiro de 19 87

João Abreu
Secretário de Finanças
Setor de Finanças

Tesoureiro

Prefeito

Sirley Rodrigues Gomes
Tesoureiro



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de
São Félix do Araguaia

BOLETIM DIÁRIO DE

TESOURARIA N.º 028/87

I - MOVIMENTO DO CAIXA

1 - Entradas	Cz\$	2 - Saídas	Cz\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 - Orçament.	8.458,78	2.0.0 Orçament.	22.803,44
1.0.1 - Extra - Orç.		2.0.1 - Extra Orç	
Sub-Total	8.458,78	Sub-Total	22.803,44
1. - Retiradas Banc	23.618,42	2.1 - Depósitos Banc.	8.458,78
Soma	32.077,20	Soma	31.262,22
1.2 - Saldo Anterior	27.234,13	2.2 - Saldo Atual	28.049,11
Total Geral	59.311,33	Total Geral	59.311,33

II - MOVIMENTO DE BANCOS

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
Brd. mov.	36.752,73	298,57	10.000,00	27.051,30
BB mov.	5.236,12			5.236,12
ITR	12.552,68		7.005,20	5.547,48
FRN	48.003,27	8.160,21		56.163,48
IULOLG	8.674,72			8.674,72
Brd. FPM	225,86			225,86
BB FPM	- 674,79			- 674,79
Brd. Meio fio	37.865,95			37.865,95
Basa mov.	7.995,93		6.613,22	1.382,71
Soma	156.632,47	8.458,78	23.618,42	141.472,83

III DEMONSTRATIVO DOS SALDOS

I - Saldo do Caixa		28.049,11
II - Saldo em Bancos		
a) Bancos - C/Movimentos	77.083,56	
b) Bancos - C. Vinculada	64.389,27	141.472,83
Saldo Total em Tesouraria		169.521,94

Em, 09 de fevereiro de 1987

Jodo Abreu Luz
Secretário de Finanças
Setor de Finanças

Tesoureiro

Prefeito

Sirley Rodrigues Gomes
Tesoureiro



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de
São Félix do Araguaia

BOLETIM DIÁRIO DE

TESOURARIA N.º 29/87

I - MOVIMENTO DO CAIXA

1 - Entradas	Cz\$	2 - Saídas	Cz\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 - Orçament.	1.120,25	2.0.0 Orçament.	-
1.0.1 - Extra - Orç.	313.000,00	2.0.1 - Extra Orç	-
Sub-Total	314.120,25	Sub-Total	-
1. - Retiradas Banc.	-	2.1 - Depósitos Banc.	314.120,25
Soma	314.120,25	Soma	314.120,25
1.2 - Saldo Anterior	28.049,11	2.2 - Saldo Atual	28.049,11
Total Geral	342.169,36	Total Geral	342.169,36

II - MOVIMENTO DE BANCOS

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
Brd. mov.	27.051,30	673,25		27.724,55
BB mov.	5.236,12			5.236,12
ITR	5.547,48			5.547,48
FRN	56.163,48			56.163,48
IULCLG	8.674,72			8.674,72
BB FPM	- 674,79			- 674,79
BRD FPM	225,86			225,86
Brd.Meio fio	37.865,95	447,00		38.312,95
Basa mov.	1.382,71			1.382,71
Soma	141.472,83	1.120,25	-	142.593,08

III DEMONSTRATIVO DOS SALDOS

I - Saldo do Caixa		28.049,11
II - Saldo em Bancos		
a) Bancos - C/Movimentos	78.203,81	
b) Bancos - C/Vinculada	64.389,27	142.593,08
Saldo Total em Tesouraria		170.642,19

Em, 10 de fevereiro de 1987

Syrley Rodrigues Gomes
Tesoureiro
João Alves
Secretário de Finanças
Setor de Finanças
Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de
São Félix do Araguaia

BOLETIM DIÁRIO DE

TESOURARIA N.º 30/87

I - MOVIMENTO DO CAIXA

1 - Entradas	Cz\$	2 - Saídas	Cz\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 - Orçament.	514.690,75	2.0.0 Orçament.	45.343,90
1.0.1 - Extra - Orç.		2.0.1 - Extra Orç	
Sub-Total	514.690,75	Sub-Total	45.343,90
1. - Retiradas Banc.	51.843,90	2.1 - Depósitos Banc.	514.690,75
Soma	566.534,65	Soma	560.034,65
1.2 - Saldo Anterior	28.049,11	2.2 - Saldo Atual	34.549,11
Total Geral	594.583,76	Total Geral	594.583,76

II - MOVIMENTO DE BANCOS

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
Brd. mov.	27.724,55	513.704,36	24.758,00	516.670,91
BB mov.	5.236,12			5.236,12
ITR	5.547,48			5.547,48
FRN	56.163,48		27.085,90	29.077,58
IULCLG	8.674,72	986,39		9.661,11
Brd. FPM	225,86			225,86
BB FPM	- 674,79			- 674,79
Brd. Meio Fio	38.312,95			38.312,95
Basa mov.	1.382,71			1.382,71
Soma	142.593,08	514.690,75	51.843,90	605.439,93

III DEMONSTRATIVO DOS SALDOS

I - Saldo do Caixa		34.549,11
II - Saldo em Bancos		
a) Bancos - C/Movimentos	567.150,17	
b) Bancos - C/Vinculada	38.289,76	605.439,93
Saldo Total em Tesouraria		639.989,04

Em, 11 de fevereiro de 1987

João Abreu
Secretário de Finanças
Setor de FinançasSirley Rodrigues Gomes
Tesoureira

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de
São Félix do Araguaia

BOLETIM DIÁRIO DE

TESOURARIA N.º 31/87

I - MOVIMENTO DO CAIXA

1 - Entradas	Cz\$	2 - Saídas	Cz\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 - Orçament.	2.174,37	2.0.0 Orçament.	266.244,23
1.0.1 - Extra - Orç.		2.0.1 - Extra Orç	
Sub-Total	2.174,37	Sub-Total	266.244,23
1. - Retiradas Banc.	316.557,73	2.1 - Depósitos Banc.	2.174,37
Soma	318.732,10	Soma	268.418,60
1.2 - Saldo Anterior	34.549,11	2.2 - Saldo Atual	84.862,61
Total Geral	353.281,21	Total Geral	353.281,21

II - MOVIMENTO DE BANCOS

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
Brd. mov.	516.670,91	2.174,37	316.557,73	202.287,55
BB. mov.	5.236,12			5.236,12
ITR	5.547,48			5.547,48
FRN	29.077,58			29.077,58
IULCLG	9.661,11			9.661,11
Brd. FPM	225,86			225,86
BB. FPM	- 674,79			- 674,79
Brd. Meio Fio	38.312,95			38.312,95
Basa Mov.	1.382,71			1.382,71
Soma	605.439,93	2.174,37	316.557,73	291.056,57

III DEMONSTRATIVO DOS SALDOS

I - Saldo do Caixa		84.862,61
II - Saldo em Bancos		
a) Bancos - C/Movimentos	252.766,81	
b) Bancos - C/Vinculada	38.289,76	291.056,57
Saldo Total em Tesouraria		375.919,18

Em, 12 de fevereiro de 1987

João Abreu
Secretário de Finanças
Setor de FinançasSirley Rodrigues Gomes
Tesoureiro

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de
São Félix do Araguaia

BOLETIM DIÁRIO DE

TESOURARIA N.º 32/87

I - MOVIMENTO DO CAIXA

1 - Entradas	Cz\$	2 - Saídas	Cz\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 - Orçament.	4.620,10	2.0.0 Orçament.	117.244,09
1.0.1 - Extra - Orç.		2.0.1 - Extra Orç	
Sub-Total	4.620,10	Sub-Total	117.244,09
1. - Retiradas Banc.	105.526,97	2.1 - Depósitos Banc.	4.620,10
Soma	110.147,07	Soma	121.864,19
1.2 - Saldo Anterior	84.862,61	2.2 - Saldo Atual	73.145,49
Total Geral	195.009,68	Total Geral	195.009,68

II - MOVIMENTO DE BANCOS

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
Brd. mov.	202.287,55	4.620,10	76.526,97	130.380,68
BB. mov.	5.236,12			5.236,12
ITR	5.547,48			5.547,48
FRN	29.077,58			29.077,58
IULCLG	9.661,11			9.661,11
Brd. FPM	225,86			225,86
BB. FPM	- 674,79			- 674,79
Brd. Meio Fio	38.312,95		29.000,00	9.312,95
Basa mov.	1.382,71			1.382,71
Soma	291.056,57	4.620,10	105.526,97	190.149,70

III DEMONSTRATIVO DOS SALDOS

I - Saldo do Caixa		73.145,49
II - Saldo em Bancos		
a) Bancos - C/Movimentos	151.859,94	
b) Bancos - C/Vinculada	38.289,76	190.149,70
Saldo Total em Tesouraria		263.295,19

Em, 13 de fevereiro de 1987

Tesoureiro
Secretário de Finanças
Setor de Finanças
PrefeitoSurley Rodrigues Gomes
Tesoureiro



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de
São Félix do Araguaia

BOLETIM DIÁRIO DE

TESOURARIA N.º 34/87

I - MOVIMENTO DO CAIXA

1 - Entradas	Cz\$	2 - Saídas	Cz\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 - Orçament.	19.832,00	2.0.0 Orçament.	33.157,35
1.0.1 - Extra - Orç.		2.0.1 - Extra Orç	
Sub-Total	19.832,00	Sub-Total	33.157,35
1. - Retiradas Banc.	46.079,78	2.1 - Depósitos Banc.	29.057,86
Soma	65.911,78	Soma	62.215,21
1.2 - Saldo Anterior	73.696,52	2.2 - Saldo Atual	77.393,09
Total Geral	139.608,30	Total Geral	139.608,30

II - MOVIMENTO DE BANCOS

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
Brd. mov.	33.736,42	23.381,00	35.471,21	21.646,21
BB. mov.	5.236,12			5.236,12
ITR	5.547,48	3.477,00	9.000,00	24,48
FRN	29.077,58			29.077,58
IULCEG	9.661,11			9.661,11
Brd. FPM	225,86		225,86	0,00
BB FPM	- 674,79	225,86		- 448,93
Brd.Meio fio	12.346,05	1.974,00		14.320,05
Basa mov.	1.382,71		1.382,71	0,00
Soma	96.538,54	29.057,86	46.079,78	79.516,62

III DEMONSTRATIVO DOS SALDOS

I - Saldo do Caixa		77.393,09
II - Saldo em Bancos		
a) Bancos - C/Movimentos	41.226,86	
b) Bancos - C/Vinculada	38.289,76	79.516,62
Saldo Total em Tesouraria		156.909,71

Em, 17 de fevereiro de 1987

Jodo Abreu Luz
Secretário de Finanças
Setor de Finanças

Tesoureiro

Prefeito

Sirley Rodrigues Gomes
Tesoureiro



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de
São Félix do Araguaia

BOLETIM DIÁRIO DE

TESOURARIA N.º 35/87

I - MOVIMENTO DO CAIXA

1 - Entradas	Cz\$	2 - Saídas	Cz\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 - Orçament.	29.363,08	2.0.0 Orçament.	18.364,29
1.0.1 - Extra - Orç.		2.0.1 - Extra Orç	
Sub-Total	29.363,08	Sub-Total	18.364,29
1. - Retiradas Banc.	15.542,29	2.1 - Depósitos Banc.	29.363,08
Soma	44.905,37	Soma	47.727,37
1.2 - Saldo Anterior	77.393,09	2.2 - Saldo Atual	74.571,09
Total Geral	122.298,46	Total Geral	122.298,46

II - MOVIMENTO DE BANCOS

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
Brd. mov.	21.646,21	1.254,00	15.542,29	7.357,92
BB. mov.	5.236,12			5.236,12
ITR	24,48			24,48
FRN	29.077,58			55.175,86
IULCLG	9.661,11			9.661,11
BB FPM	- 448,93			- 448,93
Brd. Meio Fio	14.320,05	2.010,80		16.330,85
Soma	79.516,62	29.363,08	15.542,29	93.337,41

III DEMONSTRATIVO DOS SALDOS

I - Saldo do Caixa	74.571,09
II - Saldo em Bancos	
a) Bancos - C/Movimentos	28.949,37
b) Bancos - C/Vinculada	64.388,04
Saldo Total em Tesouraria	93.337,41
	167.908,50

Em, 18 de fevereiro de 1987

João Abreu

Secretário de Finanças
Setor de Finanças

Prefeito

Sirley Rodrigues Gomes
Tesoureiro



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de
São Félix do Araguaia

BOLETIM DIÁRIO DE

TESOURARIA N.º 36/87

I - MOVIMENTO DO CAIXA

1 - Entradas	Cz\$	2 - Saídas	Cz\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 - Orçament.	699.260,33	2.0.0 Orçament.	208.858,00
1.0.1 - Extra - Orç.		2.0.1 - Extra Orç	
Sub-Total	699.260,33	Sub-Total	208.858,00
1. - Retiradas Banc.	211.244,00	2.1 - Depósitos Banc.	699.260,33
Soma	910.504,36	Soma	908.118,33
1.2 - Saldo Anterior	74.571,09	2.2 - Saldo Atual	76.957,09
Total Geral	985.075,42	Total Geral	985.075,42

II - MOVIMENTO DE BANCOS

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
Brd. mov.	7.357,92	1.834,56	5.000,00	4.192,48
BB. mov.	5.236,12			5.236,12
ITR	24,48			24,48
FIN	55.175,86			55.175,86
TULCLG	9.611,11	3.077,70		12.738,81
BB FPM	- 448,93	692.961,77	215.945,32	476.567,52
Brd. Meio Fio	16.330,85	1.386,30		17.717,15
Soma	93.337,41	699.260,33	220.945,32	571.652,42

III DEMONSTRATIVO DOS SALDOS

I - Saldo do Caixa		76.957,09
II - Saldo em Bancos		
a) Bancos - C/Movimentos	27.170,23	
b) Bancos - C/Vinculada	544.482,19	571.652,42
Saldo Total em Tesouraria		648.609,51

Em, 19 de fevereiro de 1987

João Abreu

Secretário de Finanças

Setor de Finanças

Prefeito

Sirley Rodrigues Gomes
Tesoureiro



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de
São Félix do Araguaia

BOLETIM DIÁRIO DE

TESOURARIA N.º 37/87

I - MOVIMENTO DO CAIXA

1 - Entradas	Cz\$	2 - Saídas	Cz\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 - Orçament.	1.230,20	2.0.0 Orçament.	214.922,80
1.0.1 - Extra - Orç.		2.0.1 - Extra Orç	
Sub-Total	1.230,20	Sub-Total	214.922,80
1. - Retiradas Banc.	211.714,80	2.1 - Depósitos Banc.	1.230,20
Soma	212.945,00	Soma	216.153,00
1.2 - Saldo Anterior	76.957,09	2.2 - Saldo Atual	73.749,09
Total Geral	289.902,09	Total Geral	289.902,09

II - MOVIMENTO DE BANCOS

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
Brd. mov.	4.192,48	833,20		5.025,68
BB. mov.	5.236,12			5.236,12
ITR	24,48			24,48
PRN	55.175,86			55.175,86
IULCLG	12.738,81			12.738,81
BB FPM	476.567,52		191.714,80	284.852,72
Brd. Meio Fio	17.717,15	397,00	15.000,00	3.114,15
Soma	571.652,42	1.230,20	211.714,80	361.167,82

III DEMONSTRATIVO DOS SALDOS

I - Saldo do Caixa		73.749,09
II - Saldo em Bancos		
a) Bancos - C/Movimentos	8.400,43	
b) Bancos - C/Vinculada	352.767,39	361.167,82
Saldo Total em Tesouraria		434.916,91

Em, 20 de Fevereiro de 1987

Sílvio Rodrigues
TesoureiroJoão Abreu
Secretário

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de
São Félix do Araguaia

BOLETIM DIÁRIO DE

TESOURARIA N.º 38/87

I - MOVIMENTO DO CAIXA

1 - Entradas	Cz\$	2 - Saídas	Cz\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 - Orçament.	25.166,88	2.0.0 Orçament.	66.234,47
1.0.1 - Extra - Orç.	465.000,00	2.0.1 - Extra Orç	
Sub-Total	490.166,88	Sub-Total	66.234,47
1. - Retiradas Banc.	52.699,65	2.1 - Depósitos Banc.	490.166,88
Soma	542.866,53	Soma	556.401,35
1.2 - Saldo Anterior	73.749,09	2.2 - Saldo Atual	60.214,27
Total Geral	616.615,62	Total Geral	616.615,62

II - MOVIMENTO DE BANCOS

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
Brd. mov.	5.025,68	11.920,93		16.946,61
BB. mov.	236,12			236,12
ITR	24,48			24,48
PRN	55.175,86			55.175,86
IULCLG	12.738,81			12.738,81
BB FPM	284.852,72		52.699,65	232.153,07
Brd. Meio Fio	3.114,15	13.245,95		16.360,10
Soma	361.167,82	25.166,88	52.699,65	333.635,05

III DEMONSTRATIVO DOS SALDOS

I - Saldo do Caixa		60.214,27
II - Saldo em Bancos		
a) Bancos - C/Movimentos	33.567,31	
b) Bancos - C/Vinculada	300.067,74	333.635,05
Saldo Total em Tesouraria		393.849,32

Em, 23 de fevereiro de 1987

João Abreu

Secretário de Finanças

Setor de Finanças

Sirley Rodrigues Gomes
Tesoureiro

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de
São Félix do Araguaia

BOLETIM DIÁRIO DE

TESOURARIA N.º 39/87

I - MOVIMENTO DO CAIXA

1 - Entradas	Cz\$	2 - Saídas	Cz\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 - Orçament.	8.614,00	2.0.0 Orçament.	77.877,30
1.0.1 - Extra - Orç.		2.0.1 - Extra Orç	
Sub-Total	8.614,00	Sub-Total	77.877,30
1. - Retiradas Banc.	70.425,00	2.1 - Depósitos Banc.	8.614,00
Soma	79.039,00	Soma	86.491,30
1.2 - Saldo Anterior	60.214,27	2.2 - Saldo Atual	52.761,97
Total Geral	139.253,27	Total Geral	139.253,27

II - MOVIMENTO DE BANCOS

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
Brd. mov.	16.946,61	8.614,00		25.560,61
BB mov.	236,12			236,12
ITR	24,48			24,48
FBN	55.175,86			55.175,86
IULCLG	12.738,81			12.738,81
BB FPM	232.153,07		70.425,00	161.728,07
Brd. Meio Fio	16.360,10			16.360,10
Soma	333.635,05	8.614,00	70.425,00	271.824,05

III DEMONSTRATIVO DOS SALDOS

I - Saldo do Caixa		52.761,97
II - Saldo em Bancos		
a) Bancos - C/Movimentos	42.181,31	
b) Bancos - C/Vinculada	229.642,74	271.824,05
Saldo Total em Tesouraria		324.586,02

Em, 24 de fevereiro de 19 87

Tesoureiro
Secretário de Finanças
PrefeitoSirley Rodrigues Gomes
Tesoureiro



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de
São Félix do Araguaia

BOLETIM DIÁRIO DE

TESOURARIA N.º 40/87

I - MOVIMENTO DO CAIXA

1 - Entradas	Cz\$	2 - Saídas	Cz\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 - Orçament.	255.938,85	2.0.0 Orçament.	10.184,00
1.0.1 - Extra - Orç.		2.0.1 - Extra Orç	
Sub-Total	255.938,85	Sub-Total	10.184,00
1. - Retiradas Banc.	18.490,00	2.1 - Depósitos Banc.	255.938,85
Soma	274.428,85	Soma	266.122,85
1.2 - Saldo Anterior	52.761,97	2.2 - Saldo Atual	61.067,97
Total Geral	327.190,82	Total Geral	327.190,82

II - MOVIMENTO DE BANCOS

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
Brd. mov.	25.560,61	255.803,85	16.000,00	265.364,46
BB. mov.	236,12			236,12
ITR	24,48			24,48
IRN	55.175,86			55.175,86
IULCLG	12.738,81			12.738,81
BB FPM	161.728,07		2.490,00	159.238,07
Brd.meio fio	16.360,10	135,00		16.495,10
Soma	271.824,05	255.938,85	18.490,00	509.272,90

III DEMONSTRATIVO DOS SALDOS

I - Saldo do Caixa		61.067,97
II - Saldo em Bancos		
a) Bancos - C/Movimentos	282.120,16	
b) Bancos - C/Vinculada	227.152,74	509.272,90
Saldo Total em Tesouraria		570.340,87

Em, 25 de fevereiro de 1987

Sirley Rodrigues Gomes
Tesoureiro

Setor de Finanças

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de
São Félix do Araguaia

BOLETIM DIÁRIO DE

TESOURARIA N.º 41/87

I - MOVIMENTO DO CAIXA

1 - Entradas	Cz\$	2 - Saídas	Cz\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 - Orçament.	1.658,34	2.0.0 Orçament.	403.415,34
1.0.1 - Extra - Orç.		2.0.1 - Extra Orç	
Sub-Total	1.658,34	Sub-Total	403.415,34
1. - Retiradas Banc.	385.145,56	2.1 - Depósitos Banc.	1.658,34
Soma	386.803,90	Soma	405.073,68
1.2 - Saldo Anterior	61.067,97	2.2 - Saldo Atual	42.798,19
Total Geral	447.871,87	Total Geral	447.871,87

II - MOVIMENTO DE BANCOS

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
Brd. mov.	265.364,46	1.608,34	226.527,20	40.445,60
BB mov.	236,12			236,12
ITR	24,48			24,48
PRM	55.175,86			55.175,86
TULCIG	12.738,81			12.738,81
BB FEM	159.238,07		158.618,36	619,71
Brd. meio fio	16.495,10	50,00		16.545,10
Soma	509.272,90	1.658,34	385.145,56	125.785,68

III DEMONSTRATIVO DOS SALDOS

I - Saldo do Caixa		42.798,19
II - Saldo em Bancos		
a) Bancos - C/Movimentos	57.251,30	
b) Bancos - C/Vinculada	68.534,38	125.785,68
Saldo Total em Tesouraria		168.583,87

Em, 26 de fevereiro de 1987

Sirley Rodrigues Gomes
TesoreroJodo Abreu
Secretário de Finanças
Setor de Finanças

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de
São Félix do Araguaia

BOLETIM DIÁRIO DE

TESOURARIA N.º 42/87

I - MOVIMENTO DO CAIXA

1 - Entradas	Cz\$	2 - Saídas	Cz\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 - Orçament.	6.624,44	2.0.0 Orçament.	39.601,84
1.0.1 - Extra - Orç.		2.0.1 - Extra Orç	
Sub-Total	6.624,44	Sub-Total	39.601,84
1. - Retiradas Banc.	14.290,00	2.1 - Depósitos Banc.	6.624,44
Soma	20.914,44	Soma	46.226,28
1.2 - Saldo Anterior	42.798,19	2.2 - Saldo Atual	17.486,35
Total Geral	63.712,63	Total Geral	63.712,63

II - MOVIMENTO DE BANCOS

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
Brd. mov.	40.445,60	5.667,24		46.112,84
BB mov.	236,12		9,20	226,92
ITR	24,48		20,70	3,78
FRN	55.175,86		2,30	55.173,56
TULOLG	12.738,81		2,30	12.736,51
PPM	619,71		108,10	511,61
Brd.Meio Fio	16.545,10	957,20	14.290,00	3.212,30
Soma	125.785,68	6.624,44	14.432,60	117.977,52

III DEMONSTRATIVO DOS SALDOS

I - Saldo do Caixa		17.486,35
II - Saldo em Bancos		
a) Bancos - C/Movimentos	49.555,84	
b) Bancos - C/Vinculada	68.421,68	117.977,52
Saldo Total em Tesouraria		135.463,87

Em, 27 de fevereiro de 1987

Sirley Rodrigues Gomes
Tesoureiro

Setor de Finanças

Prefeito

BALANCETE MENSAL

10ª PEÇA - Termo de Caixa

Segue anexo ao balancete



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
ESTADO DE MATO GROSSO

Termo de Conferência de Caixa

Nesta data, em cumprimento às exigências contidas na Resolução n.º 07/70 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o abaixo assinado, que o presente subscreve designado pelo Sr. Prefeito Municipal, procedeu à verificação do Caixa da Prefeitura Municipal, tendo encontrado o seguinte:

Em moeda corrente do País a importância de
Cr\$ 17.486,35 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e seis cru-
zados e trinta e cinco centavos.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.)

A importância acima foi contado Por mim, na presença do Sr. Prefeito e
Tesoreroiro, que também assinam o presente, conferindo com o Livro Caixa existente na
Teseuraria Municipal no ato do encerramento do expediente.

Por ser verdade firmamos o presente.

São Félix do Araguaia, MT, 28 de fevereiro de 1987

João Cabreu Luz
Contador Designado 0695134
CRC-MT 2449 - CRC 12

Sirley Rodrigues Gomes
Tesoreroiro

[Assinatura]
Prefeito Municipal

BALANCETE MENSAL

20ª PEÇA - Documentos de receitas do FPM, FRN, ICM E
outras transf. constantes do orçamento.

Segue anexo ao balancete

AVISO DE LANÇAMENTO

NOME E ENDEREÇO

PREF. MUNIC. S.FELIX DO ARAGUAIA MT
I.U.L.C.L.G.

BANCO DO BRASIL S.A. - LOCAL E DATA

cbi/retag/S.F. Araguaia MT 11.02.87

Clementino

CÓDIGO CONTÁBIL - DV

CONTA N

TÍTULO DE RAZÃO

31401-99009

LANÇAMENTOS - Fizemos hoje os seguintes, em sua conta acima:

HISTÓRICO

IMPORTE ref: ao repasse do Adicional I.U.
L.C.L.G. "cotas-parte", Estados,
DF, Territórios e Municípios do mês de Janeiro
de 1987

A DÉBITO

A CRÉDITO

986,39

Mod. 0.01.009-X
Ago./82

Nome e endereço

Prefeitura Municipal de São Felix do
Araguaia MT

BANCO DO BRASIL S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO

Banco do Brasil S.A. - local e data

cbi/retag/S.F. Araguaia MT 19.02.87

Código contábil - dv

31401-99009

Conta n.º

LANÇAMENTOS - Fizemos hoje os seguintes, em sua conta acima:

Histórico

IMPORTE ref. ao repasse do adicional
I.U.L.C.L.G. "cotas-parte", Es-
tados, DF, Territórios e Muni-
cípios do mês de Janeiro de
1987.

A débito - Cz\$

A crédito - Cz\$

3.077,70

Mod. 0.01.009 - X
Fev./86

Nome e endereço

BANCO DO BRASIL S.A.



AVISO DE LANÇAMENTO

PREF. MUN. S. F. FELIX DO ARAGUAIA MT
Fdo. Rod. Nac.

Banco do Brasil S.A. - local e data

Off/retag/S.F. Araguaia MT 09.02.87

Título de razão

Código contábil - de

31401-99009

Conta n.º

Off/retag - 7232-1

LANÇAMENTOS - Fizemos hoje os seguintes, em sua conta acima:

Histórico

IMPORTE referente ao repasse do Fundo Ro-
doviário Nacional "Cotas-parce-
Estados, DF, Territórios e Municípios" de
mes de Janeiro de 1987

A débito - Cz\$

A crédito - Cz\$

8.160,21

Mod. 0.01.009 - X
Fev./86

Nome e endereço

BANCO DO BRASIL S.A.



AVISO DE LANÇAMENTO

Prefeitura Municipal de S. F. Araguaia

Banco do Brasil S.A. - local e data

Off/retag/S.F. Araguaia MT 18.02.87

Título de razão

Código contábil - de

31401-99009

Conta n.º

Off/retag - 7232-1

Grêmios
Supervisão

LANÇAMENTOS - Fizemos hoje os seguintes, em sua conta acima:

Histórico

IMPORTE ref. ao repasse do Fundo Ro-
doviário Nacional "Cotas-par-
te, Estados, DF, Territórios e
Municípios do mês de Janeiro de
1987 .

A débito - Cz\$

A crédito - Cz\$

26.098,28

Mod. 0.01.009 - X
Fev./86

Nome e endereço

BANCO DO BRASIL S.A.



AVISO DE LANÇAMENTO

Banco do Brasil S.A. - local e data

Conta n.º

Título de razão

Código contábil - dv

31401-99009

Conta n.º

p.º 720 - 73021

Clemente
Superintendente

LANÇAMENTOS - Fizemos hoje os seguintes, em sua conta acima:

Histórico

IMPORT. ref. Rel. 703 772 - INCR.
Distribuição de tributos 85,
neste dia, cfe. instruções.

A débito - Cz\$

A crédito - Cz\$

3.477,00

Mod. 1.009 - X
Fev. 87

BRADESCO

CGC 60.746.946

AVISO DE LANÇAMENTO

CODIGO	DIG.	AGÊNCIA	DATA
610	1	3 P DO ARAGUAIA - MT	12.02.87
ILMO(A) SR(A)			
S. P. DO ARAGUAIA - MT			
Comunicamos ter efetuado em sua conta, nesta data o(s) lançamento(s) abaixo:			
HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO	
Import. que creditamos ref			
INCR 900,00			
INDI- 77.166,03			
ICM 607.010,70		513.087,70	

MOD. 1.245-3 - GRÁFICA BRADESCO S.A.

BRADESCO

BRADESCO	25.02.87	PRÓXIMO DA AGÊNCIA	Cuiabá Mt.
DESDE	25.02.87	ENCONTRA-SE NA AGÊNCIA	São Félix do Araguaia Mt.
ORDEN DE PAGAMENTO OU CRÉDITO POR TELECOMUNICAÇÃO			
TRANSMITIDA VIA: ☒ TELEX ☐ TELEFONE ☐ PE/ ☐ CRED/C/C		CREDITE	
A FAVOR DE Prefeitura Municipal de SFA MT.		RAZAO	CONTA
ENDERECO Correntista.		7 18	847
POR ORDEM DEPTO DE ARREC EXT CUIABA MT.		DIG	8
Cebá Mt.		COD. LANC.	
RE 9506		26	
SERÁ PAGA MEDIANTE Op refer-se a ICM.		Nº	429.306
MOD. 1.221-1 - 2ª. via - Aviso ao Favorecido		VALOR	255.121,15

BRADESCO

83. S.FELIX DO ARAGUAIA,MT CGC-00.000.000/1216-57
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA MT

03645 FL 00001
FPM712

SR. PREFEITO,

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS

INFORMAMOS QUE NESTA DATA EFETUAMOS CREDITO DA VERBA A EPIGRAFE
DESTINADA A ESSE GOVERNO, REFERENTE A FEV/87.

COEFICIENTE ATUAL - 1,0000
PARTICIPACAO /BRUTA/ 692.961,77

/MENOS/ - PASEP - BASE - 485.066,48 - ALIQUOTA - 2%
DESCONTO FEITO COM BASE NA TRANSFERENCIA
/PARTICIPACAO BRUTA/ DE SET/86, RELATIVA
A TRIBUTOS ARRECADADOS PELA UNIAO EM AGO/86
9.701,32

PARTICIPACAO APÓS DESCONTO DO PASEP - IPI 246.504,76
IRP 436.755,69
LIQUIDO CREDITADO 683.260,45

Cláudio F. S. Silva - 70045
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

ESTADO DE MATO GROSSO

GUIA DE RECEITA

N.º 002

Recebemos de Jose Pontim
a importância de Cr\$ 749,00 SETECENTOS E QUARENTA NOVE CRUZADOS

correspondente IRRFONTE

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA:

01.04

Em 26 de fevereiro de 19 87

Tesoureiro

3 58 IV 86

74 Chefe de Finanças

BALANCETE MENSAL

21ª PEÇA - Relatório da Despesa e Receita

Segue anexo ao balancete



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

RESUMO DA RECEITA E DESPESA

R E C E I T A

FPM	692.961,77
IIT	749,00
ITR	3.477,00
FRN	34.258,49
FNDU	4.064,09
IPVA	908,98
ICM	710.133,93
ITBI	57.166,03
RECEITA LOCAIS	100.516,78
Total Geral	<u>1.604.236,07</u>

D E S P E S A

CÂMARA MUNICIPAL

Pessoal Civil	148.158,55
Obrigações Patronais	1.798,03
Material de Consumo	11.289,00
Remuneração de Serviços Pessoais	6.037,00
Outros Serviços e Encargos	3.000,76
Sub-total	<u>170.283,34</u>

D E S P E S A

PREFEITURA MUNICIPAL

Pessoal Civil	698.465,7
Obrigações Patronais	97.890,6
Material de Consumo	551.903,8
Remuneração de Serviços Pessoais	40.086,1
Outros Serviços e Encargos	242.889,1
PASEP	9.701,1
Assistência Médica Hospitalar	104.633,1
Obras e Instalações	324.843,1
Equipamentos e Material Permanente	96.725,1
Sub-total	<u>2.167.139,1</u>
Total Geral	<u>2.337.422,1</u>

São Félix do Araguaia, 28 de fevereiro de 1.987

JOÃO CARLOS LUZ
Secretário de Finanças

BALANCETE MENSAL

22ª PEÇA - Declaração de aluguel durante o mês
Segue anexo ao balancete



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

D E C L A R A Ç Ã O

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, declara para os devidos fins que durante o mês de fevereiro pagou de aluguel para os srs:

Gedeão Rodrigues dos Santos
Getúlio Pereira da Silva
Jean Samaras
Total

G\$

2.000,00
400,00
738,31
3.138,31

São Félix do Araguaia, 28 de fevereiro de 1.987


JOÃO ABEL LUZ
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

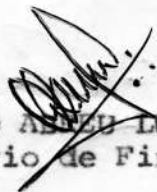
D E C L A R A Ç Ã O

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, declara para os devidos fins que durante o mês de fevereiro pagou de aluguel para os srs:

Gedeão Rodrigues dos Santos	2.000,00
Getúlio Pereira da Silva	400,00
Jean Samaras	738,35
Total	<u>3.138,35</u>

CS

São Félix do Araguaia, 28 de fevereiro de 1.987


JOÃO AZEITEIRO LUZ
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, declara para os devidos fins que durante o mês de fevereiro pagou de aluguel para os srs:

Gedeão Rodrigues dos Santos	2.000,00
Getúlio Pereira da Silva	400,00
Jean Samaras	738,35
Total	<u>3.138,35</u>

§

São Félix do Araguaia, 28 de fevereiro de 1.987


JOÃO LUIZ
Secretário de Finanças

BALANCETE MENSAL

23ª PEÇA - Controle de gastos por secretaria

Segue anexo ao balancete

BALANCETE MENSAL

24ª PEÇA - Balancete Financeiro

Segue anexo ao balancete

Nome e endereço

→

PREF MUN. S.F. ARAGUAIA MT -
C/SUDECO MELHORIAS URBANAS

Banco do Brasil S.A. - local e data

abi/reteg/S.F.Araguaia MT 03.02.87

BANCO DO BRASIL S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO



Título de razão

Código contábil - dv

31401-99009

Conta n.º

LANÇAMENTOS – Fizemos hoje os seguintes, em sua conta acima:

Histórico	A débito - Cz\$	A crédito - Cz\$
IMPORTE ref Nota Financeira Teletransmitida cfe. aviso 951135-9, de 30.01.87, nesta data		100.000,00

Mod. 0.01.009 - X
Fev./86

Nome e endereço

→

PREF. MUNICIPAL S.FELIX DO ARAGUAIA - MT
CONV. SUDECO CONSTR. PONTES E ESCOLAS

Banco do Brasil S.A. - local e data

abi/reteg/S.F.Araguaia MT 03.02.87

BANCO DO BRASIL S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO



Título de razão

Código contábil - dv

31401-99009

Conta n.º

LANÇAMENTOS – Fizemos hoje os seguintes, em sua conta acima:

Histórico	A débito - Cz\$	A crédito - Cz\$
IMPORTE ref. Nota Financeira Teletransmi- tida, cfe aviso 951135-9, de 30. 01.87		250.000,00

Mod. 0.01.009 - X
Fev./86

Nome e endereço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT

BANCO DO BRASIL S.A.



AVISO DE LANÇAMENTO

Banco do Brasil S.A. - local e data

cfbf/São Felix do Araguaia-MT 10.02.87

Título de razão

Código contábil - dv

Conta n.º

1.722-1

Clementina F. Brito Filho - 7222-1
Supervisor

LANÇAMENTOS - Fizemos hoje os seguintes, em sua conta acima:

Histórico

referente documento nº 902 credito proveniente de Brasília DF.

(trezentos e treze mil cruzados)

A débito - Cz\$

A crédito - Cz\$

313.000,00

Mod. 0.01.009 - X
Fev./86

Nome e endereço



PREF. MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

BANCO DO BRASIL S.A.



AVISO DE LANÇAMENTO

Banco do Brasil S.A. - local e data

Wjff/retag/S.F.Araguaia MT 23.02.87

Título de razão

Código contábil - dv

Conta n.º

31401-99009

Clementina F. Brito Filho - 7222-1
Supervisor

LANÇAMENTOS - Fizemos hoje os seguintes, em sua conta acima:

Histórico

IMPORTE ref. ao movimento desta data, cfe. aviso 951135-9 da Ag. Central Brasília-DF, Lote 4003.

A débito - Cz\$

A crédito - Cz\$

465.000,00

Mod. 0.01.009 - X
Fev./86



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CCC 03.918.869/0001-08

Ofício nº 046 GP/87

Em, 24.02.87

Ao Tribunal de Contas do Estado

Palácio Paiaguás - CPA

Cuiabá - Mato Grosso

Excelentíssimo Senhor,

Estamos com esse, fazendo chegar às mãos de V.Excia., o balancete do mês de janeiro do exercício financeiro de 1.987.

Está composto da Receita e Despesa, bem como seus anexos.

A documentação é hábil e encontra-se arquivada em suas respectivas pastas, em arquivo dessa municipalidade.

Por oportuno, comunicamos a V.Excia., que quaisquer dúvidas, estamos aptos a dirimi-las.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.Excia., os nossos protestos de estima e consideração.

atenciosamente,

JOSE PONTIM
Prefeito Municipal

Exmº Sr.

AFRO STEFANINI

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado

Palácio Paiaguás - CPA

Cuiabá - Mato Grosso

BALANCETE MENSAL

2ª PEÇA - Relatório Financeiro e Orçamentário

Segue anexo ao balancete



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

EXTRATO

RELATÓRIO DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA E DESPESA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/88, ENVIADO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME BALANCETE MENSAL.

01 -	Ofício de encaminhamento da prestação de contas	
02 -	Relatório financeiro e orçamentário	
03 -	Decretos de anulações e suplementações de dotações nºs 002 a 004	390.000,00
04 -	Certificado de alteração de saldo nº 001 a 003	390.000,00
05 -	Nota de anulação de empenho	
06 -	Quadro de rendas locais	63.806,89
07 -	Comparativo da receita	1.498.274,76
08 -	Comparativo da despesa	1.606.582,18
09 -	Relação de bens adquiridos no mês	
10 -	Relação de licitação no mês	111.015,00
11 -	Contrato de prestação de serviços	56.651,50
12 -	Relação de despesas a pagar	238.131,98
13 -	Declaração de tributo federal e estadual não recebido no mês	
14 -	Extrato bancário com saldo c/valor real	620.791,95
15 -	Relação de cheques pendentes	39.015,43
16 -	Conciliação bancária saldo	581.776,52
17 -	Declaração de contas encerradas	
18 -	Boletins diário de tesouraria com relação de pagamento no verso	
19 -	Termo de conferencia de caixa	7.375,51
20 -	Documentos de receita do FPM, ITR, FRN, FNDU e ICM	1.434.467,87
21 -	Resumo da despesas e receita efetuada no mês	
22 -	Declaração de aluguel no mês	19.572,92
23 -	Controle de gastos por secretaria	
24 -	Balancete financeiro	
25 -	Outros documentos	450.000,00
1 -	<u>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</u>	
I -	Receitas Correntes	
a)	Receita Tributária	32.342,80
b)	Transferências Correntes	653.577,72
II -	Receita de Capital	
a)	Alienação de bens	440,44
b)	Transferências de Capital	780.890,15
c)	Outras Receitas de Capital	31.023,65
III -	Receita Extra-Orçamentária	
a)	Despesas a pagar-pagamento	238.131,98
b)	Convênio Vaga Mecânica	450.000,00
IV -	Saldo do mês anterior	
	Disponível:	
a)	Caixa	47,30
b)	Bancos c/movimentos	910.019,72
c)	Bancos c/especial	343.721,49
2 -	<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIA</u>	
I -	Despesas Correntes	
a)	Despesas de Custeio	1.355.671,97
b)	Transferências Correntes	86.050,21
II -	Despesas de Capital	
a)	Investimentos	164.860,00
III -	Despesas Extra-Orçamentária	
a)	Pagamento de Empenho no Exercício	595.972,88
b)	Pagamento de Convênio	298.736,02
c)	Convênio Vaga Mecânica	349.752,14
IV -	Saldo para o mês seguinte	
	Disponível:	
a)	Caixa	7.375,51
b)	Bancos c/movimentos	239.317,21
c)	Bancos c/especial	342.459,21



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

CONCLUSÃO

RECEITA

No total da receita realizada no mês de janeiro apenas 4% é receita própria e 96% é repasse da união e estado, o que dificulta a execução do plano de trabalho porque esses repasses são variáveis.

DESPESAS

A Prefeitura no mês de janeiro apresenta o seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL

Pessoal Civil	81%
Obrigações Patronais	1%
Material de Consumo	10%
Remuneração de Serviços Pessoais	5%
Outros Serviços e Encargos	3%
	<u>100%</u>

PREFEITURA MUNICIPAL

Pessoal Civil	34%
Obrigações Patronais	10%
Material de Consumo	22%
Remuneração de Serviços Pessoais	2%
Outros Serviços e Encargos	15%
PASEP	3%
Assistência Médica Hospitalar	3%
Obras e Instalações	5%
Equipamentos e Material Permanente	6%
	<u>100%</u>

São Félix do Araguaia, 31 de janeiro de 1.987


JOÃO BREU LUZ
Secretário de Finanças

BALANCETE MENSAL

3ª PEÇA - Decreto e Leis

Segue anexo ao balancete



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CEC 03.918.869/9001-08

DECRETO Nº 02 DE JANEIRO DE 1.987

- Abre crédito suplementar de CZ\$ 300.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

JOSÉ PONTIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação e Obras Públicas o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Viação e Obras Públicas

Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado recursos oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Viação e Obras Públicas

Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.1.1-Pessoal Civil CZ\$ 300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ PONTIM

Prefeito Municipal

Livro: 02 Fls. 25
DATA: 26 / 01 / 87
Aux. Serv. Gerais



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 03 DE 28 DE JANEIRO DE 1.987

- Abre crédito suplementar de CZ\$ 50.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

JOSÉ PONTIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação e Obras Públicas o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Viação e Obras Públicas

Categoria Econômica: 4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.1.0-Obras e Instalações

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado recursos oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Viação e Obras Públicas

Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.1.1-Pessoal Civil CZ\$ 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE PONTIM

Prefeito Municipal

Livro:

DATA:

Aux. Serv. Gerais

Fls.

26 27

11 89



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 04 DE 29 DE JANEIRO DE 1.987

- Abre crédito suplementar de Cz\$ 40.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ PONTIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/86. Esta

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Finanças

Categoria Econômica: 4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado recurso oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Finanças

Categoria Econômica: 3.0.0.0 - Despesas correntes

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos - Cz\$ 40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Livro: 07
DATA: 29
Ass. Serv. Gerais

Fls. 29

84

JOSÉ PONTIM
Prefeito Municipal

BALANCETE MENSAL

4ª PEÇA - Certificado de Alteração de Saldo

Segue anexo ao balancete



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

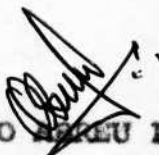
Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

CERTIFICADO DE ALTERAÇÃO DE SALDO

31.01.87	PROCESSO Nº	229/87	CERTIFICADO Nº	001/87	300.000,00	
"	"	"	283/87	"	002/87	50.000,00
"	"	"	296/87	"	003/87	<u>40.000,00</u>
TOTAL DA ALTERAÇÃO					<u>390.000,00</u>	

São Félix do Araguaia, 31 de janeiro de 1.987


JOÃO AZEITEIRO LUZ
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano 1.987	Processo n.º 229/87	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 001 / 87	3.a VIA
---------------------	-------------------------------	--	---------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local S.F.A	Geral
-----------------------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.1.1-Pessoal Civil

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 1.371,58
Alterações:		
(*) suplementação do crédito	+	Cr\$ 300.000,00
() anulação de empenho	+	Cr\$
() redução na dotação	—	Cr\$
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 301.371,58

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cr\$ **300.000,00**, por crédito suplementar aberto pelo (a) **decreto** n.º **002** de **26** de **janeiro** de 198 **7**;
- (2) anulado o empenho n.º de de de 198, que por lapso fôra expedido a conta de verba imprópria;
- (3) utilizado Cr\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) de de de 198;
- (4) outros motivos: (especificar):

S. Félix do Araguaia - Mt., **31** de **janeiro** de 198 **7**

Confere

Visto:

João Abreu Luz

Prefeito



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano 1.987	Processo n.º 296/87	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 003 / 87	3.a VIA
---------------------	-------------------------------	--	---------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local S.F.A	Geral
-----------------------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 198 7** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL
4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 50.170,00
Alterações:		
(4) suplementação do crédito	+	Cr\$ 40.000,00
() anulação de empenho	+	Cr\$
() redução na dotação	—	Cr\$
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 90.170,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cr\$ **R 40.000,00**, por crédito suplementar aberto pelo (a) **decreto** n.º **04** de **29** de **janeiro** de 198**7**;
- (2) anulado o empenho n.º de de de 198, que por lapsos fora expedido a conta de verba imprópria;
- (3) utilizado Cr\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) de de de 198;
- (4) outros motivos: (especificar):

S. Félix do Araguaia - Mt., **31** de **janeiro** de 198**7**

Confere

Visto:

Contador

João Abreu Luz

CRC-MT 2448 - CIC 125069581-34

[Assinatura]
Prefeito

BALANCETE MENSAL ~

5ª PEÇA - Nota de anulação de Empenho

Segue anexo ao balancete

BALANCETE MENSAL

6ª PEÇA - Quadro de Rendas Locais

Segue anexo ao balancete

BALANCETE MENSAL

7ª PEÇA - Comparativo da Receita

Segue anexo ao balancete

Comparativo da Receita prevista com a Recadada

BALANCETE MENSAL

8ª PEÇA - Comparativo da Despesa

Segue anexo ao balancete

BALANCETE MENSAL

9ª PEÇA - Relação de bens adquirido no mês

Segue anexo ao balancete



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

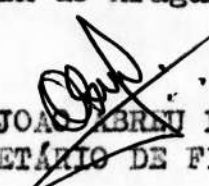
CGC 03.918.869/0001-08

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS NO MÊS DE JANEIRO/1987

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA MT

DATA	EMP.	CREDOR	PRODUTO	VALOR
09.01.87	109	Metalsen	1 armário de aço	2.390,00
15.01.87	156	Moveis Aurora	1 mesa c/ 04 gavetas	1.680,00
20.01.87	188	Júlio H. Budrys	1 banco de madeira	200,00
20.01.87	205	Telebarra Ap.Eletrônicos	2 interfones e cabos	3.000,00
23.01.87	224	" " "	2 " "	3.000,00
23.01.87	235	Júlio H. Budrys	conf. de carroceria	3.500,00
27.01.87	264	Telebarra Ap.Eletrônicos	2 interfones e cabos	3.000,00
28.01.87	280	Moveis Aurora	1 cadeira madeira	490,00
29.01.87	296	Livraria Rui Barbosa	2 livros caixas 50 fls.	160,00
29.01.87	300	Ferrimaq Ltda	2 calc.elet. logos 49	20.680,00
29.01.87	300	" "	2 maq.esc.manual oliv.	21.980,00
29.01.87	300	" "	1 " Elet.tekne 3	18.880,00
30.01.87	301	" "	1 mesa c/ 6 gavetas	6.000,00
30.01.87	301	" "	1 mesa p/ maq. esc.	1.700,00
30.01.87	327	Júlio H. Budrys	conf.de 1 carroceria	8.500,00
TOTAL.				95.160,00

São Félix do Araguaia, 30 janeiro de 1987


JOÃO ABRU LUIZ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

BALANCETE MENSAL

10ª PEÇA - Relação das Licitações efetuadas no mês

***Segue anexo ao balancete**



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

RELAÇÃO DE LICITAÇÃO DURANTE O MÊS DE JANEIRO/87

* Osmanbey de Passos G.P.da Silva Emp. nº 048/87	16.000,00
Plante-Planejamento Engª de Tel. Ltda Emp. nº 048/87	25.000,00
Lys Eletronic Ltda Emp. nº 048/87	30.000,00
* Lourenço Carlos do Nascimento Emp. nº 102/87	6.000,00
Nivaldo Camilo da Silva Emp. nº 102/87	6.500,00
Paulo Lima da Silveira Emp. nº 102/87	7.000,00
* Edson da Silva Santiago Emp. nº 051/87	16.830,00
Odilon Pereira Costa Emp. nº 051/87	19.635,00
Sebastião Bernardo Filho Emp. nº 051/87	22.440,00
* Eduardo Gomes Conceição Emp. nº 064/87	6.640,00
Natividade Coelho Barros Emp. nº 064/87	7.000,00
Manoel Ferreira de Souza Emp. nº 064/87	7.200,00
* Petramag Peças p/Tratores e Máq.Agric. Ltda Emp. nº 095/87	17.700,00
Florida Com. de Peças p/Tratores Ltda Emp. nº 095/87	18.970,00
Copag Com. de Peças Agric. Ltda Emp. nº 095/87	21.670,00
*-Europeças Ltda Emp. nº 108/87	5.675,00
Auto Peças Romano Ltda Emp. nº 108/87	5.702,00
Brapel-Brasília Automóveis Peças Ltda Emp. nº 108/87	5.737,00
* Atadeu Rocha da Silva Emp. nº 123/87	6.000,00
Deusimar Dias de Almeida Emp. nº 123/87	7.000,00
João Dias Marinho Emp. nº 123/87	7.500,00
* Raimundo Pereira de Melo Emp. nº 189/87	7.500,00
Lourival Gomes Machado Emp. nº 189/87	8.000,00
Lourenço Carlos do Nascimento Emp. nº 189/87	8.500,00
* Valdovan Souza Meneses Emp. nº 211/87	4.000,00
Wilson Monteiro Barbosa Emp. nº 211/87	4.500,00
José Liberato de Souza Emp. nº 211/87	5.000,00
* Comercial Pires Emp. nº 250/87	16.170,00
Comercial e Rep.de Mat. p/Const. Ltda Emp. nº 250/87	17.640,00
J.P.R.Filho Mat. p/Construção Emp. nº 250/87	19.110,00
* Julio Henrique Budrys Emp. nº 327/87	8.500,00
Iramilton Barbosa Wanderley Emp. nº 327/87	9.000,00
João Moreira Rocha Emp. nº 327/87	10.000,00
Total	<u>111.015,00</u>

São Félix do Araguaia, 31 de janeiro de 1.987


JOÃO AZEVEDO LUZ
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

RELACÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DURANTE O MÊS DE JANEIRO/87

Edson da Silva Santiago Cont. nº 001	16.830,00
Dimas Pereira Barros Cont. nº 002	31.321,50
Júlio Henrique Budrys Cont. nº 003	<u>8.500,00</u>
Total.....	<u>56.651,50</u>

São Félix do Araguaia, 31 de janeiro de 1.987


JOÃO ABREU LUZ
Secretário de Finanças

BALANCETE MENSAL

12ª PEÇA - Relação de Despesa a pagar

Segue anexo ao balancete



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

RELAÇÃO DE EMPENHO A PAGAR REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/87

EMPENHO Nº	INTERESSADO	VALOR
083/87	SEBASTIÃO PINTO RODRIGUES	18.000,00
091/87	TORNEADORA MODELO	20.000,00
095/87	PETRAMAG	17.700,00
108/87	EUROPEÇAS LTDA	5.675,00
121/87	ADÃO MENDES	3.286,52
128/87	EUROPEÇAS LTDA	2.310,00
161/87	PETRAMAG	7.460,00
194/87	PETRAMAG	14.179,00
196/87	EUROPEÇAS LTDA	3.018,80
197/87	EUROPEÇAS LTDA	4.282,00
236/87	CASA DO FAZENDEIRO	24,00
240/87	ISAFAN LUCAS	3.500,00
285/87	EUROPEÇAS LTDA	4.353,00
289/87	EUROPEÇAS LTDA	51,00
290/87	PAPELARIA RODARTE	18.331,00
294/87	ASTECCO	3.265,00
297/87	EUROPEÇAS LTDA	20.781,00
298/87	EUROPEÇAS LTDA	15.821,50
299/87	EUROPEÇAS LTDA	24.667,00
300/87	FERRIMAQ	40.000,00
313/87	INES SILVA	2.629,76
315/87	AUTO POSTO MOREIRA	97,70
326/87	OFICINA CENTRO MONARK	200,00
327/87	JÚLIO HENRIQUE BUDRYS	8.500,00
Total da despesa a pagar...		<u>238.131,98</u>

São Félix do Araguaia, 31 de janeiro de 1.987

JOÃO ABREU LUZ
Secretário de Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que durante o mês de JANEIRO/87
fluyente, a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia não recebeu dos
cofres Federal ou Estadual as seguintes verbas:

- 1 - IPVA
- 2 - ITBI
- 3 - -
- 4 - -

Por ser verdade, firmamos a presente nesta data.

São Félix do Araguaia, 31 de janeiro de 1987

Sirley Rodrigues Gomes
Tesorero

João Abreu Luz
Contador
CRC-MT 2448 - CIC 125069581-34

Prefeito

BALANCETE MENSAL

14ª PEÇA - Extrato Bancário

Segue anexo ao balancete

BASA - BANCO DA AMAZÔNIA S. A.

EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICAÇÃO

NOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. FELIX DO ARAGUAIA

No. DA CONTA

202.000

DATA	CÓD.	No. DOC.	DÉBITO/CRÉDITO	SALDO	SALDO/CONTROLE	PROVA
16.11.84	12			2.680,00		
03.03.86	7			2,68		
03.10.86	2		3.465,49	3.468,17		
03.11.86	4		2.144,75	5.612,92		
15.12.86	4		2.383,01	7.995,93		

CÓDIGOS:

- 1 - Cheque Compensado
2 - Cheque Número
3 - Cheque Visado Número
4 - Depósito em Dinheiro
5 - Depósito em Cheque
6 - Estorno

7 - Lançamento Avisado

- 8 - Pago Conforme Recibo
9 - Conta de Venda
10 - Títulos Descontados
11 - Vencim. ou Gratificações
12 - Transporte
13 - Ord. Pagamento nº

VISTO

TALÕES DE CHEQUES ENTREGUES

NUMERAÇÃO

DE _____ A _____

DE _____ A _____

09040-9



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

OFÍCIO Nº 48 SF/87

São Félix do Araguaia, 04.03.87

Prezado Senhor,

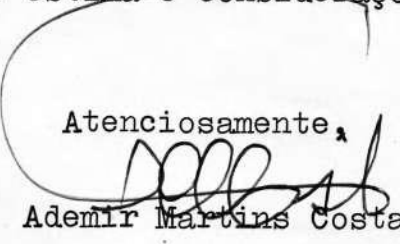
Pelo presente, estamos encaminhando à V.Sa., o balancete do mês de Janeiro do exercício financeiro de 1.987.

Refere-se à despesas e receita, assim como seus anexos que integram esse balancete.

Comunicamos ainda, que quaisquer dúvida esta mos ao inteiro dispôr de V.Sa., para quando necessário for.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.Sa., os nossos protestos de estima e considerações.

Atenciosamente,


Ademir Martins Costa

Aux. de Contabilidade

Ilmº Sr.,

Moacir Lopes Soares

Divisão de Apoio Municipal

CODEMAT - C P A

Cuiabá - Mato Grosso



31401.99009
1.664-0 CGC 03.918.869/0
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAGUAIA-CONVENIO FIMAT

Data	Histórico: Código - Nº documento		Débito / Crédito	Saldo anterior	Saldo atual		
70109	10	991	2.500,00	209.923,92	207.423,92	1	11
70116	10	992	3.600,00				
70116	10	994	4.000,00	207.423,92	199.823,92	3	20
70120	10	995	10.000,00	199.823,92	189.823,92	4	95
70121	10	996	4.380,00	189.823,92	185.443,92	5	8
70122	10	997	2.500,00	185.443,92	182.943,92	6	47
70123	10	998	14.500,00	182.943,92	168.443,92	7	66
70126	10	999	2.500,00				
70126	11	534.000	13.000,00	168.443,92	152.943,92	9	78
70127	11	341	5.800,00	152.943,92	147.143,92	10	63
70129	11	342	19.500,00	147.143,92	127.643,92	11	9
70130	10	344	6.000,00				
70130	10	343	11.660,00	127.643,92	109.983,92	13	95
70130	35		29,90	109.983,92	109.954,02	0	91

- 11.660,

Clementino F. Bates Filho - 1382-1
Supervisor



Dep. do gov. mun. de
 Pref. Mun. de S. F. 17.
 FUNDO noc. de SER
 Educação FND E

Data

Histórico: Código - Nº documento

Débito / Crédito

Saldo anterior

Saldo atual

0123
 0126
 0126
 0127
 0136

10
 10
 10
 10
 35

8.006
 8.009
 8.007
 8
 8

25.899,20-
 18.000,00-
 9.000,00-
 375,00-
 9,20-

74.578,90
 48.679,70
 21.679,70
 21.304,70

48.679,70
 21.679,70
 21.304,70
 21.295,50

1 58
 3 67
 4 57
 0 11

Supervisor
 Cleomir F. Brito Filho - 12824

Recursos Superior

Data

	Histórico: Código - Nº documento		Débito / Crédito	Saldo anterior	Saldo atual
0123	31		9,00-	14.233,20	14.224,20
0126	10	202	2.492,00-		
0126	10	201	0,00	14.224,20	11.732,20
0126	10	201	1.600,00-	11.732,20	10.132,20
0127	10	203	10.141,20-	10.132,20	9,00-
0127	71		9,00	9,00-	0,00

1 38
3 29
4 21
5 72
5 38

Códigos de histórico
Débito

Crédito

Clementino F. Filho - 7252-4
Supervisor



31401-99 CGC-03918865/0001-08
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX
 DO ARAGUAIA - FUNDO DE PARTICIP
 ÇÃO/FUNDO ESPECIAL.
 1135-5-SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT

Data	Histórico: Código - Nº documento	Débito / Crédito	Saldo anterior	Saldo atual		
0128	50					
0128	11	964	5.099,10	149.871,44	149.871,44	
0128	11	966	5.182,00			
0128	11	965	8.800,00			
0128	11	960	25.116,03	149.871,44	105.674,31	29 35
0129	11	963	3.265,00			
0129	11	962	1.250,00			
0129	10	955	21.627,67	105.674,31	79.531,64	32 33
0130	35	73,60	79.531,64	79.458,04	0	53

[Assinatura]
 Supervisor



31401.99 - CCG-0382699/000
 PREF. MUN. DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA 6.
 IMPOS. UNICO SOBRE LUBRIFI
 COMBUST. LIQU. E GASOSOS-
 1135-5-SÃO FELIX DO ARAGUAIA

São Félix

Data

Histórico: Código - Nº documento

Débito / Crédito

Saldo anterior

Saldo atual

0106

71

2.742,55

5.932,17

8.674,72

0224

9

BANCO DO BRASIL S.A.

Extrato para Simples Verificação



Prof. Mun. de São P.
Contas Mun. Fu.
Redominário nacional

Data

Histórico: Código - Nº documento

Débito / Crédito

Saldo anterior

Saldo atual

70106

71

22.867,44

25.135,83

48.003,27

0

16

Assinatura do Cliente
Assinatura do Banco

BANCO DO BRASIL S.A.

Extrato para Simples Verificação



CGC-03 918 865/0001-03
3 1 4 0 1.9 9 0 0 9
PREFEITURA MUNICIPAL DE S. FE
DO ARAGUAIA. RECEITA I.T.R.
1135-5-SÃO FELIX DO ARAGUAIA

Data	Histórico: Código - Nº documento		Débito / Crédito	Saldo anterior	Saldo atual
70113	31		3.500,00-	31.285,34	27.785,34
70126	10	189	6.028,80-	27.785,34	21.756,54
70127	71		1.213,60		
70127	71		1.479,13		
70127	11	190	5.970,00-		
70127	11	192	2.784,40-	21.756,54	15.694,87
70130	71		28.149,70	15.694,87	43.844,57
70130	35		9,20-	43.844,57	43.835,37

Cláudio F. R. Filho - T223-1
Supervisor

Date	Histórico: Código - Nº documento	Débito / Crédito	Saldo anterior	Saldo atual
61223	50		57.446,24	57.446,24
61223	11	178	2.412,00	
61223	11	179	2.412,00	
61223	11	177	3.740,00	
61223	11	180	1.134,00	
61223	11	167	1.130,00	
61224	10	188	1.341,00	
61224	10	187	10.015,96	
61224	10	186	2.867,00	
61224	10	183	2.650,00	
61224	10	185	2.235,00	
61224	10	184	1.341,00	
61230	11	169	1.250,00	
61230	10	190	1.500,00	
61231	35		186,30	
70102	11	191	2.755,00	
70105	10	152	3.740,00	
70106	10	163	90,00	
70106	11	171	100,00	
70108	11	160	3.200,00	
70109	10	170	772,92	
			27.168,28	27.418,28
			20.418,28	20.231,98
			20.231,98	17.476,98
			17.476,98	13.736,98
			13.736,98	13.546,98
			13.546,98	10.346,98
			10.346,98	9.574,06

[illegible]

Conte momento

Histórico: Código - Nº documento			Débito / Crédito	Saldo anterior	Saldo atual		
50				332.454,73	332.454,73		
11	663		45.981,02-	332.454,73	286.473,71	1	75
11	667		8.000,00-				
10	665		5.000,00-				
10	665		3.300,00-	286.473,71	270.173,71	4	48
10	672		1.500,00-				
10	673		1.300,00-				
11	674		1.500,00-	270.173,71	265.873,71	7	41
11	668		86.219,43-				
10	669		19.232,22-	265.873,71	160.422,06	9	59
10	676		1.432,00-				
11	678		489,00-				
10	677		5.000,00-	160.422,06	153.501,06	12	95
0121	10	679	4.000,00-	153.501,06	149.501,06	13	83
0122	10	701	34.459,20-	149.501,06	115.041,86	14	58
0123	11	710	500,00-				
0123	11	711	3.740,00-				
0123	11	706	7.460,00-				
0123	11	705	3.595,00-				
0123	11	704	3.030,00-				
0123	11	703	17.700,00-				
0123	11	707	14.179,00-				
0123	11	708	20.000,00-				
0123	11	716	3.700,00-				
0123	10	715	6.000,00-				
0123	10	702	4.000,00-				
0123	10	719	3.500,00-				
0123	10	714	1.379,93-				
0123	10	717	600,00-				
0123	10	720	5.000,00-				
0123	10	718	3.444,00-	115.041,86	17.213,93	30	22
70126	11	718	2.870,00-				
70126	10	680	4.200,00-				
70126	10	712	3.000,00-	17.213,93	7.143,93	33	7
0130	10	744	4.540,22-				
0130	10	742	99.592,48-				
55,00							
30	99	7.143,93	96.933,77-	55,00-	81		
30			125.000,00				
30				96.933,77	28.011,23		

- 4.540,22
- 99.592,48
- 104.132,70

Histórico: Código - Nº documento	Débito / Crédito	Saldo anterior	Saldo atual
10 50 10 10 765.747 1,00- 10 10 748 10 10 743 30 11 745 30 49 745 30 35	1.250,00- 5.780,04- 1.347,00- 620,46- 6.500,00- 6.500,00- 87,40-	28.011,83 28.011,23 13.134,19 13.754,65 13.754,65 13.754,65 13.754,65	28.011,23 13.134,19 13.754,65 13.754,65 13.754,65 13.667,25
			870130 11 745 39 46 39 31 40 34 0 52
			Clementino F. Batt Supervisor
35 50 Códigos de histórico Débito		332.454,73	332.454,73
			Crédito

BALANCETE MENSAL

15ª PEÇA - **Relação de Cheques Pendentes**

Segue anexo ao balancete



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
ESTADO DE MATO GROSSO
EDIÇÃO MENSAL DE CHEQUES PENDENTES

Mês JANEIRO de 1987

Data de Emissão	HISTÓRICO	BANCO	Número do Cheque	Valor Cr\$	SALDO
23.01.87	SAKBOX MANOEL P PINTO	BRADESCO	2854	700,00	
28.01.87	SUPRIMENTO DE CAIXA	"	2856	4.484,30	
TOTAL Gr\$					5.184,30
Sirley Rodrigues Gomes Tessoureiro					Coordenador de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
ESTADO DE MATO GROSSO
EDIÇÃO MENSAL DE CHEQUES PENDENTES

Mês JANEIRO de 1987

Data de Emissão	HISTÓRICO	BANCO	Número do Cheque	Valor Cr\$	SALDO
17.09.86	VISÃO	BRASIL SA	279	1.572,00	
22.12.88	ANTONIO GALDINO	"	162	285,00	
"	CASA CAMPOS	"	164	285,00	
"	GREGORIO DA LUZ	"	169	1.090,00	
"	FERRIMAQ	"	172	138,00	
28.01.87	MOVEIS AURORA	"	961	490,00	
30.01.87	FERRIMAQ	"	968	21.540,00	
TOTAL Cr\$				25.400,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
ESTADO DE MATO GROSSO
EDIÇÃO MENSAL DE CHEQUES PENDENTES

Mês JANEIRO de 1987

Data de Emissão	HISTÓRICO	BANCO	Número do Cheque	Valor Cr\$	SALDO
05.01.87	BARHAMAS	BRASILSA	664	3.000,00	
14.01.87	LION	BRASIL SA	671	37,00	
15.01.87	GAZETA MERCANTIL	BRASIL SA	675	673,00	
30.01.87	LAZARO DE SOUZA	BRASIL SA	746	4.721,13	
				TOTAL Cr\$	8.431,13

Tecunário

Coordenador de Finanças

BALANCETE MENSIL

16ª PEÇA - Conciliação Bancária

Segue anexo ao balancete



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia
Estado de Mato Grosso

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Orgão: PREEITURA MUN. S F ARAQUAIA Banco: BRASILEIRO DESCONTOS SA

Mês: JANEIRO / 87

Agência **S F A**

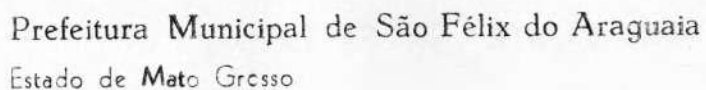
N.º da Conta: 847/8

N.º da Conta:

EM ABERTO NO RAZÃO

Significa(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

[illegible]



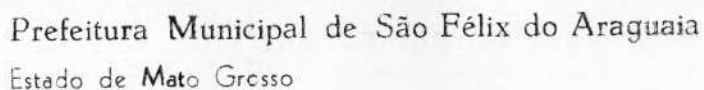
Orgão: **PREF. MUNIC. S F ARAGUAIA** Banco: **DA AMAZONIA**
Mês: **JANEIRO / 97** Agência: **S F A**
N.º da Conta:

MOVIMENTO

EM ABERTO NO RAZÃO

Significa(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

[illegible]



Orgão: PREF. MUNIC. S F ARAGUAIA

Banco: **BRASILEIRO DESCONTOS SA**

Mês: JANEIRO / 87

Agência **S F A**

N.º da Conta **MEIO FIO**

N.º da Conta:

EM ABERTO NO RAZÃO

Significa(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

[illegible]

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia
Estado de Mato Grosso

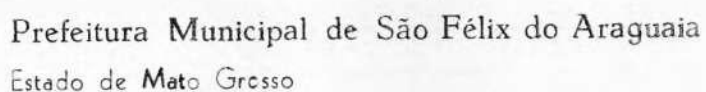
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Orgão: PREFEITURA MUNIC. S F ARAGUAIA Banco: DO BRASIL SA
Mês: JANEIRO / 87 Agência S F A
N.º da Conta: FPM N.º da Conta: FPM

EM ABERTO NO RAZÃO

Significa(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

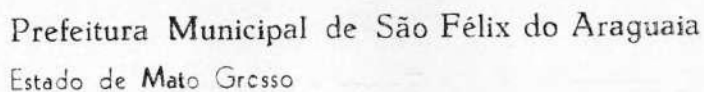
[illegible]



Orgão: PREF. MUNIC. S F ARAGUAIA Banco: BRASILEIRO DESCONTOS SA
Mês: JANEIRO / 87 Agência
N.º da Conta: FPM N.º da Conta: S F A

Significa(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

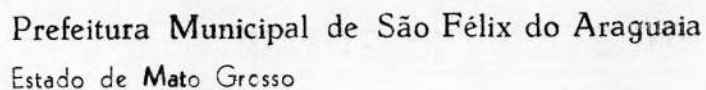
[illegible]



Orgão: PREFEITURA MUN. S F ARAGUAIA MT DO BRASIL SA
Mês: JANEIRO / 87 Agência S F A
N.º da Conta: IULCLG N.º da Conta: IULCLG

Significa(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

[illegible]



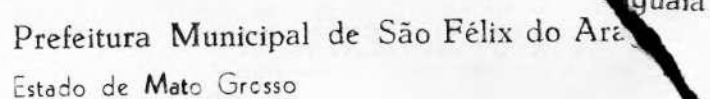
Orgão: PREFEITURA MUN. S F ARAGUAIA Banco: DO BRASIL?SA

Agência **S F A**

N.º da Conta:

Significa(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

[illegible]

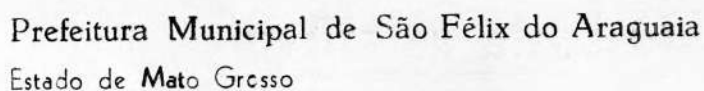


Orgão: PREF. MUNIC. S F ARAGUAIA Banco: DO BRASIL S
Mês: JANEIRO / 87 Agência S F A
N.º da Conta: CONV. FIMAT N.º da Conta:

EM ABERTO NO RAZÃO

Significa(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

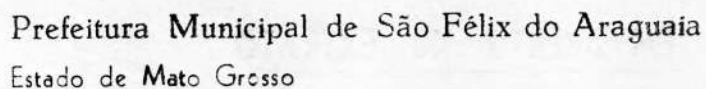
[illegible]



Orgão: PREF. MUNIC. S F ARAGUAIA Banco: DO BRASIL SA
Mês: JANEIRO / 87 Agência S F A
N.º da Conta: CONV. FNDE N.º da Conta:

Significa(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

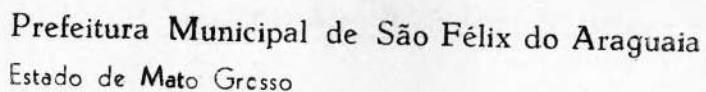
[illegible]



Orgão: **PREF. MUNIC. S F ARAGUAIA** Banco: **BRASILEIRO DESCONTOS SA**
Mês: **JANEIRO / 87** Agência **S F A**
N.º da Conta: **CONV. VACA MECÂNICA** N.º da Conta:

Significa(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

[illegible]



Orgão: **PREFEITURA MUN. S F ARAGUAIA** Banco: **DO BRASIL SA**
 Mês: **JANEIRO / 87** Agência: **S F A**
 N.º da Conta: **MOVIMENTO** N.º da Conta:

Significa(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

[illegible]

balancete mensal

17ª PEÇA - Declaração de Contas encerradas

Segue anexo ao balancete

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins que o extrato que segue em anexo da seguinte conta CONV. SUDECO - PREFEITURA DO BANCO DO BRASIL SA. Encontra se zerada em 31.01.87. Por esse motivo estamos enviando a referida declaração.

Por ser verdade assino a presente declaração.


SETOR DE CONTABILIDADE
A TESOURARIA





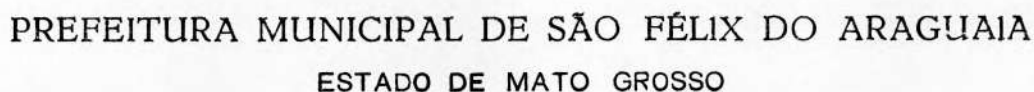
BALANCE E MENSAL

18ª PEÇA - Boletins Diário de Tesouraria

BALANCETE MENSAL

19ª ~~PARTE~~ÇA - Termo de Conferencia de Caixa

Segue anexo ao balancete



Nesta data, em cumprimento às exigências contidas na Resolução n.º 07/70 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o abaixo assinado, que o presente subscreve designado pelo Sr. Prefeito Municipal, procedeu à verificação do Caixa da Prefeitura Municipal, tendo encontrado o seguinte:

A importância acima foi contado Por mim, na presença do Sr. Prefeito e Tesoureiro, que também assinam o presente, conferindo com o Livro Caixa existente na Tesouraria Municipal no ato do encerramento do expediente.

São Félix do Araguaia, MT. 31 de janeiro de 1987

Tesoureiro

~~Prefetto Municipali~~


Shirley Rodrigues Gomes
Tesoureiro

BALANCETE MENSAL

**20ª PEÇA - Documentos de receitas do FPM, ITR, FRN,
FNDUK, ICM e outras transf. constantes
do orçamento.**

Segue anexo ao balancete



83755 - S.FELIX DO ARAGUAIA, MT

CGC-00.000.000/1216-57

03585

FL 00 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

IT

FPM712

SR. PREFEITO,

FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS

INFORMAMOS QUE NESTA DATA EFETUAMOS CREDITO DA VERBA A EPIGRAFE
DESTINADA A ESSE GOVERNO, REFERENTE A JAN/87.

COEFICIENTE ATUAL - 1.0000

PARTICIPACAO (BRUTA)

693.913,07

(MENOS) - PASEP - BASE -

580.997,53 - ALIQUOTA - 2%

DESCONTO FEITO COM BASE NA TRANSFERENCIA

(PARTICIPACAO BRUTA) DE AGO/86, RELATIVA

A TRIBUTOS ARRECADADOS PELA UNIAO EM JUL/86

11.619,94

PARTICIPACAO APOS DESCONTO DO PASEP - IPI

247.603,16

IRP

434.689,97

LIQUIDO CREDITADO

682.293,13

Clementino
Supervisor

Clementino F. Brito Filho - 7282-1

Nome e endereço

BANCO DO BRASIL S.A.



AVISO DE LANÇAMENTO

PREF. MUNICIPAL DE S.F. ARAGUAIA MT
ITR

Banco do Brasil S.A. - local e data

Chil/retag/S.F. Araguaia MT 27.01.87

Título de razão

Código contábil - dv

31401-99009

Conta n.º

ANÇAMENTOS - Fizemos hoje os seguintes, em sua conta acima:

Histórico

A débito - Cz\$

A crédito - Cz\$

IMPORTE referente Distribuição de Tributos
Incras/85, cfe. Rel FCC 772, nesta
data. (Ag. Comercial Sul - DF)

1.479,13

(Um mil quatrocentos e setenta e nove cruzados
e treze centavos)

Mod. 0.01.009 - X
v./86

Nome e endereço

BANCO DO BRASIL S.A.



AVISO DE LANÇAMENTO

PREF. MUNIC. SÃO FELIX ARAGUAIA MT

ITR.

Banco do Brasil S.A. - local e data

Chil/retag/S.F. Araguaia MT 27.01.87

Título de razão

Código contábil - dv

31401-99009

Conta n.º

ANÇAMENTOS - Fizemos hoje os seguintes, em sua conta acima:

Histórico

A débito - Cz\$

A crédito - Cz\$

IMPORTE ref. Distribuição de Tributos
-Incras-85, cfe. rel. FCC 772,
nesta data.

1.213,60

(Um mil duzentos e treze cruzados e sessen
ta centavos)

Mod. 0.01.009 - X
rev./86

Nome e endereço

PREF. MUN. S. FELIX DO ARAGUAIA
ITE

BANCO DO BRASIL S.A.
AVISO DE LANÇAMENTO



Banco do Brasil S.A. - local e data

abi/retag/S.F. Araguaia MT 30.01.87

Título de razão

Código contábil - de

31401-99009

Clementino F. Brito Filho - 7222-1

Conta n.º

LANÇAMENTOS - Fizemos hoje os seguintes, em sua conta acima:

Histórico

IMPORTE ref. Inca Distribuição Tributos.
85, cfe. Rel. FCC 772, nesta data

A débito - Cz\$

A crédito - Cz\$

28.149,70

AVISO DE LANÇAMENTO

NOME E ENDEREÇO

PREF. MUNIC. SÃO FELIX DO ARAGUAIA
Fdo. Rod. Nacional

Walter Claro Pastorm
 Supervisor em exercício

BANCO DO BRASIL S.A. - LOCAL E DATA

abi/retag/S.F.Araguaia MT 06.01.87

TÍTULO DE RAZÃO + **CÓDIGO CONTÁBIL - DV** **31401-99009** **CONTA Nº**

LANÇAMENTOS — Fizemos hoje os seguintes, em sua conta acima:

HISTÓRICO	A DÉBITO	A CRÉDITO
IMPORTE ref. ao repasse do Fundo Rodoviário Nacional - Cotas parte - Estados, DF, Territórios e Municípios do mes de Dezembro/86 Vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e sete cruzados e quarenta e quatro centavos.		22.867,44 ✓

Mod. 0.01.009-X
 Out./84

AVISO DE LANÇAMENTO

NOME E ENDEREÇO:

PREF. MUNIC. SÃO FELIX DO ARAGUAIA MT

Walter Claro Pastorm
 Supervisor em exercício

BANCO DO BRASIL S.A. - LOCAL E DATA

abi/retag/S.F.Araguaia MT 06.01.87

TÍTULO DE RAZÃO + **CÓDIGO CONTÁBIL - DV** **31401-99009** **CONTA Nº**

LANÇAMENTOS — Fizemos hoje os seguintes, em sua conta acima:

HISTÓRICO	A DÉBITO	A CRÉDITO
IMPORTE ref. ao repasse do Adicional I.U.L.C.L.G - cotas-parte, Estados, DF, Territórios e Municípios do mes de Dezembro/86 Doiz mil setecentos e quarenta e dois cruzados e cinquenta e cinco centavos		2.742,55 ✓

Mod. 0.01.009-X
 Out./84

BRADESCO 13.01.87 417 Cuiabá Mt.
 13.01.87 618 São Félix do Araguaia Mt.

ORDEM DE PAGAMENTO OU CRÉDITO POR TELECOMUNICAÇÃO

TRANSMITIDA VIA: ☒ TELEX ☐ TELEFONE ☐ PE/ ☐ CRED. C/C

A FAVOR DE Prefeitura São Félix do Araguaia Mt.

ENDEREÇO Proc. CEP 7 18 847 8

POR ORDEM DE Depto de Arrecadações.
 Cba Mt.
 Re Nota. chv 4824

SERÁ PAGA MEDIANTE

MOD. 1.221-1 - 2ª. via - Aviso ao Favorecido

BRADESCO

CREDITE

RAZÃO CONTA DIG

COD. LANÇ. 26

Nº 849 214

VALOR 378.428,89

BRADESCO 27.01.87 417 Cuiabá Mt.
 27.01.87 618 São Félix do Araguaia Mt.

ORDEM DE PAGAMENTO OU CRÉDITO POR TELECOMUNICAÇÃO

TRANSMITIDA VIA: ☒ TELEX ☐ TELEFONE ☐ PE/ ☐ CRED. C/C

A FAVOR DE Prefeitura Municipal de SFA MT.

ENDEREÇO Correntista. CEP 7 18 847 8

POR ORDEM DE Depto de Arrec. Cuiabá Mt.
 Cba Mt.
 re 4014 chv 3638

SERÁ PAGA MEDIANTE

MOD. 1.221-1 - 2ª. via - Aviso ao Favorecido

BRADESCO

CREDITE

RAZÃO CONTA DIG

COD. LANÇ. 26

Nº 734.646

VALOR 703,80

BRADESCO 27.01.87 417 Cuiabá Mt.
 27.01.87 618 São Félix do Araguaia Mt.

ORDEM DE PAGAMENTO OU CRÉDITO POR TELECOMUNICAÇÃO

TRANSMITIDA VIA: ☒ TELEX ☐ TELEFONE ☐ PE/ ☐ CRED. C/C

A FAVOR DE Prefeitura Municipal de SFA Mt.

ENDEREÇO Correntista. CEP 7 18 847 8

POR ORDEM DE Depto de Arrec. Cuiabá Mt.
 Cuiabá Mt.
 Re 4015 chv 3062

SERÁ PAGA MEDIANTE

MOD. 1.221-1 - 2ª. via - Aviso ao Favorecido

BRADESCO

CREDITE

RAZÃO CONTA DIG

COD. LANÇ. 26

Nº 984.535

VALOR 99.708,50

BRADESCO 29.01.87 417 Cuiabá -Mt.
 29.01.87 618 São Félix do Araguaia -Mt.

ORDEM DE PAGAMENTO OU CRÉDITO POR TELECOMUNICAÇÃO

TRANSMITIDA VIA: ☒ TELEX ☐ TELEFONE ☐ PE/ ☐ CRED. C/C

A FAVOR DE Pref. Munc. de SFA. Mt.

ENDEREÇO C/C: CEP 7 18 847 8

POR ORDEM DE Dpta de Arrec.Ext. Cuaba-Mt.

SERÁ PAGA MEDIANTE

MOD. 1.221-1 - 2ª. via - Aviso ao Favorecido

BRADESCO

CREDITE

RAZÃO CONTA DIG

COD. LANÇ. 26

Nº 099.680

BALANCETE MENSAL

21ª PEÇA - Relatório da Despesa e Receita

Segue anexo ao balancete



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

RESUMO DA RECEITA E DESPESA

R E C E I T A

FPM	693.913,07
ITR	30.842,43
FRN	22.867,44
FNDU	2.742,55
ICM	684.102,38
RECEITA LOCAIS	<u>63.806,89</u>
Total gerla	<u>1.498.274,76</u>

D E S P E S A

CÂMARA MUNICIPAL

Pessoal Civil	94.541,88
Obrigações Patronais	1.798,03
Material de Consumo	11.289,00
Remuneração de Serviços Bessoais	6.037,00
Outros Serviços e Encargos	<u>3.000,76</u>
Sub total	<u>116.666,67</u>

D E S P E S A

PREFEITURA MUNICIPAL

Pessoal Civil	507.138,52
Obrigações Patronais	146.508,81
Material de Consumo	328.100,48
Remuneração de Serviços Pessoais	32.188,15
Outros Serviços e Encargos	225.069,34
PASEP	44.348,25
Assistência Médica Hospitalar	41.701,96
Obras e Instalações	69.700,00
Equipamentos e Material Permanente	<u>95.160,00</u>
Sub total	<u>1.489.915,51</u>
Total geral	<u>1.606.582,18</u>

São Félix do Araguaia, 31 de janeiro de 1.987


JOÃO ABREU LUZ
Secretário de Finanças

BALANCETE MENSAL

22ª PEÇA - Declaração de aluguel durante o mês
Segue anexo ao balancete



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

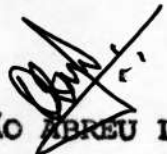
CAC 03.918.869/0001-08

D E C L A R A Ç Ã O

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, declara para os devidos fins que durante o mês de janeiro pagou de aluguel para os srs:

Ivan Pinto Rodrigues	772,92
Sebastião Pinto Rodrigues	18.000,00
Getúlio Pereira da Silva	<u>& 800,00</u>
Total	<u>19.572,92</u>

São Félix do Araguaia, 31 de janeiro de 1.987


JOÃO ABREU LUZ

Secretário de Finanças

BALANCETE MENSAL

23ª PEÇA - Controle de gastos por secretaria

Segue anexo ao balancete

BALANCETE MENSAL

24ª PEÇA Balancete Financeiro

Segue anexo ao balancete

BALANCETE MENSA

25: PEÇA - Outros Documentos



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI

INDIAVAI-MT

Gabinete do Prefeito

Ofício nº 078

Em 27 de Julho de 1.987.

Senhor Presidente,

Em cumprimento às determinações legais contidas no parágrafo 1º do artigo 16 da / Constituição Federal, parágrafo 2º do artigo 143 da Constituição Estadual e artigo III da Lei nº 3.770 (Lei Orgânica dos Municípios), temos a honra de submeter a esse Egrégio Tribunal de Contas do Estado a PRESTAÇÃO DE CONTAS desta Prefeitura Municipal, referente ao mês de Maio do exercício financeiro de 1.987.

Cientes de havermos dado cumprimento às determinações legais, queremos, na oportunidade, renovar a Vossa Senhoria, nossos protestos de consideração e apreço.

Antenor Modesto

= Prefeito Municipal =

Meio Sr.

Dr. AFRO STEFANELLI

DD. Presidente Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado

GUIABÁ - MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI
INDIAVAI-MT

Município de Indavaí, 29 de Maio de 1.967.

Ofício nº 079

Senhor Presidente,

Em cumprimento do disposto no artigo 45, inciso XI, da Lei Orgânica dos Municípios, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida à apreciação desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado a PRESTAÇÃO DE CONTAS desta Prefeitura, relativa ao mês de Maio de 1.967.

O presente relatório vai acompanhado dos seguintes documentos:

- 01-Balancete Financeiro;
- 02-Comparativo de Despesas Autorizada com a Realizada;
- 03-Conciliação Bancária;
- 04-Extratos Bancários;
- 05-Documentos de Receitas;
- 06-Alteração de Saldo;
- 07-Relação dos Empenhos a Serem pagos;
- 08-Quadro de Rendas Locais;
- 09-Decretos;

Os Empenhos e Ordem de Pagamento, estão à disposição desse Egrégio Tribunal de Contas, nesta Prefeitura Municipal.

Procuramos no presente relatório retratar os principais aspectos dos acontecimentos ocorridos no mês ora encerrado, com clareza e objetividade colocamo-nos à disposição desse Egrégio Tribunal de Contas, para quaisquer esclarecimento que se tornarem necessários.

At encerro apresento renovar a Vossa Excelência, nos seus protestos de apreço e consideração.

Antonio Modesto
Prefeito Municipal

EXMO SR,

DR. AFRO STEFANINI

OD. Presidente Conselheiro do Tribunal de Contas
do Estado

GUIARÁ - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Indiavaí

Balancete Referente ao mês de MAIO DE 1.987

Balancete Financeiro
Anexo Nº - Resolução Nº 07/70

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO	TÍTULOS	ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
Receita Tributária	270,00	5.467,50	5.737,50	Despesas da Custeio	271.482,46	184.137,65	455.620,11
Receita Patrimonial				Transferências Correntes			
Receita Industrial	131.536,63	133.623,57	265.160,20				
Transferências Correntes				DESPESAS DE CAPITAL			
Outras Receitas Correntes				Investimentos	78.243,00	41.996,40	120.239,40
RECEITAS DE CAPITAL				Inversões Financeiras			
Operação de Crédito				Transferências de Capital			
Alienação de Bens							
Transferências de Capital	-	83.390,58	83.390,58				
Outras Receitas de Capital	4,00	56,00	60,00				
Sub-Total	131.010,63	222.537,65	354.348,28	Sub-Total	349.725,46	226.134,05	575.859,51
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Despesas a Pagar	230.621,46	155.153,54	385.775,00	Despesas a Pagar (Pagto)			
Restos a Pagar (Contrap)				Restos a Pagar (Pagto)			
Serv. Div. a Pagar (Cont.)				Serv. Div. a Pagar (Pagto)			
Depósitos				Depósitos (Pagamento)			
Outras Operações				Outras Operações			
Sub-Total	230.621,46	155.153,54	385.775,00	Sub-Total			
Saldo do Exercício Anterior				Saldo para o mês seguinte			
DISPONÍVEL				Disponível			
Caixa				Caixa		2.974,50	2.974,50
Bancos e Correspondentes				Bancos e Corresp.		6.754,80	6.754,80
Vinculados em C/C Bancária				Vinculado C/Bancos		154.534,47	154.534,47
Sub-Total				Sub-Total		164.263,77	164.263,77
Saldo Vindo do mês Anterior				Total Geral		390.397,82	740.123,28
Caixa de Exercício		274,00					
Bancos - C/Movimento		12.432,63					
Bancos - C/Vinculada							
Sub-Total		12.706,63					
Total Geral		390.397,82	740.123,28				

ANTENOR MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL
PrefeitoTerezinha Aparecida de Souza
TESOUREIRA
Tesoureiro

Controlador - CAC Nº



BANCO DO BRASIL S.A.

TRATAMENTO DE JUNTAMENTO

02 1000 700 (C. 83 010)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAVAL MT

02 03 137 027 0001 20

- EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICAÇÃO -

DATA	HISTÓRICO CÓDIGO N.º DOCUMENTO	DÉBITO/CRÉDITO	SALDO ANTERIOR OU NÚMERO CONTROLE	SALDO ATUAL	VISTO PROVA ZERO	saldo anterior/números parciais	números anteriores
180587	72	169.832,41					
180587	72	38.644,05	0,00	208.476,46		65	
50587	11 121	208.400,00	208.476,46	76,46		41	
80687	72	38.644,05	76,46	196.014,74		45	
80687	72	157.294,23	196.014,74	264.848,30		35	
220687	72	68.833,56	264.848,30	68.848,30		64	
240687	11 122	196.000,00	68.848,30	264.848,30		35	
240687	58 731.122	196.000,00	264.848,30	68.848,30		64	
30687	14	68.800,00	68.848,30	48,30		14	
30687	11 123	175.905,49	48,30	214.597,84		95	
3787	72	38.644,05					
3787	72						

ANTENOR MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL

Maurício da Silva Borges
Téc. Contábil CRC P. 641/86
CPF 344.428 631-72

- EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICAÇÃO -

DATA	HISTÓRICO CÓDIGO N.º DOCUMENTO	DÉBITO/CRÉDITO	SALDO ANTERIOR OU NÚMERO CONTROLE	SALDO ATUAL	VISTO PROVA ZERO	saldo anterior/números parciais	números anteriores
130587	72	1.058,01	0,00	1.058,01		57	← transporte →


ANTENOR MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL
Mauro da Silva Borges
Téc. Cont. CRC R. 541/86
CPF 341.428.631-72



Prefeitura Municipal de Indiavai

C/C 8.773-4

0801-P Araputanga ^MT

22.05.87	*****				,00	CR
22.05.87	000502	DP	208.400,00+	208.400,00		CR
27.05.87	357001	CH	19.700,00-	188.700,00		CR

anco Brasileiro Descontos S/A
Ap. Araputanga 7 Mi

Maurício da Silva Borges
Téc. Cont. Orc P. 91.86
CPF 344.428.631-72

ANTENOR MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUN DE INDIÁVAI (MT)
CONTA F.P.M.

BANCO DO BRASIL S.A.



AVISO DE LANÇAMENTO

Banco do Brasil S.A. - local e data

mbes/RETAG/Mirassol D'Oeste(MT), 13.07.87

Título de razão

Código contábil - dv

Conta n.º

31401-99009

LANÇAMENTOS - Fizemos hoje os seguintes, em sua conta acima:

Histórico

IMPORTE ref. 3ª parcela/8 do FPM, retroati-
vo a Fev/Mar/Abr/87, cfe. resolução do TCU
228 de 23.04.87, a saber:

IPI: 16.153,03 IRP: 22.491,02

A débito - Cz\$

A crédito - Cz\$

:-:

38.644,05

Carla T. Borges de
da Silva

Mod. 0.01.009 - X
Fev./86

Mauri da Silva Borges
Téc. CONT. CRC 1.541/86
CPF 344.428.631-72

ANTENOR MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.448.907/000178

NOME E ENDEREÇO DO CLIENTE

INDIAVAI, PREFEITURA MUNICIPAL / CONTA AUXILIO CODEMAT
AV. CASTELO BRANCO S/N - INDIAVAI/MT
ARAPUTANGA/MT CGC. 03.239.027/0001-20

Nº DA CONTA

IST

837

FOLHA Nº

NOMENCLATURA CONTA

01

SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS.

DATA	DOCUMENTO	HIST	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	CT
09.01.87					0,00	93
09.01.87	0	53		100.000,00	100.000,00	72
11.02.87	90.741	9	11.100,00-		88.900,00	43
13.02.87	90.743	9	43.200,00-		45.700,00	35
16.02.87	90.742	9	460,00-		45.240,00	13
18.02.87	0	53		*6.610,05	51.850,05	60
18.02.87	0	99		*6.610,05-	45.240,00	13
23.03.87	90.744	1	11.000,00-		34.240,00	90
22.04.87	90.745	9	10.163,50-		24.076,50	9
06.04.87	90.746	9	6.500,00-		17.576,50	6
13.04.87	90.749	9	657,00-		16.919,50	72
21.04.87	90.747	9	3.945,00-			
21.04.87	90.748	9	2.631,00-		10.343,50	35
23.04.87	90.750	9	1.314,00-			
23.04.87	96.997	1	770,00-		8.259,50	88
29.04.87	90.751	9	5.260,00-		2.999,50	22
04.05.87	97.000	1	0,00-			
04.05.87	81.337	52		770,00	3.769,50	4
05.05.87	90.752	9	1.500,00-		2.269,50	63
25.05.87	90.753	9	1.449,00-		820,50	81
29.05.87	90.754	1	51,00-		769,50	25

Maury da Silva Borges
TEC. CONT. ORC P. 541/86
CPF 319.428.631-71

ANTENOR MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001-78

NOME E ENDEREÇO DO CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI/CONTA ICM
Av. Castelo Branco, s/nº Indiavaí MT
ARAPUTANGA/MT CGC: 03.239.027/0001-20

Nº DA CONTA

868

VISTO

FOLHA Nº

001

NOMENCLATURA DA CONTA

SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS

DATA	DOCUMENTO	HIST	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	CT
18.02.87					0,00	53
18.02.87	0	53		6.610,05	6.610,05	3
26.02.87	0	53		3.720,73	10.330,78	81
0.03.87	0	53		5.628,44	15.959,22	34
23.03.87	96.993	9	4.152,00-		11.807,22	91
24.03.87	96.992	1	1.046,00-		10.761,22	57
24.03.87	96.991	9	7.127,50-		3.633,72	63
03.04.87	94.040	53		2.414,68	7.048,40	91
06.04.87	96.994	9	740,00-			
06.04.87	96.995	9	243,00-		6.065,40	52
09.04.87	96.996	9	2.037,00-		4.028,40	52
13.04.87	96.997	53		5.083,08	9.111,48	80
27.04.87	96.998	9	4.130,00-			
27.04.87	103.281	53		7.079,65	12.061,13	68
29.04.87	96.999	9	2.628,00-		9.433,13	41
04.05.87	97.000	1	5.260,00-			
04.05.87	81.337	2	770,00-		3.403,13	90
04.05.87	97.001	9	409,12-		2.994,01	15
05.05.87	97.003	9	1.314,00-		1.680,01	50
06.05.87	97.002	9	1.250,00-		430,01	83
08.05.87	191.193	50		600,00		
08.05.87	468.623	51		2.128,00	3.158,01	22
11.05.87	1.058	52		3.166,98	6.324,99	15
12.05.87	97.004	1	2.000,00-		4.324,99	29
			1.314,00-		3.010,99	64

Maurício da Silva Borges
TÉC. CONT. GRC P. 541 56
CPF 314.428.631-72

ANTENOR MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001-78

NOME E ENDEREÇO DO CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI/CONTA ICM
AV. CASTELO BRANCO, S/N INDIÁVAI/MT.
ARAPUÁ/MT. CGC: 03.239.027/0001-20

Nº DA CONTA

868

VISTO

FOLHA Nº

02

NOMENCLATURA DA CONTA

SERVIÇO PÚBLICO
MUNICIPAL

DATA	DOCUMENTO	HIST	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	CT
22.05.87					3.010,99	64
27.05.87	0	53		4.312,70	7.323,69	72
01.06.87	97.006	1	1.338,39-			
01.06.87	3.391	53		225,00	6.210,30	89
10.06.87	0	53		15.096,12	21.306,42	90
10.06.87	97.007	9	1.330,00-		19.976,42	77
17.06.87	97.008	9	7.288,00-		12.688,42	38
23.06.87	97.009	1	911,00-			
23.06.87	97.010	1	3.645,00-		8.132,42	47
25.06.87	124	19	0,00-			
25.06.87	0	53		12.419,36	20.551,78	92
02.07.87	97.011	9	1.822,00-		18.729,78	58
07.07.87	0	53		62,65		
07.07.87	0	53		8.279,93	27.072,36	19
08.07.87	97.012	1	7.288,00-			
08.07.87	97.013	1	3.645,00-		16.139,36	6
10.07.87	97.014	1	911,00-		15.228,36	86
13.07.87	0	53		15.768,29	30.996,65	83

Maurício da Silva Borges
TEC. CONT. CFC P. 511/86
CPF 344.428.831-72

ANTENOR MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL

58755 - MIRASSOL DESTA

MT

CGC-00.000.000/1668-39

02544

FL. 00001

FPM712

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI

MT

SR. PREFEITO,

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.INFORMAMOS QUE NESTA DATA EFETUAMOS CREDITO DA VERBA A EPIGRAFE
DESTINADA A ESSE GOVERNO, REFERENTE A JUL/87.

COEFICIENTE ATUAL - 0,1256

PARTICIPACAO %BRUTA.....

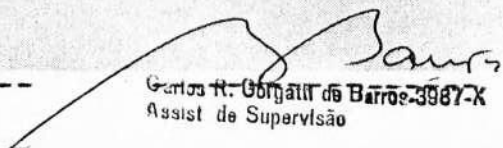
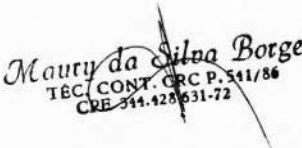
175.905,49

MENOS - PASEP - BASE - 0,00 - ALIQUOTA - 2%
DESCONTO FEITO COM BASE NA TRANSFERENCIA
%PARTICIPACAO BRUTA DE FEV/87, RELATIVA
A TRIBUTOS ARRECADADOS PELA UNIAO EM JAN/87

0,00

PARTICIPACAO APOS DESCONTO DO PASEP - IPI 69.591,12
IRP 106.314,37LIQUIDO CREDITADO

175.905,49


Carlos R. Corrêa de Barros-3987-X
Assist de Supervisão
Maury da Silva Borges
Téc. CONT. CRC P. 541/86
CRE 344.428/631-72
ANTENOR MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Indiavaí

FOLHA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

N.º 008

Mês de Maio de 19 87

BANCO BEMAT AUXÍLIO CODEMAT

CONTA N.º 837

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDOS
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		769,50
MENOS:		
N/T		
MAIS:		
N/T		
Antônio da Silva Borges Téc. Cont. CRC P. 541/86 CPF 344.286.81/72	Antenor Modesto PREFEITO MUNICIPAL	
SALDO:		769,50

Preparado por: Terezinha Aparecida de Souza
TESOUREIRA

VISTO:



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Indiavaí

FOLHA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

N.º 009

Mês de Maio de 19 87
BANCO BEMAT C. MOVIMENTO
CONTA N.º 868

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDOS
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO MENOS: N/T MAIS: N/T <i>Mauro da Silva Borges</i> TBC. CONT. CRC P. 541/86 CPF 312.428.631-72	<i>[Signature]</i> ANTENOR MODESTO PREFEITO MUNICIPAL	7.323,69 7.323,69

Preparado por:

[Signature]
Terezinha Aparecida de Souza
TESOUREIRA

VISTO:

[Signature]



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Indiavaí

FOLHA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

N.º 010

Mês de Maio de 19 87

BANCO DO BRASIL S.A FPM

CONTA N.º 8.501-4

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDOS
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		76,46
MENOS:		
N/T		
MAIS:		
N/T		
Maurício da Silva Borges TEG. CONT. CRC P. 541 86 CPF 344.428.631-72	Antenor Modesto	
	ANTENOR MODESTO PREFEITO MUNICIPAL	
SALDO:		76,46

Preparado por:

Terezinha Aparecida de Souza
TESOUREIRA

VISTO:

rf

Terezinha Aparecida de Souza
TESOUREIRA

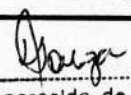


Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Indivaí

Relatório Mensal dos Cheques Pendentes de Pagamento

Banco: Bradesco Convênio FPM Conta: 8.773-4 Mês Maio de 1.987

Data da Emissão	FAVORECIDO	Banco	Número Cheque	Valor Cz\$
27.05.87	Secretaria da Receita Federal	Bradesco	357.002	300,00
29.05.87	Cocenza & Cocenza Ltda.	"	357.003	20.000,00
29.05.87	Cocenza & Cocenza Ltda.	"	357.004	10.000,00
29.05.87	Hotel Panorama Ltda.	"	357.005	390,00
29.05.87	Vera Lúcia A.Veloso.	"	357.006	600,00
29.05.87	Posto Varzeagrandense Ltda.	"	357.007	300,00
29.05.87	Comercial Stª Rita de Petróleo Ltda	"	357.008	332,00
29.05.87	União de Postos Ltda.	"	357.009	200,00
29.05.87	Almeida & Garcia Ltda.	"	357.010	494,00
29.05.87	Paulo Cocenza e Cia Ltda.	"	357.251	264,00
29.05.87	Vera Lúcia A.Veloso.	"	357.252	500,00
29.05.87	Churrascaria e Lanch.Cinderela Ltda.	"	357.253	220,00
29.05.87	Merighi & Merighi Ltda.	"	357.254	280,00
29.05.87	Paulo Cocenza & Cia Ltda.	"	357.255	1.420,00
TOTAL				35.300,00
 Funcionário		 Terezinha Aparecida de Souza TESOUREIRA Tesoureiro		

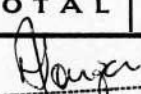


Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Indiavaí

Relatório Mensal dos Cheques Pendentes de Pagamento

Banco: **BEMAT** Conta: **868** Mês **Maio** de **1.987**

Data da Emissão	FAVORECIDO	Banco	Número Cheque	Valor Cz\$
29.05.87	Telecomunicações do Est. de Mato Grosso.	Bemat	097.006	1.338,39
TOTAL				1.338,39
 Funcionário		 Terezinha Aparecida de Souza TESOUREIRA Tesoureiro		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI

INDIAVAI-MT

DECRETO Nº 12/87

-Abre Crédito Suplementar de Cz\$ 57.500,00-

ANTENOR MODESTO, Prefeito Municipal de Indíavai, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar de Cz\$ 57.500,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Cruzados), para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

01-GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal Civil

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior deste Decreto será coberto conforme artigo 43, § 1º, item III da Lei 4.320/64, com recursos do EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Indíavai, Estado de Mato Grosso, aos 04 de Maio de 1.987

Antenor Modesto

-Prefeito Municipal-



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI

INDIAVAI-MT

DECRETO Nº 13/87

-Abre Crédito Suplementar de Cz\$ 22.500,00-

ANTENOR MODESTO, Prefeito Municipal de Indavaí, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar de Cz\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Cruzados), para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

04-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

Cz\$ 22.500,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior deste Decreto será coberto conforme artigo 43, § 1º, item III da Lei 4.320/64, com recursos do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Indavaí, Estado de Mato Grosso, aos 04 de Maio de 1.987

Antenor Modesto
-Prefeito Municipal-



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI

INDIAVAI-MT

DECRETO Nº 14/87

-Abre Crédito Suplementar de Cz\$ 1.000,00-

ANTENOR MODESTO, Prefeito Municipal de Indíavai, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar de Cz\$ 1.000,00 (Hum Mil Cruzados), para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

02-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.2.0-Material de Consumo

Cz\$ 1.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior deste Decreto será coberto conforme artigo 43, § 1º, item III da Lei 4.320/64, com recursos do EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Indíavai, Estado de Mato Grosso, aos 05 de Maio de 1.987

Antenor Modesto

-Prefeito Municipal-



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI

INDIAVAI-MT

DECRETO Nº 15/87

-Abre Crédito Suplementar de Cz\$ 1.200,00-

ANTENOR MODESTO, Prefeito Municipal de Indíavai, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar de Cz\$ 1.200,00 (Um Mil e Ouzentos Cruzados), para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

01-CABINETE DO SECRETÁRIO

- 3.0.0.0-Despesas Correntes
- 3.1.0.0-Despesas de Custeio
- 3.1.2.0-Material de Consumo

Cz\$ 1.200,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior deste Decreto será coberto conforme artigo 43, § 1º, item III da Lei 4.320/64, com recursos do EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Indíavai, Estado de Mato Grosso, aos 05 de Maio de 1.987

Antenor Modesto
-Prefeito Municipal-



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI

INDIAVAI-MT

DECRETO Nº 16/87

-Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 1.000,00-

ANTENOR MODESTO, Prefeito Municipal de Indíavai, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar de Cr\$ 1.000,00 (Um Mil Cruzados), para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

01-CÂMARA MUNICIPAL

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.2.0-Material de Consumo

Cr\$ 1.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior deste Decreto será coberto artigo 43, § 1º, item III da Lei 4.320/64 com recursos do EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Indíavai, Estado de Mato Grosso, aos 07 de Maio de 1987

Antenor Modesto

-Prefeito Municipal-



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI

INDIAVAI-MT

DECRETO Nº 17/87

-Abre Crédito Suplementar de Cz\$ 2.000,00-

ANTENOR MODESTO, Prefeito Municipal de Indíavai, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar de Cz\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzados), para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

01-GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.2.0-Material de Consumo

Cz\$ 2.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior deste Decreto será coberto conforme artigo 43, § 1º, Ítem III da Lei 4.320/64, com recursos do EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Indíavai, Estado de Mato Grosso, aos 12 de Maio de 1.987

Antenor Modesto

-Prefeito Municipal-



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI

INDIAVAI-MT

DECRETO Nº 18/87

-Abre Crédito Suplementar de Cz\$ 10.500,00-

ANTENOR MODESTO, Prefeito Municipal de Indíavai, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar de Cz\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Cruzados), para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

04-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.2.0-Material de Consumo

Cz\$ 10.500,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior deste Decreto será coberto conforme artigo 43, § 1º, item III da Lei 4.320/64, com recursos do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Indíavai, Estado de Mato Grosso, aos 12 de Maio de 1.987

Antenor Modesto

-Prefeito Municipal-



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI

INDIAVAI-MT

DECRETO Nº 19/87

-Abre Crédito Suplementar de Cz\$ 2.500,00-

ANTENOR MODESTO, Prefeito Municipal de Indavaí, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar de Cz\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Cruzados), para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

01-GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

Cz\$ 2.500,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior deste Decreto será coberto conforme artigo 43, § 1º, item III da Lei 4.320/64, com recursos do EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indavaí, Estado de Mato Grosso, aos 28 de Maio de 1.987

Antenor Modesto

-Prefeito Municipal-



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI

INDIAVAI-MT

DECRETO Nº 20/87

-Abre Crédito Suplementar de Cz\$ 1.500,00-

ANTENOR MODESTO, Prefeito Municipal de Indíavai, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar de Cz\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Cruzados), para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

03-DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais

Cz\$ 1.500,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior deste Decreto será coberto conforme artigo 43, § 1º, item III da Lei 4.320/64, com recursos do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Indíavai, Estado de Mato Grosso, aos 29 de Maio de 1.987

Antenor Modesto

-Prefeito Municipal-



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI

INDIAVAI-MT

DECRETO Nº 21/87

-Abre Crédito Suplementar de Cz\$ 9.500,00-

ANTENOR MODESTO, Prefeito Municipal de Indíavai, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar de Cz\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Cruzeiros), para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

03-UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais

Cz\$ 9.500,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior deste Decreto será coberto conforme artigo 43, § 1º, item III da Lei 4.320/64, com recursos do EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Indíavai, Estado de Mato Grosso, aos 29 de Maio de 1.987

Antenor Modesto
-Prefeito Municipal-



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI

INDIAVAI-MT

DECRETO Nº 22/87

-Abre Crédito Suplementar de CZ\$ 9.000,00

ANTENOR MODESTO, Prefeito Municipal de Indavaí, Estado de Mato Grosso, usando de suas Atribuições legais;

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar de CZ\$ 9.000,00 (Nove Mil Cruzados.), para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

02-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.0-Serviços Terceiros e Encargos

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais

CZ\$ 9.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior deste Decreto será coberto conforme artigo 43, § 1º, item III da Lei 4.320/64, com recursos do EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Indavaí, Estado de Mato Grosso, aos 29 de Maio de 1.987

Antenor Modesto

-Prefeito Municipal-



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI

INDIAVAI-MT

DECRETO Nº 23/87

-Abre Crédito Suplementar de CZ\$ 8.000,00

ANTENOR MODESTO, Prefeito Municipal de Indíavai, Estado de Mato Grosso, usando de suas Atribuições legais;

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar de CZ\$ 8.000,00 (Oito Mil Cruzados.), para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

03-DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.0-Serviços Terceiros e Encargos

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais

CZ\$ 8.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior deste Decreto será coberto conforme artigo 43, § 1º, item III da Lei 4.320/64, com recursos do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Indíavai, Estado de Mato Grosso, aos 29 de Maio de 1.987

Antenor Modesto

-Prefeito Municipal-



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI

INDIAVAI-MT

DECRETO Nº 24/87

-Abre Crédito Suplementar de CZ\$ 11.500,00

ANTENOR MODESTO, Prefeito Municipal de Indíavai, Estado de Mato Grosso, usando de suas Atribuições legais;

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar de CZ\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Cruzados.), para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

04-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.0-Serviços Terceiros e Encargos

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais

CZ\$ 11.500,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior deste Decreto será coberto conforme artigo 43, § 1º, item III da Lei 4.320/64, com recursos do EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Indíavai, Estado de Mato Grosso, aos 29 de Maio de 1.987

Antenor Modesto

-Prefeito Municipal-



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI

INDIAVAI-MT

DECRETO Nº 25/87

-Abre Crédito Suplementar de CZ\$ 11,500,00

ANTENOR MODESTO, Prefeito Municipal de Indíavai, Estado de Mato Grosso, usando de suas Atribuições legais;

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar de CZ\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Cruzados.), para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

04-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

4.1.1.0-Obras e Instalações

CZ\$ 11.500,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior deste Decreto será coberto conforme artigo 43, § 1º, item III da Lei 4.320/64, com recursos do EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Indíavai, Estado de Mato Grosso, aos 29 de Maio de 1.987

Antenor Modesto
-Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI

INDIAVAI-MT

D E C R E T O Nº 26/87

-Abre Crédito Suplementar de CZ\$ 6.000,00

ANTENOR MODESTO, Prefeito Municipal de Indíavai, Estado de Mato Grosso, usando de suas Atribuições legais;

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar de CZ\$ 6.000,00 (Seis Mil Cruzados.), para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

06-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.0-Serviços Terceiros e Encargos

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais

CZ\$ 6.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior deste Decreto será coberto conforme artigo 43, § 1º, ítem III da Lei 4.320/64, com recursos do EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Indíavai, Estado de Mato Grosso, aos 29 de Maio de 1.987

Antenor Modesto
-Prefeito Municipal-



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI

INDIAVAI-MT

DECRETO Nº 27/87

-Abre Crédito Suplementar de CZ\$ 24.000,00

ANTENOR MODESTO, Prefeito Municipal de Indíavai, Estado de Mato Grosso, usando de suas Atribuições legais;

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar de CZ\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Cruzados para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

01-CÂMARA MUNICIPAL

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal Civil

CZ\$ 24.000,00

Artigo 2º - O Crédito no artigo anterior deste Decreto será aberto conforme artigo 43, § 1º, item III da Lei / 4.320/64, com recursos do EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPANDO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Indíavai, Estado de Mato Grosso, aos 29 de Maio de 1.987

Antenor Modesto
-Prefeito Municipal-



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI

INDIAVAI-MT

DECRETO Nº 028/87

-Abre Crédito Suplementar de Cz\$ 4.500,00-

ANTENOR MODESTO, Prefeito Municipal de Indíavai, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar de Cz\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Cruzados), para a cobertura da seguinte dotação Orçamentária:

04-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais

Cz\$ 4.500,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior deste Decreto será coberto conforme artigo 43, § 1º, item III da Lei 4.320/64, com recursos do EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Indíavai, Estado de Mato Grosso, aos 29 de Maio de 1.987.

Antenor Modesto

-Prefeito Municipal-



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Indiavaí

QUADRO DE RENDAS LOCAIS

Mês de Maio

de 1987

GÊNERO	ESPÉCIE	VALOR Cz\$
1.0.0.0 - RECEITAS CORRENTES		5.737,50
1.1.0.0 - RECEITA TRIBUTÁRIA		5.737,50
1.1.1.0 - Impostos		
1.1.1.2 - Imposto sobre Patrimônio e Renda	1.1.1.2.02. - Imposto Predial e Territorial Urbano	
1.1.1.3 - Imposto sobre Produção e Circulação	1.1.1.3.05. - Imposto sobre Serviço Qualquer Natureza	120,00
1.1.20 - <u>Taxas</u>	1.1.2.1. - Taxa para Exercício do Poder de Polícia	5.617,50
	1.1.2.2 - Taxa para Prestação de Serviços	
1.9.0.0 - Outras Receitas Correntes	1.9.1.0. - Multas e Juros de Mora	
	1.9.3.0. - Receita da Dívida Ativa	
	1.9.9.0. - Receitas Diversas	
2.0.0.0 - Receitas de Capital	2.2.0.0. - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	

Terezinha Aparecida de Souza

TESOUREIRA

Tesoureiro

CONFERE

Maurício da Silva Borges
TÉC. CONT. CRC P. 541/86
CPF 344.428.631-72

Contador

VISTO

ANTONIO MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Indaiavai

COMPARATIVO DA "RECEITA PREVISTA" COM A "REALIZADA"

Mês de MAIO de 1987

Códigos	TÍTULOS	Orçada	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
			No Mês	Acumulado	Para Mais	Para Menos
1.0.0.0	<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
1.1.0.0	<u>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</u>					
1.1.1.0	<u>IMPOSTOS</u>					
1.1.1.2	Imposto S/Patrimônio e Renda					
1.1.1.2.02	Imposto S/Prop.Predial e Territ.Urbano-IPTU	2.098,00				2.098,00
1.1.1.3	Imposto S/Produção e Circulação					
1.1.1.3.05	Imposto S/Serviço de Qualq.Natureza - ISS	5.000,00	120,00	120,00		4.880,00
1.1.2.0	<u>TAXAS</u>					
1.1.2.1	Taxas P/Exercício do Poder de Polícia	5.000,00	5.347,50	5.617,50	617,50	-
1.1.2.2	Taxas P/Prestação de Serviços	2.500,00				2.500,00
1.3.0.0	<u>RECEITAS PATRIMONIAIS</u>					
1.3.9.0	Outras Receitas Patrimoniais	4.000,00				4.000,00
1.5.0.0	<u>RECEITAS INDUSTRIAIS</u>					
1.5.9.0	Outras Receitas Industriais	1.000,00				1.000,00
1.7.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
1.7.2.0	Transferências Intergovernamentais					
1.7.2.1	Transferências da União					
1.7.2.1.01.05	Transferências do Imp.S/Prop.Rural - ITR	45.000,00	1.058,01	1.058,01		43.941,99
1.7.2.1.01.09	Outras Transferências da União	14.000,00	125.085,88	125.085,88	111.085,88	
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do Imp.S/Circ.Mercadorias-ICM	199.023,00	7.479,68	39.016,31		160.006,69
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do Imp.S/Transm.Bens Imóveis-ITBI	19.000,00				19.000,00
1.7.2.2.09.00	Outras Transferências do Estado	30.000,00		100.000,00	70.000,00	
1.9.0.0	<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
1.9.1.0	Multas e Juros de Mora	1.700,00				1.700,00
1.9.3.1	Receitas da Dívida Ativa Tributária	1.800,00				1.800,00
2.0.0.0	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
2.1.0.0	<u>Operações de Crédito</u>	50.000,00				50.000,00
2.4.2.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
2.4.2.1	Transferências da União					
2.4.2.1.09.00	Outras Transferências da União	20.000,00	83.390,58	83.390,58	63.390,58	-
2.4.2.2.01	Participação na Receita do Estado					
2.4.2.2.09	Outras Transferências do Estado	50.000,00				50.000,00
2.5.0.0	<u>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</u>					
2.5.9.0	Outras Receitas	5.000,00	56,00	60,00		4.940,00
	TOTAL	455.121,00	222.537,65	354.348,28	245.093,96	345.866,68

Prefeitura Municipal de Indaiavai, de 19

Terezinha Aparecida de Souza

CANTENOR MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Indiavaí

ANO 1.987	PROCESSO N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 018 / 87
---------------------	--------------	---

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

LOCAL	GERAL
-------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 198 7** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

01-Gabinete do Prefeito
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.1.0-Pessoal
3.1.1.1-Pessoal Civil

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cz\$ 95,00
ALTERAÇÕES:		
(X) suplementação do crédito Excesso Arrec. FPM	+	Cz\$ 57.500,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	—	Cz\$
() outros motivos	—	Cz\$
Saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 57.595,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da dotação reforçada em Cz\$ 57.500,00 por crédito suplementar aberto pelo(a) Dec n.º 12 de 04 de Maio de 198 7
(2) anulado o empenho n.º de de de 198, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria.
(3) utilizado Cz\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a), de de de 198
(4) outros motivos (especificar).

Indiavaí

04 de Maio

de 198 7

Confere

Maurício da Silva Borges
TÉC. CONT. GRC P. 511, 86
CPB 111.428/31-72

Contador

Visto

ANTENOR MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Indiavaí

ANO 1.987	PROCESSO N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 019 / 87
---------------------	--------------	---

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

LOCAL	GERAL
-------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 198 7** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

04-Departamento de Educação e Cultura
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.3.0-Serviços Terceiros e Encargos
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cz\$ 688,50
ALTERAÇÕES:		
(X) suplementação do crédito Excesso Arrec. FPM	+	Cz\$ 22.500,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	—	Cz\$
() outros motivos	—	Cz\$
Saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 23.188,50

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da dotação reforçada em Cz\$ 22.500,00 por crédito suplementar aberto pelo(a) Dec. n.º 13 de 04 de Maio de 198 7
(2) anulado o empenho n.º de de de 198, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria.
(3) utilizado Cz\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a), de de de 198
(4) outros motivos (especificar).

Indiavaí

04

de

Maio

de 198

7

Confere

Mauro da Silva Borges

TEC. CONT. CRC P. 541, 86
CPF 344.128.631-72

Contador

Visto

Antônio Modesto
ANTÔNIO MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Indiavaí

ANO 1.987	PROCESSO N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 020 / 87	
---------------------	--------------	---	--

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

LOCAL	GERAL
-------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

02-Setor Administração
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.0.0-Despesas de Custeio
3.1.2.0-Material de Consumo

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cz\$ 193,00
ALTERAÇÕES:		
(X) suplementação do crédito Excesso Arrec. FPM	+	Cz\$ 1.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	—	Cz\$
() outros motivos		Cz\$
Saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 1.193,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da dotação reforçada em Cz\$ 1.000,00 por crédito suplementar aberto pelo(a) Dec. n.º 14 de 05 de Maio de 198 7
(2) anulado o empenho n.º de de de 198, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria.
(3) utilizado Cz\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a), de de de 198
(4) outros motivos (especificar).

Indiavaí, **05** de **Maio** de 198 **7**

Confere
Moury da Silva Borges
T.C. CONT. CRC P. 541, 56
CPF 314.428 631-72
Contador

Visto
[Assinatura]
BENEFENOR MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Indiavaí

ANO 1.987	PROCESSO N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 021 / 87
---------------------	--------------	---

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

LOCAL	GERAL
-------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

01-Gabinete do Secretário
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.0.0-Despesas de Custeio
3.1.2.0-Material de Consumo

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cz\$ 157,10
ALTERAÇÕES:		
(X) suplementação do crédito Excesso Arrec. FPM	+	Cz\$ 1.200,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	-	Cz\$
() outros motivos	-	Cz\$
Saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 1.357,10

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da dotação reforçada em Cz\$ 1.200,00 por crédito suplementar aberto pelo(a) Dec n.º 15 de 05 de Maio de 198 7
(2) anulado o empenho n.º de de de 198, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria.
(3) utilizado Cz\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a), de de de 198
(4) outros motivos (especificar).

Indiavaí

, 05 de Maio de 1987

Confere

Maurício da Silva Borges
Téc. Contábil CRC P. 541/86
CPF 311.426.851-72
Contador

Visto

[Assinatura]
ANTENOR MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Indiavaí

ANO 1.987	PROCESSO N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 022 / 87
---------------------	--------------	---

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

LOCAL	GERAL
-------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 198 7** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

01-Câmara Municipal
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.0.0-Despesas de Custeio
3.1.2.0-Material de Consumo

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cz\$ 1.500,00
ALTERAÇÕES:		
(x) suplementação do crédito Excesso Arrec.FPM	+	Cz\$ 1.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	-	Cz\$
() outros motivos	-	Cz\$
Saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 2.500,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da dotação reforçada em Cz\$ 1.000,00 por crédito suplementar aberto pelo(a) Dec. n.º 16 de 07 de Maio de 198 7
(2) anulado o empenho n.º de de de 198, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria.
(3) utilizado Cz\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a), de de de 198
(4) outros motivos (especificar).

Indiavaí, 07 de Maio de 198 7

Confiro
Moury da Silva Borges
TCC. C.º 1.º CRC. n.º 541/86
CPF 312.428.631-72
Contador

Visto
ANTENOR MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Indiavaí

ANO 1.987	PROCESSO N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 023 / 87	
---------------------	--------------	---	--

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

LOCAL	GERAL
-------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 198** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

01-Gabinete do Prefeito
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.0.0-Despesas de Custeio
3.1.2.0-Material de Consumo

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cz\$ 370,00
ALTERAÇÕES:		
(X) suplementação do crédito Excesso Arrec. FPM	+	Cz\$ 2.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	-	Cz\$
() outros motivos	-	Cz\$
Saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 2.370,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da dotação reforçada em Cz\$ 2.000,00 por crédito suplementar aberto pelo(a) Dec n.º 17 de 12 de Maio de 198 7
(2) anulado o empenho n.º de de de 198, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria.
(3) utilizado Cz\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a), de de de 198
(4) outros motivos (especificar).

Indiavaí, **12** de **Maio** de 198 **7**

Confere

Maury da Silva Borges
Téc. Cont. CRC 1.117/86
CPF 344.224.31-72
Contador

Visto

[Assinatura]
ANTENOR MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Indiavaí

ANO 1.987	PROCESSO N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 024 / 87
---------------------	--------------	---

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

LOCAL	GERAL
-------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 198 7** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

04-Departamento de Educação e Cultura
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.0.0-Despesas de Custeio
3.1.2.0-Material de Consumo

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cz\$ 344,00
ALTERAÇÕES:		
(X) suplementação do crédito Excesso Arrec. FPM	+	Cz\$ 10.500,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	-	Cz\$
() outros motivos	-	Cz\$
Saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 10.844,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da dotação reforçada em Cz\$ 10.500,00 por crédito suplementar aberto pelo(a) Dec. n.º 18 de 12 de Maio de 198 7
(2) anulado o empenho n.º _____ de _____ de 198 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria.
(3) utilizado Cz\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) _____, de _____ de 198 _____
(4) outros motivos (especificar).

Indiavaí, **12** de **Maio** de 198 **7**

Confere

Maurício da Silva Borges
TÉCNICO DE CONTABILIDADE
CPF 072.017.86

Visto

Antônio Modesto
ANTÔNIO MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Indiavaí

ANO 1.987	PROCESSO N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 025 / 87
---------------------	--------------	---

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

LOCAL	GERAL
-------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

01-Gabinete do Prefeito

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.0-Serviços Terceiros e Encargos

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cz\$ 1.444,44
ALTERAÇÕES:		
(X) suplementação do crédito Excessos Arrec. FPM	+	Cz\$ 2.500,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	—	Cz\$
() outros motivos	—	Cz\$
Saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 3.944,44

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da dotação reforçada em Cz\$ **-2.500,00** por crédito suplementar aberto pelo(a) **Dec** n.º **19** de **28** de **Maio** de 198 **7**
- (2) anulado o empenho n.º de de de 198, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria.
- (3) utilizado Cz\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a), de de de 198
- (4) outros motivos (especificar).

Indiavaí, **28** de **Maio** de 198 **7**

Confere

Maurício da Silva Borges
Téc. Cont. Org. P. 547,56
CPF 30.136.72

Visto

Antônio Modesto
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Indiavaí

ANO 1.987	PROCESSO N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 026 / 87	
---------------------	--------------	---	--

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

LOCAL	GERAL
-------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 198** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

03-Departamento de Finanças
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.3.0-Serviços Terceiros Encargos
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cz\$
ALTERAÇÕES:		
☒) suplementação do crédito Excesso Arrec. FPM	+	Cz\$ 1.500,00
☐) anulação de empenho	+	Cz\$
☐) redução na dotação	-	Cz\$
☐) outros motivos	-	Cz\$
Saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 1.500,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da dotação reforçada em Cz\$ -1.500,00 por crédito suplementar aberto pelo(a) Dec. n.º 20 de 29 de Maio de 198 7
(2) anulado o empenho n.º de de de 198, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria.
(3) utilizado Cz\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a), de de de 198
(4) outros motivos (especificar).

Indiavaí, 29 de Maio de 1987

Confeite

Maury da Silva Borges

Téc. Cont. OR.º P. 5.º 1. 86

CPF 344.428.631-72

Contador

Visto

ANTONIO MODESTO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Indiavaí

ANO 1.987	PROCESSO N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 027 / 87
---------------------	--------------	---

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

LOCAL	GERAL
-------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

03-Unidade Municipal de Cadastro
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.3.0-Serviços Terceiros e Encargos
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cz\$ 1.000,00
ALTERAÇÕES:		
(X) suplementação do crédito Excesso Arrec. FPM	+	Cz\$ 9.500,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	-	Cz\$
() outros motivos	-	Cz\$
Saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 10.500,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da dotação reforçada em Cz\$ 9.500,00 por crédito suplementar aberto pelo(a) Dec n.º 21 de 29 de Maio de 198 7
(2) anulado o empenho n.º de de de 198, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria.
(3) utilizado Cz\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a), de de de 198
(4) outros motivos (especificar).

Indiavaí

, 29 de Maio de 198 7

Confere
Maurício da Silva Borges
TEC. CONT. CRC P. 511, 86
CPF 344.428 631-72
Contador

Visto
ANTENOR MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Indiavaí

ANO 1.987	PROCESSO N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 028 / 87
---------------------	--------------	---

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

LOCAL	GERAL
-------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

02-Departamento de Administração
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.3.0-Serviços Terceiros e Encargos
3.1.3.1-Remuneração Serviços Pessoais

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cz\$ 2.000,00
ALTERAÇÕES:		
(X) suplementação do crédito Excesso Arrec.FPM	+	Cz\$ 9.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	-	Cz\$
() outros motivos	-	Cz\$
Saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 11.000,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da dotação reforçada em Cz\$ 9.000,00 por crédito suplementar aberto pelo(a) Dec. n.º 22 de 29 de Maio de 198 7
(2) anulado o empenho n.º de de de 198, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria.
(3) utilizado Cz\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a), de de de 198
(4) outros motivos (especificar).

Indiavaí

29 de Maio

de 1987

Conferido
Maurício da Silva Borges
TEC. CONT. CRC P. 541, 86
CPF 344.428 631-72
Contador

Visto
ANTENOR MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Indiavaí

ANO 1.987	PROCESSO N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 029 / 87	
---------------------	--------------	---	--

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

LOCAL	GERAL
-------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 198 7** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

03-Departamento de Finanças
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.3.0-Serviços Terceiros e Encargos
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cz\$
ALTERAÇÕES:		
(X) suplementação do crédito	+	Cz\$ 8.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	-	Cz\$
() outros motivos	-	Cz\$
Saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 8.000,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da dotação reforçada em Cz\$ 8.000,00 por crédito suplementar aberto pelo(a) Dec. n.º 23 de 29 de Maio de 1987
(2) anulado o empenho n.º de de de 198, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria.
(3) utilizado Cz\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a), de de de 198
(4) outros motivos (especificar).

Indiavaí, 29 de Maio de 1987

Confere
Mauro da Silva Borges
TBC. CONT. CRC P. 511,86
CPF 311.420.631-72
Contador

Visto
[Assinatura]
KLEINOR MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Indiavaí

ANO 1.987	PROCESSO N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 030 / 87
---------------------	--------------	---

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

LOCAL	GERAL
-------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 198 7** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

04-Departamento de Educação e Cultura
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.3.0-Serviços Terceiros e Encargos
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cz\$ 1.000,00
ALTERAÇÕES:		
(X) suplementação do crédito Excesso Arrec. FPM	+	Cz\$ 11.500,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	-	Cz\$
() outros motivos	-	Cz\$
Saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 12.500,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da dotação reforçada em Cz\$ 11.500,00 por crédito suplementar aberto pelo(a) Dec n.º 24 de 29 de Maio de 198 7
(2) anulado o empenho n.º de de de 198, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria.
(3) utilizado Cz\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a), de de de 198
(4) outros motivos (especificar).

Indiavaí, 29 de Maio de 198 7

Conferência
Maury da Silva Borges
TEC. CONT. CRC 541/86
CPF 344.428 631-72

Contador

Visto
[Assinatura]
VENENOR MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Indiavaí

ANO 1.987	PROCESSO N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 031 / 87	
---------------------	--------------	---	--

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

LOCAL	GERAL
-------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

04-Departamento de Educação e Cultura
4.0.0.0-Despesas de Capital
4.1.0.0-Investimentos
4.1.1.0-Obras e Instalações

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cz\$ 4.000,00
ALTERAÇÕES:		
(X) suplementação do crédito Excesso Arrec. FPM	+	Cz\$ 11.500,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	-	Cz\$
() outros motivos	-	Cz\$
Saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 15.500,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da dotação reforçada em Cz\$ 11.500,00 por crédito suplementar aberto pelo(a) Dec. n.º 25 de 29 de Maio de 198 7
(2) anulado o empenho n.º de de de 198, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria.
(3) utilizado Cz\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a), de de de 198
(4) outros motivos (especificar).

Indiavaí, 29 de Maio de 1987

Confere

Maurício do Silva Borges
Téc. Cont. CRC P. 511/56
CPI 344.421-531-72
Contador

Visto

ANTÔNIO ROBERTO MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Indiavaí

ANO 1.987	PROCESSO N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 032 / 87
---------------------	--------------	---

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

LOCAL	GERAL
-------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 198 7** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

06-Departamento de Obras e Serviços Municipais
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.3.0-Serviços Terceiros e Encargos
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cz\$ 2.000,00
ALTERAÇÕES:		
(X) suplementação do crédito Excesso Arrec. FPM	+	Cz\$ 6.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	-	Cz\$
() outros motivos	-	Cz\$
Saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 8.000,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da dotação reforçada em Cz\$ 6.000,00 por crédito suplementar aberto pelo(a) Dec. n.º 26 de 29 de Maio de 198 7
(2) anulado o empenho n.º de de de 198, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria.
(3) utilizado Cz\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a), de de de 198
(4) outros motivos (especificar).

Indiavaí

29 de Maio

de 198 7

Confere

Maurício da Silva Borges

Téc. Cont. CRC P. 511/86

CPE 344.138-631-72

Contador

Visto

ANTÔNIO MODESTO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Indiavaí

ANO 1.987	PROCESSO N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 033 / 87
---------------------	--------------	---

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

LOCAL	GERAL
-------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

01-Câmara Municipal
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.1.0-Pessoal
3.1.1.1-Pessoal Civil

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cz\$
ALTERAÇÕES:		
(X) suplementação do crédito Excesso Arrec. FPM	+	Cz\$ 24.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	-	Cz\$
() outros motivos	-	Cz\$
Saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 24.000,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da dotação reforçada em Cz\$ 24.000,00 por crédito suplementar aberto pelo(a) Dec n.º 27 de 29 de Maio de 1987
(2) anulado o empenho n.º de de de 198, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria.
(3) utilizado Cz\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a), de de de 198
(4) outros motivos (especificar).

Indiavaí

29 de Maio

de 1987

Confere
Maurício da Silva Borges
TEC. CONT. ORÇ. P. 341, 86
CPF 344.428.631-72
Contador

Visto
ANTÔNIO MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Indiavaí

ANO 1.987	PROCESSO N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º <u>034</u> / <u>87</u>
---------------------	--------------	---

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

LOCAL	GERAL
-------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

04-Departamento de Educação e Cultura
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.3.0-Serviços Terceiros e Encargos
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cz\$ 376,00
ALTERAÇÕES:		
(X) suplementação do crédito Excesso Arrec. FPM	+	Cz\$ 4.500,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	-	Cz\$
() outros motivos	-	Cz\$
Saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 4.876,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da dotação reforçada em Cz\$ -4.500,00 por crédito suplementar aberto pelo(a) Dec. n.º <u>028</u> de <u>29</u> de <u>Maio</u> de 198 <u>7</u>
(2) anulado o empenho n.º _____ de _____ de 198 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria.
(3) utilizado Cz\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) _____, de _____ de 198 _____
(4) outros motivos (especificar).

Indiavaí - Mt., 29 de Maio de 198 7

Confere
Maury da Silva Borges
TBC. CONT. CRC P. 511 E6
CPF 344.286.72

Contador

Visto
ANTENOR MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Indaiavai

COMPARATIVO DA "DESPESA FIXADA" COM A "EFETUADA"

Mês de Maio de 1987

Código	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS		
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	TOTAL	No Mês	Acumuladas	Diferenças
01	CÂMARA MUNICIPAL						
01	Câmara Municipal						
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>						
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil	120.000,00		120.000,00	24.000,00	120.000,00	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	500,00		500,00			500,00
3.1.2.0	Material de Consumo	2.500,00		2.500,00	1.590,00	1.590,00	910,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiro e Encargos						
3.1.3.1	Remuneração de Serv. Pessoais	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.000,00		2.000,00	1.990,00	1.990,00	10,00
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>						
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>						
4.1.2.0	Equipamentos e Mat. Permanente	12.000,00		12.000,00		11.100,00	900,00
	SOMA	138.000,00		138.000,00	27.580,00	134.680,00	3.320,00
02	GABINETE DO PREFEITO						
01	Gabinete do Prefeito						
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>						
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil	177.500,00		177.500,00	57.160,00	177.065,00	435,00
3.1.2.0	Material de Consumo	10.500,00		10.500,00	2.000,00	10.130,00	370,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos						
3.1.3.1	Remuneração de Serv. Pessoais	11.000,00		11.000,00		11.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.000,00		5.000,00	3.936,95	4.992,51	7,49
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>						
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>						
4.1.1.0	Obras e Instalações	4.500,00		4.500,00		4.152,00	348,00
4.1.2.0	Equipamentos e Mat. Permanentes	2.500,00		2.500,00			2.500,00
	SOMA	211.000,00		211.000,00	63.096,95	207.339,51	3.660,49



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Indaiavá

COMPARATIVO DA "DESPESA FIXADA" COM A "EFETUADA"

Mês de Maio de 1987

Código	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS		
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	TOTAL	No Mês	Acumuladas	Diferenças
02	GABINETE DO PREFEITO						
02	Junta do Serviço Militar						
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>						
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>						
3.1.2.0	Material de Consumo	500,00		500,00			500,00
3.1.3.0	Serviços de Terc. e Encargos						
3.1.3.1	Remuneração de Serv. Pessoais	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.500,00		1.500,00			1.500,00
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>						
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>						
4.1.2.0	Equipamentos e Mat. Permanente	1.000,00		1.000,00			1.000,00
	SOMA	4.000,00		4.000,00			4.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO						
03	Unidade Municipal de Cadastro						
3.0.0.0	<u>DESPESAS DE CORRENTES</u>						
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>						
3.1.2.0	Material de Consumo	500,00		500,00			500,00
3.1.3.0	Serviços de Terc. e Encargos						
3.1.3.1	Remuneração de Serv. Pessoais	10.500,00		10.500,00	10.000,00	10.000,00	500,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.500,00		1.500,00			1.500,00
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>						
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>						
4.1.2.0	Equipamentos e Mat. Permanente	1.000,00		1.000,00			1.000,00
	SOMA	13.500,00		13.500,00	10.000,00	10.000,00	3.500,00
03	SECRETARIA GERAL						
01	Gabinete do Secretário						
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>						
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil	25.000,00		25.000,00		2.631,00	22.369,00
	A TRANSPORTAR	25.000,00		25.000,00		2.631,00	22.369,00

Prefeitura Municipal de Indaiavá,

de

de 19

Terezinha Aparecida de Souza

Maurício da Silva Borges
Téc. Cont. P. C. P. 541.86



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Indivaí

COMPARATIVO DA "DESPESA FIXADA" COM A "EFETUADA"

Mês de Maio de 1987

Código	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS		
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	TOTAL	No Mês	Acumuladas	Diferenças
3.1.2.0	TRANSPORTE	25.000,00		25.000,00		2.631,00	22.369,00
3.1.3.0	Material de Consumo	1.700,00		1.700,00	1.250,00	1.592,90	107,10
3.1.3.1	Serviços de Terc. e Encargos						
3.1.3.1	Remuneração de Serv. Pessoais	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.500,00		2.500,00	143,00	227,50	2.272,50
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1.0.0	Investimentos						
4.1.2.0	Equipamentos e Mat. Permanente	5.000,00		5.000,00			5.000,00
	SOMA	35.200,00		35.200,00	1.393,00	4.451,40	30.748,60
03	SECRETARIA GERAL						
02	Departamento de Administração						
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES						
3.1.0.0	Despesas de Custeio						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil	69.500,00		69.500,00	1.314,00	5.913,00	63.587,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	5.000,00		5.000,00			5.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	4.000,00		4.000,00	1.047,70	3.854,70	145,30
3.1.3.1	Remuneração Serviços Pessoais	11.000,00		11.000,00	10.340,00	10.340,00	660,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	14.000,00		14.000,00			14.000,00
3.2.8.0	Cont.P/Form.do Pat.Serv.Púb.PASEP	1.000,00		1.000,00			1.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1.0.0	Investimentos						
4.1.1.0	Obras e Instalações	4.000,00		4.000,00			4.000,00
4.1.2.0	Equip. Mat. Permanente	6.500,00		6.500,00		6.500,00	
	SOMA	115.000,00		115.000,00	12.701,70	26.607,70	88.392,30
03	SECRETARIA GERAL						
03	Departamento de Finanças						
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES						
3.1.0.0	Despesas de Custeio						
3.1.2.0	Material de Consumo	500,00		500,00		460,00	40,00
3.1.3.0	Serviços de Terc. e Encargos						
3.1.3.1	Remuneração de Serv. Pessoais	17.500,00		17.500,00	9.500,00	17.500,00	
	A TRANSPORTAR	18.000,00		18.000,00	9.500,00	17.960,00	40,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Indivaí

COMPARATIVO DA "DESPESA FIXADA" COM A "EFETUADA"

Mês de Maio de 198 7

Código	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS		
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	TOTAL	No Mês	Acumuladas	Diferenças
3.1.3.2	TRANSPORTE	18.000,00		18.000,00	9.500,00	17.960,00	40,00
3.2.0.0	Outros Serviços e Encargos	1.500,00		1.500,00			1.500,00
3.2.6.1	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
3.2.6.1	Juros de Dívida Contratada	1.121,00		1.121,00			1.121,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1.0.0	Investimentos						
4.1.2.0	Equipamentos e Mat. Permanente	43.500,00		43.500,00		43.200,00	300,00
4.3.8.0	Amortização de Dívida Interna						
4.3.5.1	Amortização da Dívida contratada	5.000,00		5.000,00			5.000,00
	SOMA	69.121,00		69.121,00	9.500,00	61.160,00	7.961,00
03	SECRETARIA GERAL						
04	Departamento de Educação Cultura						
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES						
3.1.0.0	Despesas de Custeio						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil	23.000,00		23.000,00	1.314,00	1.314,00	21.686,00
3.1.2.0	Material de Consumo	12.000,00		12.000,00	10.560,00	11.716,00	284,00
3.1.3.0	Serviços de Terc. e Encargos						
3.1.3.1	Remuneração de Serv. Pessoais	32.000,00		32.000,00	15.992,00	31.992,00	8,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	23.500,00		23.500,00	23.000,00	23.311,50	188,50
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1.0.0	Investimentos						
4.1.1.0	Obras e Instalações	15.500,00		15.500,00	15.006,00	15.006,00	494,00
4.1.2.0	Equipamentos e Mat. Permanente	10.000,00		10.000,00			10.000,00
	SOMA	116.000,00		116.000,00	66.872,00	83.339,50	32.660,50
03	SECRETARIA GERAL						
05	Departamento de Saúde						
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES						
3.1.0.0	Despesas de Custeio						
3.1.3.0	Serviços de Terc. e Encargos						
3.1.3.1	Remuneração de Serv. Pessoais	1.000,00		1.000,00			1.000,00
	A TRANSPORTAR	1.000,00		1.000,00			1.000,00

Prefeitura Municipal de Indivaí, de de 19

Terezinha Aparecida de Souza

Mauru da Silva Borges



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Indivaí

COMPARATIVO DA "DESPESA FIXADA" COM A "EFETUADA"

Mês de Maio de 198 7

Código	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS		
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	TOTAL	No Mês	Acumuladas	Diferenças
3.1.3.2	TRANSPORTE	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.2.8.0	Outros Serviços e Encargos	1.500,00		1.500,00			1.500,00
3.2.5.3	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
3.2.5.3	Assistência Médica Hospitalar	1.000,00		1.000,00			1.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1.0.0	Investimentos						
4.1.2.0	Equipamento Mat. Permanente	1.000,00		1.000,00			1.000,00
	SOMA	4.500,00		4.500,00			4.500,00
03	SECRETARIA GERAL						
06	Departº de Obras e Serv. Urbanos						
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES						
3.1.0.0	Despesas de Custeio						
3.1.2.0	Material de Consumo	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros Encargos						
3.1.3.1	Remuneração de Serv. Pessoais	8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	3.500,00		3.500,00			3.500,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1.0.0	Investimentos						
4.1.1.0	Obras e Instalações	53.000,00		53.000,00	26.990,40	40.281,40	12.718,60
4.1.2.0	Equipamentos Mat. Permanente	15.000,00		15.000,00			15.000,00
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	9.000,00		9.000,00			9.000,00
	SOMA	89.500,00		89.500,00	34.990,40	48.281,40	41.218,60
	TOTAL	795.821,00		795.821,00	226.134,05	575.859,51	219.961,49

Prefeitura Municipal de Indivaí,

de

de 19

de Silva Borges



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI

INDIAVAI-MT

RELACÃO DOS EMPENHOS A SEREM PAGOSMAIO / 87

<u>Nº EMP</u>	<u>NOME</u>	<u>VALOR</u>
008	Antonio Aparecido de Souza	15.000,00
009	Terezinha Aparecida de Souza	8.000,00
020	Rede Nec.de Restaurantes e Auto Posto Ltda	110,00
021	Gumerindo Mendes de Oliveira	15.000,00
022	Antenor Modesto	21.900,00
023	Paulo Cocenza e Outros	24.000,00
024	Paulo Cocenza e Outros	24.000,00
025	Antenor Modesto	21.900,00
026	Antenor Modesto	21.900,00
027	Antenor Modesto	30.000,00
028	Paulo Cocenza e Outros	24.000,00
029	Centrais Elétricas Matogrossense S/A	196,56
030	Expresso São Luiz Ltda	70,00
031	Expresso São Luiz Ltda	222,00
034	Transportes Jaó Ltda	84,50
035	Livraria e Papeleria D.Bosco Ltda	99,90
038	Telecomunicações do Est.de Mato Grosso S/A	119,00
039	Telecomunicações do Est.de Mato Grosso S/A	19,50
040	Paulo Cocenza e Outros	24.000,00
043	Alaide Terezinha D.C.Pereira	70,00
044	Livraria e Papeleria D.Bosco Ltda	229,70
049	Nogueira & Getúlio Ltda	55,00
050	Transportes Jaó Ltda	143,00
053	José Gomes de Castro	300,00
058	Nogueira & Getúlio Ltda	260,00
059	A.O.Fernandes	598,00
060	Telecomunicações do Est.de Mato Grosso S/A	2.189,44
064	Paulo Cocenza e Cia Ltda	5.570,40
068	Oscar da Silva Neto	5.000,00
072	Comercial Irmãos Ferreira Ltda	15.006,00
074	Leila Castro da Conceição	1.368,00
075	Antonio Carlos da Silva	3.500,00
076	Terezinha Aparecida de Souza	4.000,00
077	Antonio Aparecido de Souza	5.000,00
078	Jesulino Miguel de Oliveira	1.500,00
079	Salvador Miguel de Oliveira	2.200,00
080	Jair Moro	1.500,00
081	Neider G.da Silva	2.462,00

Mary da Silva Borges
TBC. CONT. CRC P. 511/86
CPF 344.28 631-72



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI

INDIAVAI-MT

082 Valter Moro	1.500,00
083 João dos Reis Silva	1.500,00
084 Maria Tábua Quirino	1.368,00
085 Maria Divina Borges	1.368,00
086 Gercina R. de Oliveira	2.462,00
087 Oscar da Silva Neto	2.500,00
088 Oscar da Silva Neto	2.500,00
089 Sebastião D.P. de Farias	3.500,00
090 Maria de Glória Correa	1.368,00
091 Maria de Lourdes Costa	1.368,00
092 Nilson Moro	2.500,00
093 Antenor Modesto	21.900,00
093-A-Paulo Cocenza e Outros	24.000,00
094 Antenor Modesto	20.000,00
095 Gumercindo Mendes de Oliveira	10.000,00
096 Edson Mendes da Silva	3.500,00
097 Sueli Maria de Oliveira Silva	1.368,00
098 Umberto Moreira da Silva,	1.500,00
T O T A L	385.775,00

Maury da Silva Borges
Téc. Cont. CRC P. 541/86
CPF 344.428 631-72


ANTENOR MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

DOCUMENTOS DE DESPESA - EMPENHOS

Os documentos de Despesa Empenhos constantes
deste Balancete, encontram-se a disposição do Egrégio
Tribunal de Contas nesta Prefeitura Municipal.


Carlos Ezequiel Aguiar
Secretário de Finanças Municipais


Deia Maria dos Santos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

DOCUMENTOS DE DESPESA - ORDENS DE PAGAMENTO

Os documentos de Despesa de Ordens de Pagamento
Constantes deste Balancete, encontram-se a disposição do
Egrégio Tribunal de Contas nesta Prefeitura Municipal.


Maria Brito Aguiar
Secretária de Finanças - MT


Delci Garcia dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ARAPUTANGA - MT

RELAÇÃO DOS EMPENHOS À SEREM PAGOS - JANEIRO de 1.986

Nº EMPENHO	NOME	VALOR
063	Anízio Mendes da Silva	6.100.000,
074	A.A.Castro	4.578.000,
087	Motorforte-Retífica de Motores Ltda	7.675.000,
088	Motorforte-Retífica de Motores Ltda	13.426.825,
100	Corvetti Comércio e Representações Ltda	14.640.000,
101	Corvetti Comércio e Representações Ltda	6.000.000,
102	Telecomunicações do Estado de Mato Grosso S.A.	18.746.093,
103	Telecomunicações do Estado de Mato Grosso S.A.	13.345.561,
105	Telecomunicações do Estado de Mato Grosso S.A.	9.439.305,
106	Jocar-Comércio e Representações Ltda	22.110.000,
107	Telecomunicações do Estado de Mato Grosso S.A.	7.967.600,
127	Viveiros de Mudas Limeira Ltda	48.000.000,
128	Copacabana Mármores e Granitos Ltda	120.000.000,
132	H2O Tecnologia de Tratamento Ltda	91.000.000,
133	H2O Tecnologia de Tratamento Ltda	67.439.000,
134	Manoel M. Dias	3.686.000,
135	Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.	25.000.000,
136	Cia. de Saneamento do Estado de Mato Grosso	15.000.000,
137	SERPRO Serviço Federal de Processamento de Dados	6.000.000,
140	Luminosos Bandeirantes Ltda	5.300.000,
141	Barbosa Peças Usadas e Sucatas Ltda	2.500.000,
201	Júlio Maria de Oliveira	35.000.000,
204	Cia. Textil Ragueb Chohfi	8.714.600,
219	Borges & Gonçalves Ltda	15.944.000,
220	Valderi Ferreira da Silva e Outros	20.164.066,
221	Antonio Dutra da Silva e Outros	29.732.880,
222	Alaides dos Santos Ferreira e Outros	24.519.008,
223	Jay Soares da Silva e Outros	4.231.331,
224	Ailton Modesto	2.033.450,
225	Mário Samiti e Outro	3.199.477,
226	Helida Regina Vieira Nunes e Outros	15.656.678,
227	Devanir Cazarini	921.335,
228	Marisa Brito Aguiar e Outros	14.708.964,
229	Francisco Galvão de Lima e Outros	4.143.360,
230	Ailton Modesto	3.000.000,
231	Delci Garcia dos Santos	11.958.089,
233	Delci Garcia dos Santos	7.972.030,
234	Carlos Moreira da Silva	465.020,
235	Luiz Mariano da Cruz	1.584.000,
236	José Sulino dos Santos	500.000,
237	João Nilton dos Santos Carapiá	600.000,
238	Oscar Gomes da Silva	200.000,
239	Judith Piana	300.000,
240	Maria Helena Rodrigues	600.000,
241	Jassy Monteiro dos Santos	600.000,
242	Divina Manoel da Silva	600.000,
243	José Augusto Velho	520.000,

À TRANSPORTAR

715.821.672,

Delci Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

Manoel M. Dias
Secretário Municipal

ARAPUTANGA
UNIÃO E TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

	TRANSPORTE	715.821.672,
244	João Dias Militão	1.083.970,
245	Joaquim Alves	2.400.000,
246	Hospital O Bom Samaritano	150.000,
247	Lucelena da Silva	600.000,
248	Divina Ferreira Nice	300.000,
249	Rubens Fernandes da Silva	755.607,
251	Raimundo Pereira Ribeiro	600.000,
252	Sbéria Oliveira da Silva e Outros	4.480.789,
255	Antonio Francisco da Rocha	2.209.200,
256	Antonio Francisco da Rocha	900.000,
257	Comercial Vila Nova Ltda	2.949.700,
261	Juraci de Abreu Valério	300.000,
262	FGTS	9.219.726,
263	IAPAS	17.304.123,
264	Marcos Cesar de Castro	194.776,
266	Marilene Gonzaga de Souza	600.000,
267	PASEP	7.479.815,
268	Camara Municipal de Araputanga	32.465.188,
269	Camara Municipal de Araputanga	2.022.712,
270	Camara Municipal de Araputanga	6.801.000,
271	Camara Municipal de Araputanga	5.711.100,
	T O T A L	814.349.378,

Delci Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

ARAPUTANGA - MT
Secretaria de Planejamento e Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Dia	Mês	Ano
10	Janeiro	86

Nota de Anulação de Empenho N.º

001

CLASSIF. PROGRAMAT.	ELEMENT. DESP.	MOVIMENTO DO CRÉDITO	MODIFICAÇÃO
3.0.0.0-Desp.Correntes	3.1.3.2-Out.Serv.	Saldo Anterior	45.351.461,
3.1.3.0-Serv.Terc.Enc.	Encargos	Esta Anulação	20.000.000,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Saldo Atual	65.351.461,
02-Setor de Administração			

CREDOR: Telecom do Estado de Mato Grosso	Anulação do Empenho N.º 102
ENDEREÇO: Araputanga	Total (x)
	Parcial

DESCRIÇÃO	Cr\$
Cancelado o empenho nº 102 de 10/01/86 empenhado em conta imprópria	20.000.000,
TOTAL	20.000.000,

Emitido por	Registrado por	Autorizado por	ARAPUTANGA UNIÃO E TRABALHO
		Delci Góes dos Santos Prefeito Municipal	



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.448.907/0001-78

NOME E ENDEREÇO DO CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - CONTA ICM
R: Carlos Luz/Prudente de Moraes, 911-Fone. 1150
ARAPUTANGA/MT. C.G.C. 15023914/0001/45.

Nº DA CONTA

120

FOLHA Nº

001

NOMENCLATURA DA CONTA

SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS.

DATA	DOCUMENTO	HIST	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	CT
					0,00	20
23.12.85				122.476.270,00	122.476.270,00	8
23.12.85	355.929	53		2.219.425,00	124.695.695,00	9
24.12.85	355.858	53		631.762,00	125.327.457,00	12
26.12.85	278.202	54			81.841.844,00	25
30.12.85	618.731	1	43.485.613,00		109.641.844,00	7
02.01.86	0	52		27.800.000,00	109.341.844,00	70
06.01.86	618.733	1	300.000,00			
07.01.86	618.735	1	1.350.000,00			
07.01.86	618.737	1	39.200.000,00		7.791.844,00	7
07.01.86	618.738	1	61.000.000,00			
08.01.86	618.740	1	372.000,00			
08.01.86	618.736	1	5.802.000,00			
08.01.86	618.739	1	217.420,00			
08.01.86	618.734	1	300.000,00		1.100.424,00	91
08.01.86	0	2	0,00			
10.01.86	618.741	1	7.003.100,00			
10.01.86	618.742	1	3.073.200,00			
10.01.86	618.745	1	1.956.780,00			
10.01.86	618.746	1	1.956.780,00			
10.01.86	35.053	52		157.047.249,00	144.157.813,00	26
13.01.86	618.743	1	8.000.000,00			
13.01.86	618.744	1	3.958.800,00			
13.01.86	618.747	1	1.080.000,00			
13.01.86	618.748	1	360.360,00			
13.01.86	618.751	1	13.970.000,00			
13.01.86	618.752	1	153.740,00			
13.01.86	618.753	1	6.500.000,00		104.534.913,00	73

732
747
029

Delci Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

Marisa Brito Aquino
Secretaria Municipal



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001-78

NOME E ENDEREÇO DO CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA. CONTA - ICM
R. Carlos Luz/Prudente de Moraes, 991 F.261.1150
ARAPUTANGA-MT CGC 15023914/0001-45

Nº DA CONTA

VISTO

0120

FOLHA Nº

NOMENCLATURA DA CONTA

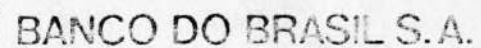
003

SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS

DATA	DOCUMENTO	HIST	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	CT
28.01.86	0	1	0,00-		50.911.335,00	56
28.01.86	618.779	1	1.200.000,00- x			
28.01.86	622.744	1	23.100.000,00- x		26.611.335,00	18
29.01.86	622.745	1	300.000,00- x			
29.01.86	953.640	2	5.695.000,00- x		20.616.335,00	79
29.01.86	622.742	1	1.050.000,00- x			
29.01.86	622.743	1	3.000.710,00- x			
29.01.86	618.775	1	1.080.000,00- x			
29.01.86	618.776	1	6.600,00- x			
29.01.86	618.774	1	3.491.500,00- x			
29.01.86	622.747	1	3.000.000,00- x		8.987.525,00	87
30.01.86	330.054	50		2.384.600,00		
30.01.86	470.049	51		217.800,00		
30.01.86	622.746	1	1.250.950,00- x			
30.01.86	622.748	1	4.800.000,00- x		6.038.975,00	61
31.01.86	330.066	50		1.107.000,00		
31.01.86	470.915	51		34.000,00	7.179.975,00	28

Delci Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

Marcos Dito Aguiar
Contador RJ 17944 "T" MT



lenta Movimento. -

— EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICAÇÃO —

DATA	HISTÓRICO CÓDIGO N.º DOCUMENTO	DÉBITO/CRÉDITO	SALDO ANTERIOR OU NÚMERO CONTROLE	SALDO ATUAL	VISTO PROVA ZERO	saldo anterior/números parciais	números anteriores
						← transporte →	
1213	32	0,28-	2 471,28	2 471,00 78			

Delei Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

Marisa Lima Aguiar
Secretaria de Finanças



BANCO DO BRASIL S.A.

Prefeitura Municipal de Araputanga
Banco do Brasil S/A - INCRA.
nº 31401.99009

— EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICAÇÃO —

DATA	HISTÓRICO CÓDIGO N.º DOCUMENTO		DÉBITO/CRÉDITO	SALDO ANTERIOR OU NÚMERO CONTROLE	SALDO ATUAL	VISTO PROVA ZERO	saldo anterior/números parciais	números anteriores
							← transporte →	
0809	11	298	3.622.000,00	1.534.598,00	7.912.598,00	71		
0813	11	299	6.708.950,00	7.912.598,00	1.203.648,00	4		
0814	11	300	950.000,00	1.203.648,00	253.648,00	5		
0821	11	296	198.000,00	253.648,00	55.648,00	63		

Delci Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

Marisa Daltro Aguiar
Controladora da Unidade

Extrato de Conta Corrente



Bamerindus

Nome da Agência	Número da Conta	Subconta	Nº Folha
ARAPUTANGA	0903 00515 74	55	001

Nome e Endereço
 PREF. MUN. DE ARAPUTANGA-C.M. 10M 0903
 R. PRUDENTE DE MORAES 911
 78732 ARAPUTANGA MT CENTRO

Limite de Crédito

Vencimento do Contrato

Período a que se refere o extrato
01/01/38 a 15/11/38

Saldo Anterior ou de Transporte
61.701.243

Dia	Histórico e nº Documento	Valor em Lançamento	D/C	Saldo
02	CHEQUE 0197	90.000	D	61.641.243
07	CHEQUE 026207	21.110.000	D	
	CHEQUE 026208	255.317	D	
	CHEQUE 026216	4.086.000	D	
	CHEQUE 026219	8.214.544	D	
	CHEQUE 026220	1.301.333	D	25.993.979
03	DEP EM DINHEIRO 000032	515.900	C	
	CHEQUE 026209	599.500	D	
	CHEQUE 026211	6.500.000	D	
	CHEQUE 026212	1.145.000	D	
	CHEQUE 026213	3.703.350	D	
	CHEQUE 026214	1.000.000	D	
	CHEQUE 026215	1.000.000	D	
	CHEQUE 026217	2.000.000	D	
	CHEQUE 026218	2.359.900	D	
	CHEQUE 026221	1.552.000	D	
	CHEQUE 026222	300.000	D	4.636.739
05	CHEQUE 026210	1.284.000	D	3.352.739
15	DEP EM DINHEIRO 000147	5.021.200	C	
	CHEQUE 026223	300.000	D	
15	SALDO ATUAL			8.073.939

CPD-119-5-285-FIC 015

VERDE VERAC BAMERINDUS. TUDO FACILITADO. DINHEIRO, SEGUROS, FINANCIAMENTO E PAGAMENTO DE CONTAS - VIAJE TRANQUILO.

Marisa Brito Aguiar
 Contadora Ed 97949 - TPI 187

Delci Garcia dos Santos
 Prefeito Municipal

Extrato de Conta Corrente



Bamerindus

Nome da Agência	Numero da Conta	Subconta	Nº Folha
ARAPUTANGA	0903 00515 74	55	001

Nome e Endereço
 PREF. MUN. DE ARAPUTANGA - M. 10 - 0700
 R. PAUDENTE DE MORAES - 111
 76731 - ARAPUTANGA - MT - CENTR.

Limite de Crédito

Vencimento do contrato

Saldo Anterior ou de Transfere
0.073.939

Período a que se refere o extrato
10/01/99 a 11/11/99

Dia	Histórico e nº Documento	Valor do Lançamento	D/C	Saldo
21	CHEQUE 026225	1.500.000	D	
	CHEQUE 026226	144.000	D	
	CHEQUE 026227	150.000	D	
	CHEQUE 026228	425.000	D	
	CHEQUE 026229	175.500	D	
	CHEQUE 026230	270.000	D	
	CHEQUE 026231	159.000	D	
	CHEQUE 026232	150.000	D	5.030.439
	CHEQUE 026234	1.750.000	D	3.330.439
	CHEQUE 026232	100.000	D	3.230.439
1	DEP BLOC 1 DIA 000152	23.375.000	C	26.605.042
	SALDO ATUAL			

CPD - 119-5-285 - FIC 015

O IMPOSTO DE RENDA DESCONTADO NA FONTE AGORA E MENOR.
 DEPOSITE NA POUPANCA BAMERINDUS A DIFERENCA TODO MES.

Maurício
 Contador de Impostos e Tributos

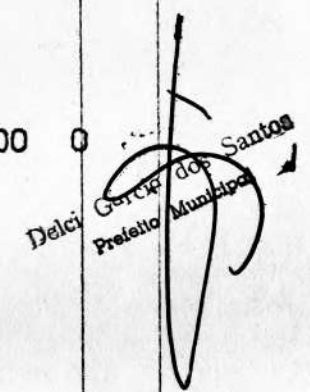
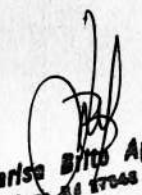
Delci Garcia dos Santos
 Prefeito Municipal



BANCO DO BRASIL S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
F.N.D.E.
CGC- 15 023 914/0001-45

- EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICAÇÃO -

DATA	HISTÓRICO CÓDIGO N.º DOCUMENTO	DÉBITO/CRÉDITO	SALDO ANTERIOR OU NÚMERO CONTROLE	SALDO ATUAL	VISTO PROVA ZERO	saldo anterior/números parciais	números anteriores
						← transporte →	
1105	11 482	6.060.000,00-7.946.000,00		61.886.000,00 0	 Delci Garcia dos Santos Prefeito Municipal		
					 Marisa Brito Aguiar Secretaria de Finanças e Contas		

BANCO DO BRASIL S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATANGA
Banco do Brasil S.A. - Conv. P.P.M.
Nº 01/01.99009

- EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICAÇÃO -

DATA	HISTÓRICO CÓDIGO Nº DOCUMENTO	DÉBITO/CRÉDITO	SALDO ANTERIOR OU NÚMERO CONTROLE	SALDO ATUAL	VISTO PROVA ZERO	saldo anterior/números parciais	números anteriores
						← transporte →	
0115	72	376.764.913	14.387	376.779.300	36		
0122	11	376.760.000	376.779.300	19.300	16		
	106						

Deli Garcia dos Santos
Prefeito MunicipalMônica Brito Aguiar
Secretaria de Administração



BANCO DO BRASIL S.A.

Handwritten signature/initials

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
Banco do Brasil S/A Conv. F.R.N.
Nº 31401.99009

- EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICAÇÃO

DATA	HISTÓRICO CÓDIGO N.º DOCUMENTO	DÉBITO/CRÉDITO	SALDO ANTERIOR OU NÚMERO CONTROLE	SALDO ATUAL	VISTO PROVA ZERO	saldo anterior/números parciais	números anteriores
							← transporte →
0102	50		1.397.635	1.397.635			
0102	72	8.508.475	1.397.635	9.906.110	80		
0115	11 395	9.253.062	9.906.110	653.048	24		

Handwritten signature
Delci Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

Handwritten signature
Marisa Brito Aguiar
Secretaria de Administração



BANCO DO BRASIL S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
Banco do Brasil S/A - Conv. TULCL
Nº 01401.99009

- EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICAÇÃO -

DATA	HISTÓRICO CÓDIGO N.º DOCUMENTO	DÉBITO/CRÉDITO	SALDO ANTERIOR OU NÚMERO CONTROLE	SALDO ATUAL	VISTO PROVA ZERO	saldo anterior/números parciais	números anteriores
						← transporte →	
060107	72	1.009.640	1.358.766	2.368.406	3		

Delci Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

Walter
Contador

EXEMPLAR

EXEMPLAR DE CONTA CORRENTE

CÓDIGO		DIG.	AGENCIA	RAZAO	CONTA	DIG.	VISTO	
0001		P	ARMUTANGA MT	07-18	4.507	1	ABERTURA	TRANSPORTE
NOME DO CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMUTANGA				LIMITE	ENCARGAMENTO		FOLHA	
ENDEREÇO:							01	

DATA	Nº DOCUMENTO	DOD	DEBITO CREDITO	SALDO	DESCRIÇÃO DE NÚMEROS
01.01.86	ANT.			21.552.286, CR	
01.01.86	000.104	CH	415.400, -x		
02.01.86	001.345	CH	11.775, -x		
02.01.86	002.12	CH	418.601, -x		
02.01.86	258.260	CH	77.964, -x	20.607.526, CR	
03.01.86	001.102	CH	302.000, -x	20.307.526, CR	
08.01.86	001.235	CH	1.970.000, -x		
08.01.86	001.240	CH	400.000, -x		
08.01.86	001.242	CH	1.360.000, -x		
08.01.86	001.243	CH	1.723.000, -x		
08.01.86	001.244	CH	1.149.578, -x	11.605.948, CR	
08.01.86	001.257	CH	302.031, -x		
08.01.86	001.259	CH	2.437.200, -x	9.818.717, CR	
09.01.86	001.258	CH	872.000, -x		
09.01.86	001.241	CH	2.900.000, -x	7.546.717, CR	
09.01.86	001.239	CH	100.000, -x	7.446.717, CR	
09.01.86	001.205	CH	2.054.780, -x	5.291.937, CR	
09.01.86	001.236	CH	110.000, -x	5.181.937, CR	
09.01.86	000.906	HP	700.750.000, +		
09.01.86	001.245	CH	13.002.000, -x		
09.01.86	001.246	CH	20.139.790, -x		
09.01.86	001.249	CH	1.477.590, -x		
09.01.86	001.250	CH	525.600, -x		
09.01.86	001.251	CH	1.501.441, -x		
09.01.86	001.252	CH	17.534.912, -x		
09.01.86	001.253	CH	400.000, -x	310.300.694, CR	

Marcelo Costa Pereira
Secretário de Administração

Delci Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DE CONTAS CORRIENTES

Delci Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

Marisa Brito Aguiar
Escritora de 1948 até 1950

CODIGO	DIG	AGENCIA	RAZAO	CONTA	DIG	VISTO	
07	P	ARAFUTANCA	07-18	4.00	2	ARRETRADA	TRANSPORTE
NOME DO CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAFUTANCA			LIMITE		VALOR MENSAL		FOLHA 03
ENDEREÇO:							

DATA	Nº DOCUMENTO	CORRIGIDO	SERVIDOR DEBITO	SALDO	COMPROVANTE
22.01.86	001.263	CR	13.940.000, -x	26.940.209, CR	
23.01.86	001.247	CR	7.734.303, -x		
23.01.86	001.263	CR	1.260.000, -x	17.833.316, CR	
24.01.86	001.282	CR	4.051.068, -x		
24.01.86	001.264	CR	408.942, -x		
24.01.86	001.260	CR	2.500.000, -x	9.853.806, CR	
27.01.86	001.288	CR	3.260.000, -x	8.653.806, CR	
29.01.86	001.194	CR	50.000, -x	8.503.806, CR	
30.01.86	001.286	CR	1.161.837, -x	7.425.969, CR	

Delci Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

Marisa Brito
Secretária de Administração

DADESCO

00.745.948

AGÊNCIA

0801

Araputanga

M T

CONTA Nº 6.240 - 5

NOME

ENDEREÇO

Prefeitura Municipal de Araputanga M T

DEBITO TRANSFERENCIA

DATA	Nº DOCUMENTO	COD. LANC.	DEBITO/CRÉDITO	SALDO	DATA, VALOR E OUTROS
08 10 85		TR		1.640.000, CR	
08 10 85	000472	DP	35.000.000, +	36.640.000, CR	
09 10 85	239385	CH	35.000.000, -	1.640.000, CR	

Delci Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

Marcelo B. S. Aguiar
Secretário Municipal

Banco Mercantil de São Paulo S.A.
FINASA

EXTRATO DE CONTA CORRENTE
RELACIONADA COM CONTA CORRENTE

FL
01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA 9/ RUA DO SAUDE
DE ARAPUTANGA -MT.

323.9 ARAPUTANGA -MT. 0413-50 JANEIRO/86
3.433.192-9
23 DEP. CH. OUT. PRAÇA 3.650.000, 3.650.000,

Delci Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

VALORES DISPONIVEIS
NAS DATAS INDICADAS

DEP. CH. PRAÇA

DEP. CH. PRAÇA

Banco de São Paulo
Sociedade Anônima

BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA CORRENTE
PARA SAÍDAS E RECEBIMENTOS

FINASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA CO

ARAPUTANGA -MT.

NOME AGÊNCIA		CGC	PERÍODO	EMISSÃO
323.9 ARAPUTANGA -MT.		01.005.421/0413-80	JANEIRO/86	
3.432.662-3				
SALDO ANTERIOR				36.359.922,
14	CHEQUE	907427	5.000.000,--	31.359.922,
14	CHEQUE	907428	1.545.000,--	30.414.922,
16	CHEQUE	907429	188.800,--	30.226.122,
22	Dep. CH OUT PRÇA		20.000.000,--	50.226.122,
22	CHEQUE	907430	1.903.000,--	48.323.122,
22	CHEQUE	907431	14.016.000,--	34.307.122,
23	CHEQUE	907426	1.200.000,--	33.107.122,
24	CHEQUE	907432	11.250,--	33.095.872,
27	CHEQUE	907433	527.800,--	32.568.072,
28	CHEQUE	907435	500.000,--	32.068.072,
30	CHEQUE	907425	739.000,--	31.329.072,

VALORES DISPONÍVEIS
NAS DATAS INDICADAS

Dep. CH PRÇA

Dep. CH OUT PRÇA

MOB. Nº 12 - 1.500.000 - 07.01.86 - R. 350x140

Marisa Brito Aguiar
Secretaria RJ 17048 - MT. 1986

Ass. Aécio dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Folha de Reconciliação Bancária N.º 001/86

Mês de Janeiro de 1986

Banco: Bemat Mov. Araputanga.

Conta Corrente N.º 120/

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDO
I - SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		7.179.975,
II - ADICIONAR DEP N.º N/T.		
III - DEDUZIR CH N.º 618.732 - Maria H. Rodrigues 622.741 - Pedro P. da Silva 000.078 - Compl. do Dep.nº 040 de 30.01.86	600.000, 1.250.000, 200,	
SALDO - I+II - III = TOTAL	1.850.200,	5.329.775,=

Marisa Brito
Contadora BA 17944 "T" MT

Delci Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

Preparado por: Chefe Setor de Visto:
Finanças.

Tesoureiro

Osair F. de Souza
Téc. Cont. BA 17944 "T" MT

ARAPUTANGA



UNIÃO E TRABALHO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Folha de Reconciliação Bancária N.º 002/86

Mês de Janeiro de 1986

Banco: do Brasil S/A - C. Movimento.

Conta Corrente N.º 31401.99009

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDO
I - SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		2.471,
II - ADICIONAR DEP N.º N/T.		
III - DEDUZIR CH N.º N/T.		
Marisa Brito Aguiar Secretaria de 27040-77-000	Delci Gervásio dos Santos Prefeito Municipal	
SALDO - I+II - III = TOTAL	--	2.471,=
Preparado por: <u> </u> Chefe Setor de Finanças.	Visto: <u> </u> Osair Pires de Souza Téc. Cont. - CRC MT 5881 Chefe de Finanças	ARAPUTANGA UNIÃO E TRABALHO

Tesoureiro



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Folha de Reconciliação Bancária N.º 003/86

Mês de Janeiro de 1986

Banco: do Brasil S/A - C. INCRA

Conta Corrente N.º 31401.99009

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDO
I - SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		55.648,
II - ADICIONAR DEP N.º N/T.		
III - DEDUZIR CH N.º N/T.		
SALDO - I+II - III = TOTAL	--	55.648,=

Marcia Brito Aguiar
Secretaria de Finanças

Delci Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

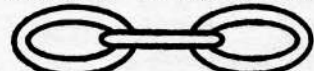
Preparado por: Chefe Setor de
Finanças.

Tesoureiro

Visto:

Osair Pinheiro Souza
Chefe de Finanças

ARAPUTANGA



UNIÃO E TRABALHO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Folha de Reconciliação Bancária N.º 004/86

Mês de Janeiro de 1986

Banco: Bamerindus S/A - C. Movimento.

Conta Corrente N.º 00515/74

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDO
I - SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		26.606.042,
II - ADICIONAR DEP N.º N/T.		
III - DEDUZIR CH N.º 026.171 - Cuiabá Veículos LTDA 026.176 - Barros & Barros LTDA 026.189 - Orlando Batista	1.545.000, 600.000, 600.040,	
SALDO - I+II - III = TOTAL	2.745.040,	23.861.002,
Preparado por: <u> </u> Tesoureiro	Visto: <u> </u> Chefe de Finanças	ARAPUTANGA UNIÃO E TRABALHO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Folha de Reconciliação Bancária N.º 005/86

Mês de Janeiro de 198 6
Banco: do Brasil S/A - Conv. F.N.D.E.
Conta Corrente N.º 31401.99009

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDO
I - SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		61.886.000,
II - ADICIONAR DEP N.º N/T.		
III - DEDUZIR CH N.º N/T.		
 Maria Brito Aguiar Secretaria de Finanças nº 17040 "T" 127	 Delci Garcia dos Santos Prefeito Municipal	
SALDO - I+II - III = TOTAL	--	61.886.000,=

Preparado por: Chefe Setor de
Finanças

Tesoureiro

Visto:


Osair Pains de Souza
Tes. Cont. G.º nº 5881

Chefe de Finanças

ARAPUTANGA



UNIÃO E TRABALHO



ESTADO DE MATO GROSSO

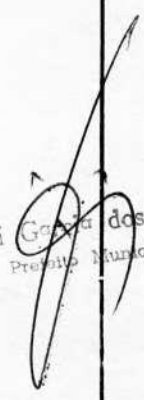
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Folha de Reconciliação Bancária N.º 006/86

Mês de Janeiro de 1986

Banco: do Brasil S/A - Conv. F.P.M.

Conta Corrente N.º 31401.99009

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDO
I - SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		19.300,
II - ADICIONAR DEP N.º N/T.		
III - DEDUZIR CH N.º N/T.		
 Marisa Brito Aguiar Secretaria de Finanças	 Delci Góes dos Santos Prefeito Municipal	
SALDO - I+II - III = TOTAL	--	19.300,=

Preparado por: Chefe Setor de

Finanças

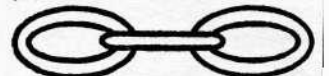
Tesoureiro

Visto:

Osair Paiva de Souza
Téc. Cont. - CRC/MT 5881

Chefe de Finanças

ARAPUTANGA



UNIÃO E TRABALHO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Folha de Reconciliação Bancária N.º 007/86

Mês de Janeiro de 1986
Banco: do Brasil S/A - Conv. F.R.N.
Conta Corrente N.º 31401.99009

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDO
I - SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		653.048,
II - ADICIONAR DEP N.º N/T.		
III - DEDUZIR CH N.º N/T.		
Marisa Brito Aguiar Secretaria de Finanças	Delei Garcia dos Santos Prefeito Municipal	
SALDO - I+II - III = TOTAL	--	653.048,=

Preparado por: Chefe Setor de Finanças. Visto:

Tesoureiro

Osvaldo de Souza
Téc. Cont. G.º 1.º 5881
Chefe de Finanças

ARAPUTANGA
UNIÃO E TRABALHO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Folha de Reconciliação Bancária N.º 008/86

Mês de Janeiro de 1986

Banco: do Brasil S/A - Conv. IULCLG.

Conta Corrente N.º 31401.99009

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDO
I - SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		2.368.406,
II - ADICIONAR DEP N.º N/T.		
III - DEDUZIR CH N.º N/T.		
SALDO - I+II - III = TOTAL	--	2.368.406,=

Juliano Roberto Aguiar
Secretário de Finanças

Delci Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

Preparado por: Chefe Setor de Finanças

Tesoureiro

Visto:

Osair Fains de Souza
Tec. Cont. CPOMT 5881

Chefe de Finanças

ARAPUTANGA



UNIÃO E TRABALHO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Folha de Reconciliação Bancária N.º 009/86

Mês de Janeiro de 1986

Banco: Bradesco Conv. F.P.M.

Conta Corrente N.º 4.507/1

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDO
I - SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		7.425.969,
II - ADICIONAR DEP N.º N/T.		
III - DEDUZIR CH N.º 001.071 - Geraldo Luiz Fernandes 001.211 - Cuiabá Veículos LTDA 001.231 - José S. dos Santos 001.283 - Divina A. da Silva	488.800, 3.939.200, 500.000, 1.099.777,	
SALDO - I+II - III = TOTAL	6.027.777,	1.398.192,=

Osair Faint de Souza
Téc. Cont. 1212 MT 5881

Deici Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

Preparado por: Chefe Setor de
Finanças.

Tesoureiro

Visto:

Osair Faint de Souza
Téc. Cont. 1212 MT 5881

Chefe de Finanças

ARAPUTANGA



UNIÃO E TRABALHO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Folha de Reconciliação Bancária N.º 011/86

Mês de Janeiro de 198 6

Banco: Bradesco Conv. Escola João Sato.

Conta Corrente N.º 6.240/5

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDO
I - SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		1.640.000,=
II - ADICIONAR DEP N.º N/T.		
III - DEDUZIR CH N.º N/T.		
Marcos Brito Aguiar Secretário da Prefeitura	Delci Góes dos Santos Prefeita Municipal	
SALDO - I+II - III = TOTAL	--	1.640.000,=

Preparado por: Chefe de Finanças Visto:

Tesoureiro

Osair Pereira de Souza
Téc. Cont. - CRC MT 5881
Chefe de Finanças

ARAPUTANGA



UNIÃO E TRABALHO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Folha de Reconciliação Bancária N.º 013/86

Mês de Janeiro de 1986

Banco: Merc.Conv.Posto de Saúde - Araputanga.

Conta Corrente N.º 3.433.199-9

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDO
I - SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		3.650.000,
II - ADICIONAR DEP N.º N/T.		
III - DEDUZIR CH N.º N/T.		
Manoel Brito Aguiar, Secretário de Finanças		Delci Góes dos Santos Presidente Municipal
SALDO - I+II - III = TOTAL	--	3.650.000,=
Preparado por: Chefe Setor de Finanças. Tesoureiro	Visto: Osair Pinheiro Souza Téc. Cont. CRC MT 5881 Chefe de Finanças	ARAPUTANGA UNIÃO E TRABALHO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Folha de Reconciliação Bancária N.º 014/86

Mês de Janeiro de 1986

Banco: Mercantil Convênios Orçamentários.

Conta Corrente N.º 3.432.669/3

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDO
I - SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		31.329.072,
II - ADICIONAR DEP N.º N/T		
III - DEDUZIR CH N.º 907.434 - Borges & Gonçalves LTDA	148.700,	
SALDO - I+II - III = TOTAL	148.700,	31.180.372,=

Marisa Brito Aguiar
Secretaria de Finanças

Delci Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

Preparado por: Chefe Setor de
Finanças.

Tesoureiro

Visto:

Osair Alves de Souza
Téc. Cont. - CRC MT 5881

Chefe de Finanças

ARAPUTANGA



UNIÃO E TRABALHO



UNIÃO E TRABALHO



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Araputanga

Exercício de 198⁶

DIA	MÊS	ANO
22	Janeiro	86

Guia de Recolhimento N.º

002/86

NOME: Alaor Rogério de Melo.

ENDEREÇO: Prefeitura Municipal de Araputanga.MT.

Recolhe aos Cofres do Serviço de Tesouraria e Bancos a importância de:

Cr\$=406,=(Quatrocentos e seis cruzeiros).

Conforme o abaixo discriminados:

CLASSIFICAÇÃO	
Extra - Orçamentário.	
DESCRIÇÃO	Cr\$
Retenção IAPAS do mês 13º Salário.	406,
Delci Garcia dos Santos Prefeito Municipal	
TOTAL	406,=

Emitida por: Chefe Setor de Finanças.

Visto:

Marisa Brito Aguiar

Secretaria de Finanças "F" MT

RESERVADO AO SERVIÇO DE TESOURARIA

Recebido em: 22.01.86

Osair Pains de Souza
Téc. Cont. - CRC MT 5881ARAPUTANGA

UNIÃO E TRABALHO

ARAPUTANGA

UNIÃO E TRABALHO

004/86

ENDEREÇO: Prefeitura Municipal de Araputanga MT.

Cr\$ =14.716,=(quatorze mil, setecentos e dezesseis cruzeiros).

Extra - Orcamentário.

Delci Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

Marisa Brito Aguiar
Cantos 23 87048 "T" 127

ARAPUTANGA

UNIÃO E TRABALHO

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Araputanga

Exercício de 198⁶

DIA	MÊS	ANO
30	Janeiro	86

Guia de Recolhimento N.º

005/86

NOME: Jamildo Borges de Oliveira.

ENDERECO: Prefeitura Municipal de Araputanga.

Recolhe aos Cofres do Serviço de Tesouraria e Bancos a importância de:

Cr\$=108.488,=(Cento e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito cru-
zeiros).

Conforme o abaixo discriminados:

CLASSIFICAÇÃO
Extra - Orçamentário.

DESCRIÇÃO	Cr\$
Retenção IAPAS do mês - Aviso Prévio de Férias	108.488,
Delci Garcia dos Santos Prefeito Municipal	TOTAL
	108.488.-

Emitida por: **Chefe Setor de Finanças.**

Visto:

MONSIEUR BRITO AGUIAR
CALLE 100 N. 10000 ST. 101

RESERVADO AO SERVIÇO DE TESOUREARIA

Recebido em: 30.01.86

Osair Palma de Souza
Tec. Cont. - CRC MT 5881

ARAPUTANGA



UNIÃO E TRABALHO



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Araputanga

Exercício de 1986

DIA	MÊS	ANO
30	Janeiro	86

Guia de Recolhimento N.º

007/86

NOME: Aláides dos Santos Ferreira e Outros.

ENDEREÇO: Prefeitura Municipal de Araputanga.

Recolhe aos Cofres do Serviço de Tesouraria e Bancos a importância de:

Cr\$=1.959.166,= (Hum milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e seis cruzeiros).

Conforme o abaixo discriminados:

CLASSIFICAÇÃO
Extra - Orçamentário.

DESCRIÇÃO	Cr\$
Retenção IAPAS do mês - Professores.	1.959.166,
Delci Gomes dos Santos Prefeito Municipal	
TOTAL	1.959.166,=

Emitida por: Chefe Setor de Finanças.

Visto:

MAYISA ALVES ALMEIDA
Secretaria de Finanças

RESERVADO AO SERVIÇO DE TESOURARIA

Recebido em: 30.01.86

Osair Palms de Souza
Téc. Cont. - CRC-MT 5881ARAPUTANGA
UNIÃO E TRABALHO

58755 - MIRASSOL D OESTE, MT

CGC-00.000.000/1668-39

02111

FL 00001

FORM 712

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SR. PREFEITO,

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

INFORMAMOS QUE NESTA DATA EFETUAMOS CREDITO DA VERBA A EPICRAFE
DESTINADA A ESSE GOVERNO, REFERENTE A JAN/86.

COEFICIENTE ATUAL - 1,2000

PARTICIPAÇÃO (BRUTA)

380.961.171,00

(MENOS) - PASEP - BASE - 209.812.963,00 - ALÍQUOTA - 2%
DESCONTO FEITO COM BASE NA TRANSFERENCIA
(PARTICIPAÇÃO BRUTA) DE AGO/85, RELATIVA
A TRIBUTOS ARRECADADOS PELA UNIAO EM JUL/85

4.196.258,00

PARTICIPAÇÃO APÓS DESCONTO DO PASEP - IPI 158.687.418,00
IRP 218.077.495,00

LÍQUIDO CREDITADO

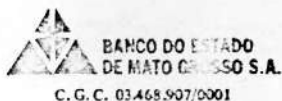
376.764.913,00

Antonio Nascimento
Aux. de Expediente

Renato Chazaki - 2518
Supervisor


Marise Brito Aguiar
Secretaria de 2ª. Escala "T" W


Delci Garcia dos Santos
Prefeito Municipal



Cuiabá (MT) 24 de Janeiro de 1986.

Prezados Senhores.

Nesta data efetuamos os seguintes lançamentos em sua conta.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUTANGA/MT.

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA
Importe que lhe credenciamos conf. art 4º do D. Lei 789, valor s/ participação de 1,578 s/ Crs 7.564.403.764, saldo existente nesta data, na "Conta Participação dos Municípios no ICM" relativo a arrecadação da 12/85 quinzena de mês de 01 de 86.	
DEZEMBRO/85.....00	119.419.242
//CENTO E DEZENOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS CRUZEIROS//	130.395.950

Doc. Especial - 1

Atenciosamente
Banco do Estado de Mato Grosso S/A.

MARCELO DA SILVA AGUIAR
Secretário de Administração

Dêci Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

ORDEN DE PAGAMENTO - CONF. 30

Via: ☐ TELEX ☒ FONE ☐ RADIO

119

Uso da AGÊNCIA SACADA

Agência Emitente	Date	Agência Sacada	Date
Cuiabá-Bosque	24/01/86	Araputanga/mt	24/01/86
Favorecido e Endereço		Entrega de	
Prefeitura Municipal de Araputanga - MT		BENEF - IOM	
Figura	Nº	Chave	S
OPTIF	35/293	24/719	\$129.091.999,-
(Cento e Vinte Nove Milhões, Noventa e Nove mil, Novecentos e Noventa e Nove Centos e Noventa e Nove).			
Observações			

Prezados Senhores:

Comunicamos-lhes que o valor da ordem acima se acha à sua disposição neste BANCO na forma abaixo indicada.

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

☐ Creditada em sua conta

MM. CT-65 - 2ª via - Aviso ao Falecido

☐ para ser paga contra recibo

Marisa Brito Aguiar,
contadora da STUBS "T" 127

Delci Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

ALVARO DE SAES
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.A.C. 07483.897/001

Cuiabá (MT), 10 de JANEIRO de 1986.

Prezados Senhores

Nesta data abro em vossas contas os seguintes depósitos em s/a conta.

RECEITA MUNICIPAL DE
ARAPUTANGA/MT.

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA
Importe que lhe creditamos conf. art. 4º do D. Lei 799, val. s/ participação de 1.5787, s/ Cr\$ 10.442.185,146, saldo existente nesta data, na "Conta de Participação dos Municípios no ICM" relativo a arrecadação de 2º Grau de 1985 de 2.227.000/00.	
NOVEMBRO.....	4.006.086
DEZEMBRO.....	160.847.849
// CIENTO E SESENTA E QUATRO MIL E CINCO-CENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO GRUPOCENOS //	164.853.935

Mod. Especial - 1
Contabilização: a Mo-Divisão de Contabilidade Atenciosamente
Araputanga MT, portanto Banco do Estado de Mato Grosso S/A.
Araputanga. (O LITULO).


Antonio Brito Junior
Secretário de Araputanga


Delci Garcia dos Santos
Prefeito Municipal



ORDEN DE PAGAMENTO - CUMULADA

Via: ☐ TELEX ☐ FONE ☐ RÁDIO

Uso da AGÊNCIA SACADA

Nº _____

Agência Emitente	Date	Agência Sacada	Date
Cuiabá-Bosque	10/01/86	Araputanga/mt	
Favorecido e Endereço		Entrega de	
Prefeitura Municipal de Araputanga.		BEMAT- ICM	
Especie	Nº	Chave	Obs
OTILE	15/53	10/660	157.047.249,
Valor		Exatidão	
(Cento e cinquenta e sete milhões, quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove cruzzeiros)			

Prezados Senhores:

Comunicamos-lhes que o valor da ordem acima se acha à sua disposição neste BANCO na forma abaixo indicada.
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

☐ Creditada em sua conta

Mod. CT-65 - 2ª via - Aviso ao Favorecido

☐ para ser paga contra recibo

Marlene Brito Aguiar
Secretária de Finanças

Delci Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

MAAMAT

C.C. 03.468.907/0001-78

Cuiabá (MT), 30 de dezembro de 1985.

Prezados Senhores.

Nesta data efetuamos os seguintes lançamentos em sua conta.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÁZ/MT.

HISTÓRICO	IMPORTANCIA
Importe que lhe e editamos conf. Demonstrativo da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso relativo a distribuição aos Municípios, da cota parte de 50% do ITB (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos), correspondente ao mês de novembro/85. Cr\$ //VINTE E SETE MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS//	27.800.000

Mod. DEPRES-11

Atenciosamente

Ambrosio da M. Batista

Banco do Estado de Mato Grosso S.A.


Marisa Silva Aguiar
Secretaria de Planejamento


Delei Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

ABRAMAT

ORDEN DE PAGAMENTO - CUMPRIDA

Via: ☐ TELEX ☒ FONE ☐ RÁDIO

Use da AGÊNCIA SACADA

Nº

Agência Emitente	Data	Agência Beneficiária	Data
Ab. Bosque/CBA	30.12.85	ABRAMAT/MT	02/01/86
Favorecido e Endereço		Endereço de	
PREFEITURA MUNICIPAL DE A. M. P. - TANGA/MT		TANGA/MT	
Especie	N.º	Chave	Val.
GPTLF	35/6070	401	27.800.000
Extensão			
Vinte e sete milhões e oitocentos mil cruzeiros			
Observações			

Prezados Senhores:

Comunicamos-lhes que o valor da ordem acima se acha à sua disposição neste BANCO na forma abaixo indicada.
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

☐ Creditada em sua conta
Mod. CT-65 - 2ª via - Aviso ao Favorecido

☐ para ser paga contra recibo

Marise Ant. Aguiar
Secretaria de Estado

Delci Garcia dos Santos
Prefeita Municipal

AVISO DE LANÇAMENTO

NOME E ENDEREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPUTANGA (MT)
F R N

BANCO DO BRASIL S.A. LOCAL E DATA

rs/RETAG/Mirassol D'Oeste (MT), 02.01.86

TÍTULO DE PAZÃO

DEPÓSITOS A GOVERNOS MUNICIPAIS, À VISPA

CONTÁ NO

31401-99009

LANÇAMENTOS - Fazemos hoje os seguintes, em sua conta única:

DEBITO

DEBITO

A CRÉDITO

VALOR ref. ao F R N . distribuição de tributos.

(OITO MILHÕES, QUINHENTOS E OITO MIL, QUATROCENTOS
E SETENTA E CINCO CRUZEIROS)

8.508.475

Robert H. Ferreira Costa
Supervisor Subst.

Mod. 01 009-X
Out. 84

Marisa Brito Aguiar
Secretaria de Trib. e Fin. MT

Delci Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

PUBLISHED FOR THE EDITORIAL BOARD

WAVCO DO BRASIL SA - DCA, E DATA

CÓDIGO CONTABIL - DV

CONTAINO

DEPÓSITOS DE GOVERNOS MUNICIPAIS, À VISTA

HISTALCO

A DÉBITO

A CRÉDIT:

1.009.640

BANCO DO BRASIL S.A. - Mitozol D'Oeste (MT.)

Manoel B. Espinoza
Supervisor Subst

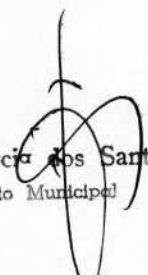
Antonio Nascimento
Aux. de Expediente

Marion Brito
Executive Director

Delci Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

UNIAO ECONOMICA FEDERAL		Assinatura	Valor	Contas n°	D
AVISO DE CREDITO				00000006	0
Valor do crédito Crd		999.709.260			
Vl ref. de 01/01/86, cont. p. origem de Tec- len nº 671/86.					
15/01/86					
Assinatura		Autenticação			


Marisa Brito Aguiar
 Contadora de 17048 "T" 127


Delci Garcia dos Santos
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

Em 14 de Fevereiro de 1.986.

Gabinete do Prefeito

Ofício nº 15/86

Senhor Presidente,

Em cumprimento às determinações legais contidas no parágrafo 1º do artigo 16 da constituição Federal, parágrafo 2º do artigo 143 da Constituição Estadual e artigo III da Lei de 3.770 (Lei Orgânica dos Municípios), temos a honra de submeter a esse egrégio Tribunal de Contas do Estado a PRESTAÇÃO DE CONTAS desta Prefeitura Municipal, referente ao mês de Janeiro do exercício de 1.986.

Cientes de havermos dado cumprimento às determinações legais, queremos na oportunidade renovar a Vossa Senhoria, nossas expressões de apreço e consideração.


Delci Garcia dos Santos
-Prefeito Municipal-

Ilmo Sr.

DR. NELSON RAMOS DE AIMEIDA

DD. Presidente Conselheiro do Tribunal de Contas
do Estado de Mato Grosso

CUIABÁ-MT

ARAPUTANGA

UNIÃO E TRABALHO